



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

VALDEGIL DANIEL DE ASSIS

**ATUAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM
EDUCAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**JOÃO PESSOA - PB
2025**

VALDEGIL DANIEL DE ASSIS

**ATUAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM
EDUCAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, vinculado à linha de pesquisa Políticas Educacionais como requisito para a obtenção do grau de Doutor em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Wilson Honorato Aragão

**JOÃO PESSOA – PB
2025**

Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

A848a Assis, Valdegil Daniel de.
Atuação da Confederação Nacional dos Trabalhadores
em Educação e a valorização docente na educação básica
/ Valdegil Daniel de Assis. - João Pessoa, 2025.
177 f. : il.

Orientação: Wilson Honorato Aragão.
Tese (Doutorado) - UFPB/CE.

1. Políticas educacionais - Valorização. 2. Docente
- Educação básica - Valorização. 3. Sindicalismo. 4.
Confederação Nacional Trabalhadores em Educação. I.
Aragão, Wilson Honorato. II. Título.

UFPB/BC

CDU 37.014.5(043)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



A BANCA EXAMINADORA, TENDO EM VISTA A EXPOSIÇÃO ORAL APRESENTADO PELO DOUTORANDO VALDEGIL DANIEL DE ASSIS, E PROCEDIDA A ARGUIÇÃO PERTINENTE AO TRABALHO FINAL, CONSIDEROU A TESE:

- (X) APROVADA
() INDETERMINADA
() REPROVADA

MEMBROS BANCA EXAMINADORA	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Wilson Honorato Aragão (Orientador)	PPGE/UFPA	 Documento assinado digitalmente WILSON HONORATO ARAGAO Data: 14/11/2025 12:14:42-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br
Márcia Ângela da Silva Aguiar	UFPA	MARCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR:03642054404 Assinado de forma digital por MARCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR:03642054404 Data: 2025.11.13 11:47:13 -0300
Ana Paula Romão de Souza Ferreira	UFPA	 Documento assinado digitalmente ANA PAULA ROMAO DE SOUZA FERREIRA Data: 14/11/2025 12:00:11-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br
Janine Marta Coelho Rodrigues	PPGE/UFPA	 Documento assinado digitalmente JANINE MARTA COELHO RODRIGUES Data: 17/11/2025 10:21:08-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br
Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra	PPGE/UFPA	 Documento assinado digitalmente MARIA DAS GRACAS GONCALVES VIEIRA GUERRA Data: 13/11/2025 13:21:22-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br

João Pessoa, 13 de novembro de 2025

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida e por ser a fonte de força e sabedoria ao longo desta trajetória acadêmica.

Ao meu orientador, Dr. Wilson Honorato Aragão, pela orientação segura, pela dedicação e pela competência com que conduziu este trabalho, sempre incentivando e inspirando o desenvolvimento desta pesquisa.

Registro, com respeito e reconhecimento, minha homenagem *in memoriam* ao Dr. Luiz de Souza Júnior, cujo incentivo e exemplo foram fundamentais para que eu iniciasse e prosseguisse nesta caminhada.

À minha família, pela presença constante, pelo apoio incondicional e pela coragem transmitida em todos os momentos desafiadores.

Às companheiras Dr^a Raquel do Nascimento Sabino e Dr^a Vanusa Sabino Neves, pela paciência na leitura e diálogo que contribuíram de forma significativa para a consolidação deste estudo.

Aos companheiros e companheiras de luta sindical e de profissão, pelas trocas de experiências, pela solidariedade e pelos incentivos que fortaleceram minha reflexão e atuação em prol da valorização docente.

Aos trabalhadores e trabalhadoras em educação do município de João Pessoa, cuja dedicação e compromisso constituem a principal motivação desta pesquisa e da luta permanente por reconhecimento e valorização profissional.

Aos mestres e colegas do doutorado, pela convivência acadêmica produtiva, pelo compartilhamento de saberes e pelas contribuições que enriqueceram minha formação.

Aos professores da banca examinadora, Dr^a Janine Marta Coelho Rodrigues, Dr^a Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra, Dr^a Márcia Ângela da Silva Aguiar e Dr^a Ana Paula Romão de Souza Ferreira, pela disponibilidade em participar deste processo e pelas valiosas contribuições que engrandeceram este trabalho, desenvolvido no âmbito da linha de pesquisa Políticas Educacionais do PPGE/UFPB.

A todos aqueles que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a realização desta pesquisa, expresso minha sincera gratidão.

RESUMO

Este estudo analisa a atuação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) na busca pela valorização docente no Brasil. Busca-se compreender como a CNTE atuou na cobrança pela efetivação da política de valorização profissional dos docentes da educação básica, sobretudo quanto a implementação do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério e a evolução salarial dos professores da rede pública nos estados brasileiros, buscando perceber as transformações das políticas educacionais de valorização docente, a exemplo da aprovação do novo Fundeb. Na pesquisa foi utilizado o campo do materialismo histórico-dialético como base para análise e compreensão das fontes e da realidade, a partir de fatores econômicos, políticos, sociais e históricos, elegendo como categoria central de análise a contradição, considerando-a a partir de múltiplos enfoques, pois, ao passo que são destruidoras, podem ser criadoras, a exemplo da CNTE que nasce das contradições que existem no seio da sociedade brasileira, as quais afetam os docentes enquanto categoria profissional. O estudo está inscrito no âmbito de uma pesquisa de cunho qualitativo, de natureza bibliográfica e documental. Foram analisadas as diversas produções teóricas versando sobre as políticas públicas educacionais implementadas no Brasil e documentos oficiais, incluindo a legislação educacional, e demais fontes que permitiram a reconstrução da trajetória de atuação da CNTE. A análise revelou que a CNTE teve um papel contributivo na valorização docente no Brasil, sobretudo na organização dos docentes enquanto classe, cujas entidades representativas têm encampado ações pelo cumprimento do Piso Salarial. A análise também mostrou mudanças operacionalizadas no âmbito das políticas educacionais, a partir das ações da CNTE, a exemplo da aprovação do novo Fundeb que representou permanência de um Fundo destinado à valorização docente.

Palavras-chave: políticas educacionais; valorização docente, sindicalismo; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

ABSTRACT

This study analyzes the role of the National Confederation of Education Workers (CNTE) in the pursuit of teacher appreciation in Brazil. It seeks to understand how CNTE acted in demanding the implementation of policies for the professional appreciation of basic education teachers, especially regarding the enforcement of the National Professional Minimum Wage for Teachers and the salary evolution of public school teachers across Brazilian states. It also aims to identify the transformations in educational policies related to teacher appreciation, such as the approval of the new Fundeb. The research adopts the framework of historical-dialectical materialism as the basis for analyzing and understanding the sources and reality, considering economic, political, social, and historical factors. The central category of analysis is contradiction, approached from multiple perspectives, since contradictions, while destructive, can also be creative — as exemplified by CNTE itself, which emerged from the contradictions within Brazilian society that affect teachers as a professional category. The study is situated within a qualitative research approach, of bibliographic and documentary nature. Various theoretical works addressing public education policies implemented in Brazil were analyzed, along with official documents, including educational legislation and other sources that enabled the reconstruction of CNTE's trajectory of action. The analysis revealed that CNTE played a contributory role in promoting teacher appreciation in Brazil, particularly in organizing teachers as a class that, through its representative entities, has undertaken actions to ensure compliance with the Minimum Wage Law. The analysis also showed policy changes operationalized within the scope of educational policies as a result of CNTE's actions, such as the approval of the new Fundeb, which ensured the continuity of a fund dedicated to teacher appreciation.

Keywords: Políticas educativas; teacher appreciation; unionism; National Confederation of Education Workers.

RESUMEN

Este estudio analiza la actuación de la Confederación Nacional de los Trabajadores en Educación (CNTE) en la búsqueda por la valorización del trabajo docente en Brasil. Se pretende comprender cómo la CNTE actuó en la exigencia de la implementación de la política de valorización profesional de los docentes de la educación básica, especialmente en lo que respecta a la aplicación del Piso Salarial Profesional Nacional del Magisterio y a la evolución salarial de los profesores de la red pública en los estados brasileños. Asimismo, se busca percibir las transformaciones de las políticas educativas orientadas a la valorización docente, como es el caso de la aprobación del nuevo Fundeb. En la investigación se adopta el campo del materialismo histórico-dialéctico como base para el análisis y la comprensión de las fuentes y de la realidad, a partir de factores económicos, políticos, sociales e históricos, eligiendo como categoría central de análisis la contradicción. Esta es considerada desde múltiples enfoques, dado que, al mismo tiempo que puede ser destructiva, también puede ser creadora, como se observa en la propia CNTE, que surge de las contradicciones existentes en el seno de la sociedad brasileña y que afectan a los docentes como categoría profesional. El estudio se inscribe en el marco de una investigación de carácter cualitativo, de naturaleza bibliográfica y documental. Se analizaron diversas producciones teóricas relacionadas con las políticas públicas educativas implementadas en Brasil, así como documentos oficiales, incluida la legislación educativa y otras fuentes que permitieron reconstruir la trayectoria de actuación de la CNTE. El análisis reveló que la CNTE desempeñó un papel relevante en la valorización del trabajo docente en Brasil, especialmente en la organización de los docentes como clase que, a través de sus entidades representativas, ha impulsado acciones para garantizar el cumplimiento del Piso Salarial. Asimismo, el análisis mostró transformaciones en el ámbito de las políticas educativas derivadas de las acciones de la CNTE, como la aprobación del nuevo Fundeb, que representó la continuidad de un fondo destinado a la valorización docente.

Palabras clave: Políticas educacionales; valorización docente; sindicalismo; Confederación Nacional de los Trabajadores en Educación.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Flyer de divulgação da Campanha de Mobilização pelo Novo Fundeb.....	81
Figura 2 – Mobilização nas Redes sociais para Greve Nacional da Educação e dos serviços públicos.....	82
Figura 3 – Mobilização de apoio à Greve por mais recurso para a Educação.....	83
Figura 4 – Material de divulgação: 23 de junho - Vota Fundeb.....	84
Figura 5 – Material de Divulgação: Greve Geral Nacional da Educação.....	132
Figura 6 – Material de Divulgação: 18ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública.....	133
Figura 7 – Material de Divulgação: Ocupa Brasília.....	133
Figura 8 – Material de Divulgação: Greve Geral.....	133
Figura 9 – Material de Divulgação: Jornada Latino Americana de Luta em Defesa da Educação Pública, Gratuita, Laica e Emancipadora, rumo ao Centenário de Nascimento de Paulo Freire.....	134
Figura 10 – Material de Divulgação: Greve Geral Nacional da Educação.....	134
Figura 11 – Material de Divulgação: Campanha “Saber Amar é Saber Respeitar”.....	135
Figura 12 – Material de Divulgação: Greve Geral Contra Reforma da Previdência.....	136
Figura 13 – Material de Divulgação: Semana de Ação Mundial pela Comunicação.....	137
Figura 14 – Material de Divulgação: Lançamento do projeto “Reforma Tributária Solidária”.....	137
Figura 15 – Material de Divulgação: 19ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública.....	138
Figura 16 – Material de Divulgação: Dia Nacional de Luta em Defesa da Previdência.....	140
Figura 17 – Material de Divulgação: Dia de Luta em Defesa dos Precatórios do FUNDEF para valorizar a educação pública e seus profissionais.....	140
Figura 18 – Material de Divulgação: 20ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública.....	141
Figura 19 – Material de Divulgação: Campanha Aprova FUNDEB.....	142

Figura 20 – Material de Divulgação: Paralisação Nacional.....	142
Figura 21 – Material de Divulgação: Greve Geral da Classe Trabalhadora.....	143
Figura 22 – Material de Divulgação: Greve Nacional da Educação.....	144
Figura 23 – Material de Divulgação: 9ª Conferência de Educação Paulo Freire....	145
Figura 24 – Material de Divulgação: Campanha Aprova Fundeb.....	146
Figura 25 – Material de Divulgação: Plenária Intercongressual da CNTE.....	146
Figura 26 – Material de Divulgação: Greve Geral da Educação Pública.....	148
Figura 27 – Material de Divulgação: 21ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública.....	149
Figura 28 – Material de Divulgação: 22ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública.....	151

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese dos critérios de buscas (2007-2022).....	22
Quadro 2 – Produtos selecionados por local, termos de busca e referências bibliográficas (2007-2022).....	23
Quadro 3 – Relação Presidentes-gestão CPB/CNTE.....	49
Quadro 4 – Relação de entidades filiadas à CNTE e sua localização.....	50
Quadro 5 – Temas e estratégias nos Planos de Lutas do Congresso de 2008.....	56
Quadro 6 – Temas e estratégias nos Planos de Luta do Congresso de 2011.....	59
Quadro 7 – Temas e estratégias de lutas no Congresso de 2014.....	63
Quadro 8 – Temas e estratégias de lutas no Congresso de 2017.....	67
Quadro 9 – Estratégias de mobilização virtual desenvolvidas pela CNTE para aprovação do novo Fundeb no Senado.....	85
Quadro 10 – A CNTE no STF (2015-2024).....	93
Quadro 11 – A CNTE no STJ (2015-2024).....	99
Quadro 12 – Reajustes do Piso Salarial Nacional do Magistério (2021–2024).....	117
Quadro 13 – Reajuste do Piso Salarial do Magistério por Estado (2022–2024).....	119
Quadro 14 – Desafios Contemporâneos do Sindicalismo Docente e suas frentes de atuação.....	124
Quadro 15 – Tabela-síntese do calendário de ações e mobilizações propostas pela CNTE ano-2016.....	127
Quadro 16 – Tabela-síntese do calendário de ações e mobilizações propostas pela CNTE ano 2017.....	131
Quadro 17 – Calendário de Ações e Mobilizações convocadas pela CNTE em 2018.....	135
Quadro 18 – Calendário de Ações e Mobilizações convocadas pela CNTE em 2019.....	139
Quadro 19 – Calendário de Ações e Mobilizações convocadas pela CNTE em 2020.....	147
Quadro 20 – Calendário de Ações e Mobilizações convocadas pela CNTE em 2021.....	150
Quadro 21 – Ações e Mobilizações convocadas pela CNTE ente os anos de 2016 e 2021.....	153
Quadro 22 – Quadro geral 2016 a 2021 – Mobilizações CNTE e adesão dos sindicatos.....	153

LISTA DE ORGANOGRAMA

Organograma 1 – Políticas educacionais públicas.....	121
Organograma 2 – Sindicatos utilizados na pesquisa.....	125

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABE	Associação Brasileira de Educação
ABPPSP	Associação Beneficente do Professorado Público de São Paulo
ANPAD	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração
BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
CAQ	Custo Aluno-Qualidade
CAQi	Custo Aluno-Qualidade Inicial
CEA	Confederação de Educadores Americanos
CONAE	Conferência Nacional de Educação
CONFETAM	Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal
CUT	Central Única dos trabalhadores
CNE	Conselho Nacional de Entidades
CNM	Confederação Nacional dos Municípios
CNTE	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
CF	Constituição Federal de 1998
CPB	Confederação dos Professores do Brasil
CPPB	Confederação dos Professores Primários do Brasil
CTEB	Confederação dos Trabalhadores da Educação do Brasil
EC	Emenda Constitucional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ERE	Ensino Remoto Emergencial
FENPROF	Federação Nacional dos Professores
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Fundef	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
FNE	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
GEAP	Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional
GED	Gratificação de Estímulo à Docência
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IE	Internacional de Educação
IPlexp	Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
ITCMD	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações
ITR	Imposto Territorial Rural
MEC	Ministério da Educação
MTIC	Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio
PCCR	Plano de Cargos, Carreira e Remuneração
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PLC	Projeto de Lei da Câmara
Pnad	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNE	Plano Nacional de Educação
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ProUni	Programa Universidade para Todos
PSPN	Piso Salarial Profissional Nacional
SINTEMJP	Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de João Pessoa
SNE	Sistema Nacional de Educação
Spell	Scientific Periodicals Electronic Library
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STF	Supremo Tribunal Federal
UBT	União Brasileira dos Trabalhadores em Educação
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação
VAAF	Valor Anual por Aluno
VAAR	Valor Aluno Ano Resultado
VAAT	Valor Aluno Ano Total

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOCENTE NO BRASIL.....	32
2.1	A contradição como fomentadora dos processos de organização dos docentes.....	36
2.2	A criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).....	44
3	EMBATES POR VALORIZAÇÃO DOCENTE NO BRASIL: AS ESTRATÉGIAS DA CNTE.....	53
3.1	Os congressos como lugar privilegiado de debates e construção dos planos de lutas.....	54
3.2	Mobilização virtual como estratégia das reivindicações e protestos.....	75
3.3	Embates da CNTE na esfera jurídica.....	89
3.3.1	Representação sindical mediada pela CNTE.....	90
3.3.2	A CNTE no STF.....	92
3.3.3	A CNTE no STJ.....	98
4	A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE VALORIZAÇÃO DOCENTE RESULTANTES DA ATUAÇÃO DA CNTE.....	104
4.1	O panorama da criação e implementação do PSPN no Brasil.....	105
4.2	Implicação da aprovação do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb): Avanços e recuos.....	109
4.3	Implementação do piso salarial nos estados brasileiros após aprovação do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).....	114
5	A POTENCIALIDADE SINDICAL CONTEMPORANEA: A INCORPORAÇÃO (OU NÃO) DAS ATIVIDADES CAPTANEADAS PELA CNTE E SEUS SINDICATOS FILIADOS.....	121
5.1	O debate contemporâneo do sindicalismo docente.....	123
5.2	A adesão (ou não) dos sindicatos filiados às convocatórias da CNTE- Sindicatos para análise: SINTEP/PB – SINPROESEMMA/MA – SINTEPE/PE – SINTEE/RN.....	125

5.2.1	Mapeamento diyB nas mobilizações e convocatórias da CNTE de cada ano.....	126
5.2.2	Análise da incorporação de cada sindicato (adesão ou não e tipo de mobilização feita).....	152
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	159
	REFERÊNCIAS.....	162

1 INTRODUÇÃO

Nesse pragmatismo educacional e sindical, consubstanciado pela relação acadêmica e científica que se iniciou durante minha pesquisa de mestrado, percebi que a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), por ser uma entidade cuja historicidade congrega resistência contra o desmanche de direitos duramente conquistados pelos trabalhadores da educação, qualificava-se para integrar o objeto de estudo dessa tese. Aprovado na seleção de doutorado no ano de 2022, debruicei-me efetivamente a CNTE e suas ações em prol da valorização dos docentes da educação básica no Brasil.¹

Como fruto dessa significativa caminhada acadêmica, apresento a pesquisa intitulada: A atuação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e a valorização docente na educação básica. Este estudo investiga a atuação da CNTE no embate pela valorização docente no Brasil.

As transformações multidimensionais ocorridas no Brasil a partir do século XX vêm impactando fortemente a educação escolar. Questões atinentes as mais diversas áreas como econômicas, sociais, culturais, políticas, entre outras decorrentes dos projetos políticos ideológicos sob a égide do capitalismo ditam as diretrizes das

¹ O professor, sindicalista e pesquisador começou a ser nutrido já na minha formação acadêmica com a graduação em Ciências, habilitação em Química, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), concluída em 1989. Esse curso me proporcionou uma base sólida em ciências exatas, mas também me revelou a importância de conectar conhecimento técnico com a formação de cidadãos e a prática docente. No trabalho como professor da Educação Básica II na Prefeitura de João Pessoa, na vivência diária na sala de aula, percebi de forma concreta os desafios do magistério: sobrecarga, desvalorização, condições de trabalho muitas vezes precárias. É justamente essa realidade que impulsionou meu engajamento sindical. Já na presidência do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de João Pessoa (SINTEM-JP), pude atuar em defesa dos direitos dos trabalhadores em educação. Por entender que o sindicato não é apenas uma instituição representativa, mas um espaço estratégico de mobilização para transformação social dentro da educação. Segui meus passos acadêmicos até o mestrado em Educação, também pela UFPB, defendendo em 2019 uma dissertação intitulada “Valorização docente no município de João Pessoa: o papel do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (2007-2017)”. O estudo analisou o papel do sindicato no embate pela valorização dos profissionais do magistério, no município de João Pessoa, e a evolução da remuneração dos docentes no contexto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Ingressei no doutorado no ano de 2022 no qual desenvolvi a presente pesquisa. Como educador, pesquisador e líder sindical — acredito na justiça social, solidariedade e luta por direitos. Vejo a educação não apenas como transmissão de conhecimento, mas como condição para a emancipação, para a transformação de vidas, especialmente num contexto em que muitos professores se sentem invisíveis ou desvalorizados. Acredito que a valorização do profissional da educação é uma via essencial para melhorar a qualidade do ensino: se o professor é reconhecido, bem remunerado e tem uma carreira digna, isso reverbera diretamente na aprendizagem dos alunos e no futuro da sociedade.

reformas educacionais. De acordo com Garcia e Anadon (2009), estudos que se debruçam as reformas implementadas no país a partir de 1990, por unanimidade, atribuem a precarização do trabalho docente às transformações do período pós-guerra e ao projeto neoliberal ditado por organismos internacionais.

Tanto na Constituição Federal (CF) de 1988, artigo 205, como na legislação infraconstitucional, há a previsão do Estado garantir a efetivação da educação para todos, cuja promoção compreende financiamento e outras medidas que sejam necessárias à materialização dessa norma programática maior. Em relação ao financiamento, a base é a vinculação de parte das receitas dos impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino público. Tanto é que, a CF/1988, no artigo 212, vincula que, anualmente, sejam aplicadas para esse propósito, no mínimo, 18% das receitas dos impostos da União e 25% das arrecadações tributárias dos Estados e Municípios (Brasil, 1998).

Ainda sobre a legislação aplicada para garantir o direito fundamental de educação a todos os indivíduos, a Emenda Constitucional (EC) nº 14, de 1996, vinculou 60% dos recursos dos estados e municípios para o ensino fundamental e criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), estabelecendo que 60% dos recursos recebidos desse Fundo por governos estaduais e municipais deveriam ser destinados ao pagamento da remuneração dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério (Brasil, 1996a).

A EC nº 53, de 2006 substituiu o Fundef pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) que ampliou o financiamento para a Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos (EJA) (Brasil, 2006). Na sequência, a EC nº 108, de 2020, regulamentada pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, tornou o Fundeb permanente, e ampliou para 70% o percentual mínimo do Fundo a ser destinado pelos entes federados para remuneração docente. Disso, depreende-se que o Fundeb é um dos principais instrumentos de redistribuição de recursos do país, entre governos estaduais e municipais e realoca recursos com a finalidade de possibilitar ao sistema educacional ser mais igualitário (Aguiar; Araújo Filho; Botler, 2020; Brasil, 2020).

A CF/1988, artigo 206, inciso V, dispõe que “a valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas”

(Brasil, 1988, p. 129)². Igualmente, essa valorização também é objeto da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a qual dá destaque ao que está previsto no inciso V do art. 206 da Constituição, no que diz respeito à valorização do profissional da educação, sendo reforçado pelo artigo 67 da legislação maior da educação: “[...] os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público” (Brasil, 1996b, p. 33).

Descrevendo os itens concernente à valorização, estabelece ingresso por concurso público; aperfeiçoamento profissional; piso salarial profissional; progressão funcional; período na carga horária de trabalho destinado a estudos planejamento e avaliação; e condições de trabalho. Inclusive o piso salarial dos professores foi instituído pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, o que representou um grande avanço nas políticas educacionais no Brasil, no sentido da valorização dos profissionais do magistério público da educação básica (Brasil, 2008).

Fruto da luta dos trabalhadores em educação e suas entidades representativas o Piso foi aprovado com grande influência dos órgãos oficiais, mas trouxe possibilidades legais para a garantia de melhor remuneração para os docentes, pois, a Lei estabelece referências para a valorização dos profissionais da educação, com destaque não só para os valores do vencimento, como também para a disposição das horas da jornada de trabalho e a formação profissional.

Entretanto, mesmo com todo o arcabouço normativo impondo a obrigatoriedade de o Estado garantir a educação e o respectivo financiamento, discrepâncias assombram esse cenário e, conseqüentemente, tem produzido desvalorização devido às perdas na recomposição salarial do magistério. A propósito, vale lembrar que estudo desenvolvido por Alves *et al.* (2020) traz as projeções de queda dos recursos de fontes tributárias aportados no Fundeb em razão dos efeitos da pandemia de Covid-19. Ao tempo em que alertam para as repercussões no aumento considerável das desigualdades nas condições de oferta de ensino e na desvalorização remuneratória do trabalho docente nas escolas públicas.

Além disso, cabe pontuar que no cenário vivenciado no país nos últimos anos, face a incidência da crise econômica e política, a situação remuneratória docente tem

² Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006). (Vide Lei nº 14.817, de 2024).

sido comprometida, a exemplo da Lei Complementar nº 173/2020, que congelou os salários dos servidores públicos municipais, estaduais e federais até 31 de dezembro de 2021.

Considerando a problemática aqui apresentada e a percepção de que a problemática de desvalorização do trabalho docente no Brasil reflete as decisões de governos na aplicabilidade dos recursos da educação, desconstruindo a carreira docente e provocando tensões nesse campo; nossa tese aqui defendida é que a CNTE desempenhou um papel significativo na busca pela valorização profissional dos docentes e na aprovação do novo Fundeb, atuando no fortalecimento da organização dos docentes no Brasil por educação de qualidade e valorização profissional.

A CNTE é a principal entidade de organização do sindicalismo docente no Brasil. Fundada em 1960, em Recife, com professores primários, recebeu o nome de Confederação dos Professores Primários do Brasil (CPPB). Em 1979, a partir de mudanças estatutárias, incorporou professores secundários e passou a ser denominada Confederação dos Professores do Brasil (CPB). De 1982 a 1988, firmou-se como entidade federativa e filiou-se a Central Única dos Trabalhadores (CUT). Até que em 1990 alterou a denominação para CNTE e, atualmente, congrega 50 entidades sindicais de todo o Brasil e um milhão de associados, prosseguindo na luta por melhoria na educação e na valorização dos professores (CNTE-CUT, 2021a).

A abrangência de atuação da CNTE não é restrita à esfera nacional, porquanto é filiada a entidades internacionais: Internacional de Educação (IE) e a Confederação de Educadores Americanos (CEA). Ademais, além da militância nos embates da categoria, desenvolve diversas pesquisas científicas sobre políticas públicas, trabalho, saúde, educação entre outras (CNTE-CUT, 2021a). Portanto, é uma entidade de notória função social e história para a educação. Conforme Almeida (2012) alude aos sindicatos, na qualidade de organizações que deram voz aos interesses da classe trabalhadora, nos enfrentamentos pela dignificação e valorização do trabalho humano, devem-se reconhecimento histórico.

Acrescenta Cardoso (2014) que nos anos 2000, embora a imprensa e o debate acadêmico tenham enfatizado uma crise dos sindicatos relacionada à eficiência ou à identidade, os indicadores de organização sindical revelam um movimento atuante e consolidado, expresso nos resultados das negociações coletivas, no percentual de greves e na participação dos sindicalistas nas esferas de representação política. Como esclarece Cruz (2008), a luta pela valorização profissional e a precariedade das

condições de trabalho configuraram um conjunto de condições sociais para o crescimento das associações de professores que começam a assumir um caráter de representação de interesses, dando origem, após a CF/1988, às entidades propriamente sindicais.

Como bem pontuam as professoras Azevedo e Farias (2018), salvaguardados pelo direito constitucional, educadores se organizam amplamente em sindicatos e associações, o que lhes permite atuar coletivamente na defesa de seus interesses e por conseguinte, pelos interesses da educação.

Não obstante, os questionamentos frutos da hegemonia neoliberal desferidos contra os sindicatos, tentado questionar e fragilizar a relevância dessas organizações, sobretudo a partir do golpe jurídico e midiático contra o Governo da então presidenta Dilma Rousseff, os sindicatos seguem abrindo caminhos e construindo pontes na defesa dos direitos dos trabalhadores em educação, como pode ser observado no período da pandemia da Covid-19, no qual os sindicatos foram protagonistas em ações em prol da proteção da saúde, renda e emprego dos docentes. Estrategicamente tem organizado mobilizações para influenciar decisões políticas, no Congresso Nacional (CN), direcionadas às políticas públicas educacionais (Campos, 2020). Igualmente, a CNTE coleciona junto aos sindicatos estaduais, municipais e docentes, um histórico de esforços na defesa da escola pública democrática e de qualidade perante órgãos do Governo Federal, CN, Governos Estaduais e Municipais, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores.

De fato, a CNTE é uma entidade cuja historicidade tem mostrado resistência contra o desmanche de direitos duramente conquistados pelos trabalhadores da educação. Contudo, constatamos que há uma lacuna na literatura educacional que focalize o trabalho da CNTE no cenário político-social do Brasil. Dessa forma, esta pesquisa tem como objeto de estudo as ações da CNTE na luta por valorização docente.

Partimos dos seguintes questionamentos: Como a CNTE encaminhou no cenário nacional os embates por valorização do profissional docente? Quais foram os resultados da atuação da CNTE na política de valorização docente? Como as entidades de classe filiadas à CNTE tem encampanado as orientações da Confederação na organização sindical dos trabalhadores em educação? Como se deu a implementação do Piso Salarial Profissional Nacional a partir do ano de 2021?

Buscando esclarecer as inquietações suscitadas pela problemática, o objetivo geral da referida tese foi analisar a atuação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) na busca pela valorização docente no Brasil. De modo mais específico, objetivamos: Problematicar acerca do papel exercido pela CNTE na valorização profissional docente. Investigar a implementação do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério. Averiguar as mudanças operacionalizadas no âmbito das políticas educacionais a partir da atuação da CNTE. Identificar relações de confluência, ou não, entre a CNTE e seus sindicatos filiados na luta pela valorização dos profissionais do magistério.

Nesta pesquisa, direcionamos nosso foco a partir da regulamentação do Fundeb em 2007 até o ano de 2021, no qual as políticas educacionais de valorização docente passaram por grandes transformações, a exemplo da aprovação do novo Fundeb, o que refletiu fortemente nas políticas educacionais e, consequentemente, na valorização docente, assim como nas estratégias de luta dos sindicatos, imprimindo a estas novas formas de organização e mobilização enquanto entidades de classe, para assegurar a permanência de conquistas de direitos trabalhistas como o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN).

Conforme dissemos anteriormente, não localizamos estudos, especificamente no tocante a produção de teses e dissertações associadas ao nosso objeto de estudo, que se debrucem sobre o trabalho da CNTE. Ao procedermos com esse levantamento, inicialmente definimos os critérios de inclusão, quais sejam: artigos revisados por pares, além de teses e dissertações com temática sobre o papel da CNTE na valorização dos professores brasileiros, publicada de 2007 a 2022, com textos integralmente disponíveis on-line.

Já os critérios de exclusão foram: quaisquer outros tipos de documento científico diferentes de artigos revisados por pares e de teses e dissertações, mesmo que sejam acerca da função da CNTE na valorização docente, ainda textos repetidos, produtos que contenham o termo CNTE não significativo da CNTE e/ou produtos não alinhados ao objetivo deste estado da arte.

Efetivamos as buscas das seguintes formas: no Portal de Periódicos da Capes, com os filtros aplicados ao campo n.º 1, em “qualquer campo”, “contém”, os termos limitados por aspas “valorização docente”. Informamos que as aspas foram adicionadas para localizar o termo composto “valorização docente” e não apenas palavras isoladas. No campo n.º 2, empregamos, “qualquer campo”, “contém”,

“CNTE”. Os campos 1 e 2 foram ligados pelo operador booleano “E”, porque o interesse era localizar textos contendo, concomitantemente, “valorização docente” e “CNTE”. Optamos por tipo de material “todos os itens”, idioma “qualquer idioma” e data da publicação “últimos cinco anos”.

Na plataforma Scientific Periodicals Electronic Library (Spell), sendo da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD), pesquisamos com os mesmos critérios a partir dos “resumos”, mas a busca foi infrutífera.

Na base de dados SciElo, adicionamos os mesmos termos e procuramos em “todos os índices” para ampliar as possibilidades de encontrar algum produto, porém nenhum texto foi localizado.

Para sabermos sobre a produção de teses e dissertações associadas ao nosso objeto de estudo, também replicamos a busca na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) e no Catálogo de Teses e Dissertação da Capes, mas também não houve retornado com os termos em conjunto “valorização docente” e “CNTE” no período delimitado (2007-2022).

Diante dessas buscas infrutíferas, repetimos a procura nas mesmas plataformas, desta feita, unicamente com o termo “CNTE”, para descobrirmos, a partir da leitura dos títulos e dos resumos, o que já tinham produzidos a respeito da Confederação e se essa produção possuía alguma afinidade com nossos propósitos de estudo.

Com o termo CNTE, no Portal de Periódicos da Capes, nos últimos cinco anos, havia 34 textos, mas unicamente quatro cumpriram todos os requisitos de inclusão. Notamos que 20 deles estavam relacionados ao campo da ciência e da tecnologia, em que “CNTE” era referente a termos e à abreviaturas em inglês, e não ao nosso objeto de estudo. Outrossim, surgiram produtos com o termo “CNTE” referente à expressão “Planos Estaduais de Municipais de Educação” e outros artigos continham “CNTE” em alusão à Confederação, porém, da análise dos títulos e dos resumos, percebemos que não atendiam ao nosso propósito, inclusive três deles se referiam às desigualdades de gênero e diversidade sexual nos âmbitos dos sindicatos.

No mais, com o descritor “CNTE”, na DBTD, havia 13 produtos, sendo 11 dissertações e duas teses. Desses, nove dissertações foram excluídas, porque não estavam alinhadas aos nossos objetivos. Dentre as principais razões para a exclusão verificamos que a Confederação figurou somente como local de filiação do sindicato

estudado e de formação sindical. Numa dissertação do programa de pós-graduação em Química, o termo “CNTE” se referia a “*carbon nonotube paste electrode*”; em outra produção havia alusões às diretrizes da CNTE, que não observadas por ocasião do Ensino Remoto Emergencial (ERE) em escolas do Estado do Paraná, por isso, também foi excluída.

No Catálogo da Capes, no período de 2007 a 2022, com o termo CNTE, encontramos sete produtos: quatro teses e três dissertações, todas na área da Educação. Dessa base, foram excluídas duas dissertações e três teses. No Quadro 1, sintetizamos os critérios de buscas quanto ao local, ao termo e as inclusões e exclusão.

Quadro 1 – Síntese dos critérios de buscas (2007-2022)

LOCAL	TERMO DE BUSCA	LOCALIZADOS	EXCLUÍDOS	PERMANECERAM
Portal da Capes	“valorização docente” e CNTE	01	00	01
Spell	“valorização docente” e CNTE	00	00	00
SciElo	“valorização docente” e CNTE	00	00	00
BDTD	“valorização docente” e CNTE	00	00	00
Catálogo Capes	“valorização docente” e CNTE	00	00	00
Portal da Capes	CNTE	34	30	04
Spell	CNTE	00	00	00
SciElo	CNTE	00	00	00
BDTD	CNTE	13	09	04
Catálogo Capes	CNTE	07	05	02
TOTAL		55	44	11

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

No Quadro 2, estão os produtos que se adequaram aos critérios de busca. Mediante o Portal de Periódicos da Capes, localizamos artigos revisados por pares e, pela BDTD e pelo Catálogo Capes, localizamos teses e dissertações, consoante apresentamos a seguir:

Quadro 2 – Produtos selecionados por local, termos de busca e referências bibliográficas (2007-2022)

Local	Termos de busca	Referências dos produtos selecionados
Portal da Capes	“valorização docente” e CNTE	GOUVEIA, Andréa Barbosa; FERRAZ, Marcos Alexandre dos Santos. A Valorização do magistério como uma dimensão da qualidade da educação: uma mirada sobre o debate sindical. Em Aberto , v. 33, n. 109, p. 133-148, 2021.
Portal da Capes	CNTE	BARBOSA, Carlos Soares. Organizações docentes na Reforma do Ensino Médio: análise do posicionamento da Anfope e da CNTE. Reflexão e Ação, v. 29, n. 1, p. 187-201, 5 jan. 2021. DARSIE, Camilo; FURTADO, Roberval Angelo. Covid-19 e educação básica: reflexões sobre riscos e controle espacial no retorno às aulas presenciais. Roteiro, v. 47, n. 1, p. 62, 2022. SCAFF, Elisângela Alves da Silva; GOUVEIA, Andréa Barbosa; FERRAZ, Marcos Alexandre dos Santos. O protagonismo da CNTE nas disputas pelas garantias constitucionais no campo da educação. Revista Educação e Políticas em Debate, Uberlândia, v. 7, n. 2, p. 244-262, maio/ago. 2018. TAFFAREL, Celi Nelza Zulke <i>et al.</i> Trabalho essencial para a defesa da vida em meio a pandemia: na formação inicial e continuada de professores, nas escolas e para além delas. Pensar a Prática, Goiânia, v. 25, 2022.
Catálogo Capes	CNTE	CAMARGO, Bruna Caroline. Políticas de valorização docente na educação básica pública: relações entre desigualdade de financiamento e as políticas de valorização na Rede Pública Estadual do Paraná e em oito redes públicas municipais da região dos Campos Gerais/PR. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR, 2020. MEI, Danielle Scheffelmeier. Políticas de valorização docente e as relações de conflito entre a APP-Sindicato e o governo do estado do Paraná de 2011 a 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR, 2020.
BDTD	CNTE	FERNANDES, Vanessa Cristina Meneses. Organização sindical docente e lutas (inter) nacionais em educação. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador/BA, 2021. LAPA, Carlos Maurício Franklin. A reforma do estado, novos modelos de gestão do trabalho escolar e a reação sindical docente. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica/RJ, 2017. OLIVEIRA, Dayse Kelly Barreiros de. A formação stricto sensu como formação continuada na educação básica: contexto, pressupostos e possibilidades. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília/DF, 2019. PEREIRA FILHO, Sebastião Carlos. Da Confederação de Professores do Brasil (CPB) à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE): história da organização político-sindical dos trabalhadores em educação brasileiros (1983 a 1991). Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Nove de Julho, São Paulo/SP, 2019.

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Conforme se observa no quadro 2, no Portal da Capes, com os descritores “valorização docente” e “CNTE” encontramos somente um artigo, publicado em 2021 e que analisou os documentos acerca do posicionamento da CNTE durante os congressos realizados pela própria Confederação em 1991 e em 2017. Em específico, o foco de análise foram os eixos de lutas educacionais, dentre os quais, constam: condições de trabalho, carreira e remuneração, piso salarial, educação pública, financiamento da educação, formação, gestão democrática, política educacional e projeto educacional (Gouveia; Ferraz, 2021).

Porém, nesse mesmo portal, com o termo de busca “CNTE”, quatro artigos foram resgatados. Barbosa (2021) investigou a atuação da CNTE, desde a década de 1970 na defesa da Educação pública, associando o desempenho da Confederação no âmbito das políticas públicas voltadas para a formação e para a valorização dos professores. Scaff, Gouveia e Ferraz (2018) analisaram as resoluções da CNTE no período de 1990 a 2017 quanto aos direitos educacionais expressos na CF/1988.

Os documentos da CNTE subsidiaram a análise da formação inicial e continuada de professores da Educação Física e a adoção de estratégias para a educação escolar durante e após a pandemia da Covid-19 (Taffarel *et al.*, 2022). No mesmo contexto da pandemia, os riscos e controle inerente ao contágio em ambiente escolar por ocasião do retorno presencial foram analisados com fundamento em documentos da CNTE e de outras entidades como a exemplo União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME) (Darsie; Furtado, 2022).

Na BDTD, a dissertação de Pereira Filho (2019) estudou a organização sindical dos professores da Educação Básica e as intervenções do “novo sindicalismo” e da CNTE nos debates educacionais e na formulação das políticas na década de 1980. A tese de Fernandes (2021), apesar de discutir a maneira como a CNTE internacionaliza suas articulações em favor da categoria, torna-se relevante para nossa pesquisa, por ampliar as informações a respeito da maneira como a Confederação se manifesta em defesa dos trabalhares da educação. Na tese de Oliveira (2019), a CNTE, com outras entidades, à luz do materialismo histórico-dialético, que também é nossa vertente metodológica, auxilia na compreensão de como se processa a formação docente, ao nível de pós-graduação *stricto sensu*, vinculados à Educação Básica.

Localizamos estudos alusivos ao papel da CNTE no recorte temporal escolhido que poderão auxiliar na fundamentação teórico-metodológica e na análise da nossa pesquisa de Doutorado. Por seu turno, Lapa (2017) analisou o movimento sindical

docente no Brasil e o surgimento da CNTE. Camargo (2020) discutiu o desempenho da CNTE na política de valorização docente na Educação Básica no Paraná, em especial em relação ao financiamento da educação. No mesmo caminho, a pesquisa de mestrado de Mei (2020) destaca as manifestações da CNTE em defesa da valorização docente na rede pública no Paraná.

Nas buscas, com os termos, em conjunto, “valorização docente” e “CNTE” há praticamente uma escassez completa, apenas um artigo foi encontrado. Todavia, com busca única pelo termo “CNTE” existem vários estudos brasileiros no período 2007-2022. Os quais, quando analisados, verificamos serem importantes para esclarecer a natureza da CNTE e a sua função na valorização dos trabalhadores da educação.

Concluimos que a produção localizada não elimina o ineditismo da nossa proposta de pesquisa e certamente contribuirá para fundamentar as reflexões que faremos em nosso trabalho principal doutoral.

É importante enfatizar que a qualidade do ensino, sobretudo o público, esteve e ainda está atrelada à valorização docente. Desde a década de 1990, em que se viveu um quadro de reformulação política e econômica em nível mundial por consequência de ajuste nas políticas sociais à reformulação em curso, cresceu a demanda da qualidade do ensino, sobretudo o público, o que perdura até os dias atuais. E, face a essa demanda, a valorização docente, traduzida por formação, carreira, remuneração e condições de trabalho, está diretamente ligada à melhoria do rendimento escolar.

Oferecer educação pública requer do Estado políticas públicas de educação que atendam as demandas de um ensino de qualidade. Dentre elas a garantia de valorização docente dos profissionais do magistério, por serem eles essenciais na consolidação do direito à educação. As ações com vistas ao fim acima descrito não devem estar reduzidas apenas ao aspecto formativo, que é fundamental, mas necessitam contemplar também outros elementos de grande importância como o salário, a progressão na carreira e as condições de trabalho.

As interferências do contexto social político e econômico no qual os docentes exercem sua profissão, as exigências colocadas à educação pela realidade social, as finalidades da educação em diferentes momentos, a qualidade do ensino tão em foco na atualidade, o lugar que a educação ocupa nas prioridades dos governos, as contradições que permeiam as relações de classe no seio da dinâmica social produz o movimento com vistas à transformação, de modo que valorização docente faz parte

dos objetivos, dos planos de ação (de lutas) dos sindicatos e tem sido um dos temas centrais que norteiam as proposituras das entidades de classe dessa categoria profissional.

O atrelamento de qualidade do ensino à valorização docente pressupõe políticas de remuneração específicas com vistas a qualidade de vida dos docentes, que, ao receberem melhores salários, têm mais possibilidades de se dedicarem à menos vínculos profissionais e, assim, conseguirem desempenhar suas funções laborais com mais qualidade.

Do mesmo modo, a superação das desigualdades salariais em comparação com outras categorias profissionais, com a mesma titulação em termos de formação superior, traria mais dignidade humana a esses profissionais. Nessa seara, os sindicatos têm um papel preponderante na qualidade de entidades representativas que congregam as lutas pelo cumprimento dos direitos constitucionais, atinentes à valorização dos trabalhadores docentes.

Nesse sentido, acreditamos que analisar como se deu a luta por valorização docente da educação básica no Brasil, a partir da atuação de uma instituição específica, no caso tomando como objeto de estudo a CNTE, se mostra necessário no que se refere ao reconhecimento de uma trajetória que precisa ser conhecida como também para a construção de propostas significativas na formulação de políticas educacionais com vistas à educação de qualidade e à valorização profissional docente.

Portanto, a presente pesquisa justifica-se ainda pela premente necessidade de investigação do tema face a incidência, o cumprimento ou não, por parte dos entes federados, do conjunto de leis que preconizam a valorização dos profissionais do magistério, tendo-se como objetivo a oferta de educação pública de qualidade. A relevância acadêmica deste estudo é dada também pela necessidade de aprofundamento dos estudos que desvelem o papel da representação sindical na busca das condições adequadas de remuneração dos professores, a fim de que possam subsidiar definições do Estado mais efetivas quanto à valorização profissional, mediante a influência desta nas condições de qualidade de ensino.

A luta de classe envolvendo os trabalhadores da educação, ao longo da história, personificada por entidades como a CNTE, justifica-se pelos acontecimentos e contradições da sociedade. De nada adianta a valorização docente ser apenas objeto dos discursos políticos, mas não destinatária de ações efetivas. Dizer que

professor é um agente de transformação essencial à sociedade e não lhe conceder a devida valorização é uma contradição já que, aos moldes da concepção marxista, escrevemos nossa própria história, mas não como desejamos, porque, na luta de classe cotidiana, somos determinados por circunstâncias alheias a nossa própria vontade, herdadas historicamente do passado. Conforme dito por Marx (2011, p. 25), “[...] os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram”.

Problematizando a luta de classes, Freire nos ensina (2016) que a educação é um ato de liberdade, cujo instrumento de luta e superação das amarras do opressor é a práxis, isto é, ação e reflexão simultâneas. Dessa forma, nosso papel não é impor aos homens nossa visão de mundo, mas criar, transformar, dialogar sobre nossas visões, porque educação não é um espelho quebrado onde cada pedaço reflete uma visão de mundo desarticulada da realidade, mas é comunhão que enfatiza o movimento dialógico, reflexivo e criativo. A partir da premissa, o ponto fulcral deste estudo reside numa análise crítica sobre a valorização docente e a atuação da CNTE.

Sendo assim, enveredamos pela abordagem teórico-metodológica do materialismo histórico-dialético, por proporcionar um enfoque analítico e elucidativo das ideologias e das relações de poder tão comumente usadas nas políticas neoliberais. Sobre isso, Coutinho (2008) corrobora com a perspectiva marxista, ao considerar que a compreensão do papel e da dinâmica do Estado numa sociedade capitalista sobrevém pelo reconhecimento da existência unidade de poder do Estado que, através dos seus diversos aparelhos, faz predominar políticas reprodutoras dos interesses das classes dominantes em detrimento das camadas mais enfraquecidas.

Buscando aprofundar a compreensão a respeito do nosso objeto de estudo e atingir os objetivos os quais nos propomos, utilizamos a categoria de análise contradição, proposta pelo referencial teórico materialismo histórico-dialético, postulada por Marx, Engels e Lenin e explicitada pelos filósofos Cheptulin, Kaprívine e Cury, por entender que esta seja uma categoria central quando se trata de entidades representativas e luta de classes. As definições acerca das contradições são tratadas em seção subsequente do estudo.

Na concepção de Cury (1986), buscar conhecer as contradições presente num determinado objeto ou fenômeno, na sociedade capitalista, caracterizada pela divisão de classes e, portanto, permeada por discursos contraditórios, muitas vezes

dissimulados, requer um referencial que nos permita compreender profundamente os mecanismos, os interesses sociais naquela determinada sociedade.

O referencial teórico analítico fundamenta-se também em pesquisadores a respeito do financiamento da educação no país, dentre eles: Pinto (2002; 2009); Gouveia e Ferraz (2013; 2021). As reflexões acerca do sindicalismo docente no Brasil foram tecidas com fundamento em: Aguiar, Araújo Filho e Botler (2020), Almeida (2012); Aragão (2007); Cruz (2008); Diniz (2012); Campos (2020). Ainda, em razão da natureza do objeto de estudo, utilizamos as legislações que abordam a temática em discussão, quais sejam: CF/1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024), a Conferência Nacional de Educação (CONAE - 2014), a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, entre outros aportes legais essenciais ao financiamento e valorização do trabalho docente.

Em razão do objetivo do estudo, inclusive no tocante à expressão da valorização docente através da remuneração, o trabalho investigativo se inscreve no âmbito das pesquisas de cunho qualitativo (Minayo, 2012), de natureza bibliográfica e documental (Gil, 2008), porque permitiu a coleta e análise crítica reflexiva acerca das produções bibliográficas e documentais sobre as políticas públicas educacionais implementadas no Brasil e do financiamento da educação.

Para Gil (2008), devido à natureza das fontes, a pesquisa documental não se confunde com a bibliográfica, por assim dizer:

Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa (Gil, 2008, p. 45).

Nessa acepção, as pesquisas bibliográfica e documental justificam-se mediante a existência de fontes bibliográficas sobre o tema e que subsidiarão as reflexões analíticas a respeito dos documentos cujo teor seja os dados oficiais financeiros e orçamentários. Importa, aqui, lembrar que o trabalho analítico também focou na vinculação dos recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como na evolução salarial dos docentes da educação básica da rede pública nos estados brasileiros.

No tocante às pesquisas qualitativas, estas se preocupam como o conjunto de experiência, valores, opiniões, ações humanas e sociais, objetivando compreender,

interpretar e dialetizar essa matéria. Nelas, o pesquisador, não se restringe a uma única verdade, mas se permite à problematização das teorias e hipóteses (Minayo, 2012). Dessa forma, sem perder o rumo científico da investigação, buscamos transitar, com certa liberdade, no cotejo dos documentos normativos com o histórico contributivo profissional e educacional da CNTE na valorização do trabalho docente.

Os dados qualitativos e descritivos foram analisados criticamente à luz do materialismo histórico-dialético. Sobre esse método de análise, Silva M. e Silva J. (2014) explicam ser importante instrumento de análise nas pesquisas qualitativas. De maneira que, em simultâneo, é filosófico, crítico e histórico. Nele, o homem está inserido no trajeto dos atos históricos da vida material e na construção social, mas precisa ter o suprimento de suas necessidades materiais para uma vida com dignidade.

É um método que permite, a partir do esclarecimento das contradições existentes nas relações sociais, propor formas de superação, conforme acrescenta Gomes (2001, p.18):

[...] as pesquisas baseadas no materialismo histórico-dialético, seu teor crítico, preocupam-se em desvendar as contradições apresentadas pelo real, expressas no conflito de interpretações e interesses, para então propor formas de superação, no sentido de transformar essa realidade resgatando sua dimensão histórica.

Sendo assim, o aporte do materialismo histórico-dialético respaldou nossa análise e compreensão das fontes e da realidade a partir dos fatores econômicos, políticos, sociais e históricos, ressignificando a função da CNTE na qualidade de representante dos professores por valorização profissional e, conseqüentemente, transformação da realidade na qual estão inseridos.

Ademais, ao buscarmos perquirir as contradições presentes nas ações dos governos quanto à valorização profissional docente, é necessário considerar a totalidade, atentando para as questões políticas e econômicas que refletem diretamente na elaboração e implementação das políticas de valorização docente. Assim sendo, pela análise da totalidade será possível num movimento dialético alcançar a explicação da contradição existente num determinado objeto ou fenômeno em estudo (Cury, 1986).

Em relação às ações da Confederação e, por conseguinte, às políticas públicas educacionais destinadas a valorização docente, aquelas que tratam da remuneração dos docentes da educação básica, nosso olhar analítico está direcionado para o

contexto histórico, político, econômico e social no qual elas são implementadas, portanto, a totalidade da conjuntura na qual são elaboradas. Nesse movimento de captar a totalidade, atentaremos para o que salienta Subtil (2016, p.158):

[...] captar uma política em sua totalidade [...] é problematizar o conjunto amplo de relações e particularidades, considerando sempre o caráter transitório dessas relações. É um ordenamento legal que remete à totalidade relativa de um dado momento histórico [...]. Isso supõe a compreensão da política educacional na relação entre universalidade (sociedade capitalista, Estado e luta de classes), particularidade (a mediação do contexto histórico, das instâncias governamentais) e singularidade (a política em questão, em sua especificidade, face a outras).

Buscamos analisá-las também observando as contradições, os interesses e ideologias subjacentes assim como os conflitos, os movimentos que emergem, pois, por traz de uma política pública educacional, há explícita ou implicitamente interesses de classes seja econômico, político ou ideológico.

As fontes que elencamos como essenciais para o estudo, acerca da Confederação, foram: as propostas de formulação e de modificações de leis encaminhadas pela CNTE aos parlamentares, planos de ação da Confederação, ofícios, boletins informativos, registros sindicais das campanhas salariais, publicações da CNTE encaminhadas às entidades representativas, notícias de jornais de circulação, materiais de campanha de mobilizações, etc. Outras localizamos através de buscas no site da própria Confederação, notícias de jornais da entidade e registros imagéticos relacionados às mobilizações e à organização dos trabalhadores em educação, as quais utilizamos na reconstrução da trajetória da organização e das ações da representação sindical dos trabalhadores em educação através da CNTE.

Utilizamos também como fontes os dados oficiais financeiros e orçamentários, que nos ajudaram a investigar aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e a evolução salarial dos docentes da educação básica da rede pública nos estados brasileiros, assim como os documentos e legislação que dispõem sobre o financiamento da educação.

A tese está esquematizada em 5 (cinco) seções de modo a atender os objetivos do estudo. Na primeira, estão descritos os caminhos que nos conduziram à pesquisa, o objeto de estudo, justificativas, questionamentos, objetivos, aporte teórico-metodológico. É nesse tópico que também são apresentados os autores nos quais fundamentamos o estudo nas sessões subsequentes, explicitamos quais fontes

documentais foram utilizadas e os procedimentos de análise do conjunto de fontes que fazem parte do corpus documental da pesquisa.

Na segunda seção, intitulada “Organização sindical docente no Brasil” apresentamos e contextualizamos como os docentes foram historicamente se organizando enquanto categoria de classe. Buscamos tratar sobre a categoria contradição, como impulsionadora da organização docente em razão das dimensões contraditórias na valorização docente e reconstruímos uma breve história da CNTE.

Na terceira seção, intitulada “Embates por valorização docente no Brasil: as estratégias da CNTE”, buscamos problematizar acerca do papel exercido pela CNTE na valorização profissional docente, analisando a realização dos congressos como lugar privilegiado de debates e construção dos planos de lutas. Analisamos a atuação da CNTE na mobilização virtual em defesa do novo Fundeb, apresentando as principais estratégias utilizadas pela Confederação para avançar com a aprovação de um Fundo permanente para a educação básica. Investigamos os embates na esfera jurídica travados pela CNTE.

Na quarta seção, intitulada “A implementação das políticas educacionais de valorização docente resultantes da atuação da CNTE”, nos dedicamos a averiguar as mudanças operacionalizadas no âmbito da implementação das políticas educacionais a partir da atuação da CNTE. Portanto, iniciamos o capítulo trazendo um breve panorama da criação do PSPN, ampliando a discussão acerca das implicações da aprovação do novo Fundeb, os avanços e recuos. Em seguida, apresentamos dados quanto à implementação do PSPN do Magistério.

Na quinta seção, intitulada “A potencialidade sindical contemporânea: a incorporação (ou não) das atividades capitaneadas pela CNTE por seus sindicatos filiados”, foi dedicada a identificarmos as relações de confluência, ou não, entre a CNTE e seus sindicatos filiados na busca pela valorização dos profissionais do magistério. Nele, discorreremos acerca do debate contemporâneo sobre sindicalismo docente. Mapeamos mobilizações e convocatórias da CNTE e investigamos a adesão (ou não) pelos sindicatos das mobilizações convocadas pela CNTE.

2 ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOCENTE NO BRASIL

Historicamente, até os anos 1870 a organização educacional no Brasil era caracterizada pela escassez de escolas, aulas avulsas, frequência livre, quase inexistência de materiais escolares; ausência de escola de formação de professores, os quais recebiam baixos salários, e não se pode dizer que havia política de valorização docente. Nesse período, até o início do século XX, a educação era de responsabilidade das famílias, configurando-se uma atividade não-remunerada. Em contrapartida, o Estado mantinha-se isento de organizar e ofertar o ensino público (Marcilio, 2005).

Essa desorganização expressava-se não apenas elevado no índice de analfabetismo no Brasil, chegando a 90% da população em idade escolar, como também nos poucos professores. Número insuficiente para atender a demanda escolar e formar sindicatos (Rêses, 2009).

Antes dos docentes se organizarem em sindicatos, organizaram-se em associações, em razão de dois fatores: primeiro, devido à lentidão do processo de profissionalização, “[...] os professores ainda não se viam enquanto categoria profissional e a assistência e ajuda mútua eram prioritárias em detrimento das reivindicações coletivas” (Diniz, 2012, p. 232). Segundo, porque a legislação brasileira proibia os funcionários públicos se sindicalizarem e eles acabavam se organizando em associações.

De acordo com Rosso, Cruz e Rêses (2011), as razões para o despertar de uma categoria que estava se constituindo - os docentes - para organização em associações pode ser atribuída ao contexto desfavorável para o ensino, o qual foi motivador para união em prol da categoria em forma de associativismo. Contudo, esse despertar foi delongado pela identidade social da profissão de professor como missão, sacerdócio, vocação para a docência, associada ao pequeno quantitativo de profissionais, no período compreendido entre final do século XIX e começo do século XX, o que retardou o início do interesse pela formação de uma organização sindical.

Na categoria profissional docente, há elementos específicos que podem contribuir propositivamente ou obstaculizar a organização sindical. O elevado grau de formação dos professores fomenta o pensamento crítico, mas os docentes “[...] também são confrontados por inúmeros mecanismos de controle social, político e ideológico, a começar pela própria noção de identidade profissional” (Rosso; Cruz;

Rêses, 2011, p. 116). Teorias sociológicas assumem a atividade docente como reprodutora de valores e normas sociais, não havendo espaço para papéis de mudança, contestação e procura de alternativas para a sociedade. Além disso, a adesão à organização sindical seguramente não é uma decisão radical, porém exige uma ruptura com consciência.

Importante lembrar que os estudos sobre sindicalismo indicam que as razões pelas quais trabalhadores se organizam como classe estão relacionadas aos interesses em favor dos assalariados. No caso dos docentes, os estudos inferem a necessidade desses trabalhadores em participar conjuntamente de entidades que defendam os interesses trabalhistas da categoria e que incluam fortemente as políticas públicas de educação.

Rêses (2015) traça um panorama do nascimento do sindicalismo docente no Brasil. De acordo com a autor, Associação Beneficente do Professorado Público de São Paulo (ABPPSP), fundada em 27 de janeiro de 1901, pode ser considerada a primeira associação dos professores públicos do Brasil, cujo objetivo era oferecer benefícios aos associados, tais como: serviços de saúde, assistência financeira em razão de adoecimento, invalidez, assistência jurídica, e ainda aperfeiçoamento intelectual e moral dos professores.

Nos anos de 1920 um grupo de educadores sob os pressupostos da Educação Nova, descontentes com os rumos da educação brasileira naquele período e defensores das ideias reformistas, fundam em 1924 a Associação Brasileira de Educação (ABE), voltados, sobretudo, para o debate educativo. Dentre os fundadores estavam Anísio Teixeira, Fernando Azevedo, Lourenço Filho e Carneiro Leão. “[...] Essa Associação é uma experiência que, não tendo o caráter estrito de associativismo docente, de alguma forma, surge como representativa do pensamento dos professores” (Rêses, 2015, p. 81).

Os educadores reunidos em torno da ABE lançaram em 1932 o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, cujas principais defesas contempladas no documento era ensino laico, expansão da escola pública, direito à educação para meninos e meninas. Entre 1927 a 1967 a ABE promoveu treze conferências nacionais em cidades diferentes, com diversas temáticas com o objetivo de fomentar mudanças nos rumos da educação. Em razão da repressão promovida pela Ditadura Militar, a ABE não teve mais repercussão. O movimento repressivo além de impedir o debate livre de ideias afastou diversos professores da vida profissional (Rêses, 2015).

Importante pontuar que Vargas, ao criar o do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), através do decreto nº 19.770 que em 1931, buscava tanto controlar os sindicatos, como também criar a sensação de harmonia entre as classes. A criação do MTIC inaugurou o modelo chamado sindicato oficial, ou seja, um sindicato controlado pelo estado. Tanto é que esses sindicatos recebiam do estado ajuda financeira para sua estrutura, como a própria Carta Sindical para o funcionamento. De acordo com Aragão (2007), esse modelo de sindicato era burocratizado e exercia função assistencialista aos trabalhadores. Contudo, podemos dizer também que nesse período os sindicatos autônomos permaneceram, inclusive, disputando a adesão da base com os sindicatos oficiais.

Com a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, feita por Vargas, a educação passou a ser vista como fator fundamental para o desenvolvimento industrial do país. Ao novo ministério cabia a função de tratar a educação como uma questão nacional e organizá-la sob a ótica do desenvolvimentismo que atrelava a educação como fator de desenvolvimento. Nesse contexto, começava a surgir a organização dos professores em entidades (Gouveia; Ferraz, 2013).

Como exemplo desse movimento organizativo podemos citar a criação do Sindicato dos Professores do Ensino Secundário e Comercial do Distrito Federal em 1931, no Rio de Janeiro. Destacam-se como motivações para a criação deste sindicato o descontentamento com as más condições de trabalho e a remuneração pelas quais estavam sendo afetados docentes de 65 escolas privadas. Os professores recebiam apenas pelos dias das aulas ministradas, não sendo incluídos feriados e férias escolares (Cruz, 2008).

A efervescência do surgimento da maioria das associações de professores ocorreu entre as décadas de 1950 e 1960, resultantes do aumento dos cursos de licenciatura. Tais associações cumpriam a função de congregar esses professores em torno da afirmação destes como profissionais. Contudo, foi em plena Ditadura Militar, que houve por parte dos professores um intenso processo de organização (Masson, 1997).

O período de 1960 a 1972 pode ser considerado aquele no qual ocorreu a consolidação das entidades representativas dos educadores. Fazendo referência ao surgimento da organização em nível nacional, Gadotti (1996) explica que a primeira nasceu em 1960, quando “[...] onze entidades, reunidas no IV Congresso, realizado

em Recife em 1960, criam a Confederação dos Professores Primários do Brasil (CPPB)” (Gadotti, 1996, p. 16).

No final da década de 70, o advento das reformas educacionais implementadas pelo regime militar fez com que o número de professores da rede pública aumentasse avultosamente, inclusive com a sinalização pelos Estatutos do Magistério dos municípios e estados, sinalizando valorização e profissionalização da categoria. Contudo, contraditoriamente, “[...] as condições de trabalho permaneciam precárias e o rendimento dos professores sofria um processo de depreciação constante, principalmente após a crise do petróleo” (Gouveia; Ferraz, 2013, p.116).

A CPPB, embora inicialmente desempenhasse um papel mais assistencialista do que organizadora de lutas dos professores, foi aos poucos sendo compelida pela conjuntura política e social, decorrentes da ditadura militar, a apresentar-se como entidade que organizava a luta dos professores. Nas palavras de Pereira Filho e Bauer (2017, p. 9), “[...] a CPPB, cuja atuação se deu sem confrontações e, em alguns casos, apoiando políticas dos governos autoritários, vai, aos poucos, se relocando e passando a uma posição de confrontação com o regime político”.

De fato, foi no período dos anos de 1970 que os professores iniciam a participação propriamente dita nos movimentos grevistas que atingiram a maior parte dos estados brasileiros. Gouveia e Ferraz (2013) afirmam que, no bojo das greves, as lideranças da organização docente aproximaram-se das lideranças do sindicalismo operário e se organizaram posteriormente para a criação da Central Única dos Trabalhadores, tornando-se também lideranças em partidos de esquerda.

Em 1979, a CPPB passou por ampliação e começou a representar os professores secundários, passando a ser denominada CPB. Ao passo que fomentava a organização sindical como um instrumento para reconhecimento profissional dos docentes, buscava protagonizar nos professores a formação de consciência de classe quanto às lutas em prol de melhores condições de trabalho. Logicamente que a CPB, que era administrada pelos líderes das entidades filiadas, vivenciou ao longo de sua atuação debates e embates internos, inclusive quanto a acompanhar o avanço dos movimentos grevistas nacionais e a disputa externa quanto a tentativa de criação de outra confederação pelas entidades não filiadas à CPB (Gadotti, 1996).

Importante ressaltar que a CF de 1988, em seu artigo 37 do capítulo VI, ao garantir ao servidor público o direito à livre associação sindical, algo até então proibido, ela confere a legitimidade para as associações dos professores espalhadas

por todo o país passarem a sindicatos, inaugurando uma nova fase na constituição dessas entidades representativas. Apesar desse avanço, a liberdade sindical até os dias atuais ainda está em construção, sobretudo porque a cada embate travado pela categoria docente, entre patrão e empregado, por assim dizer, novas estratégias patronais, relativas aos gestores públicos, são buscadas, inclusive no âmbito da justiça para desmobilizar a luta encampada pelos docentes.

Em 1990, objetivando unificar as Federações da educação em uma única entidade nacional, a CPB passou a chamar-se CNTE. As entrelinhas dessa mudança trataremos mais adiante no tópico dedicado à história da CNTE, visto tratar-se de nosso objeto de estudo, e, por conseguinte, merecer esse percurso narrativo mais detalhado.

2.1 A contradição como fomentadora da organização dos docentes

Tomando como base o que nos diz Aguilar-Villanueva (2009, p. 14), uma política pública é “um conjunto (sequência, sistema, ciclo) de ações, estruturadas de forma intencional e causal, que visam atingir objetivos considerados de valor para a sociedade ou resolver problemas cuja solução seja considerada de interesse ou benefício público”. Ações que são executadas por protagonistas do governo e Estado ou por estes em junção com indivíduos sociais, dando origem ou formando um padrão de comportamento de governo e sociedade.

A política pública se configura como um processo complexo que tem início com a identificação de uma questão social, politicamente relevante, e exige uma tomada de decisão do governo, quanto a manter, transformar, ou modificar a realidade e o contexto no qual os atores agem ou o próprio comportamento daqueles afetados pela política pública implementada. Sendo assim, toda política pública implica em como resolver ou mitigar o problema a ser atendido por ela (Jaime *et.al.*, 2013).

De acordo com Mainardes (2009), a elaboração e implementação de uma política pública envolve diversos aspectos, dentre eles, a estrutura social, o contexto econômico, político e social no qual as políticas são formuladas e implementadas, assim como o poder político e o jogo de interesses que influenciam diretamente na tomada de decisões dos atores envolvidos na ação. Isso implica considerar a globalização em suas dimensões e o engendramento político-partidário por meio dos quais se tece a construção das políticas, com suas representações e grupos.

As políticas educacionais têm congregado em seus discursos a valorização docente ao situá-lo como o principal responsável pelo sucesso do ensino e aprendizagem na oferta da educação pública. Nesse caso, parece haver um consenso que as políticas de valorização docente se configuram essenciais para se atingir os objetivos educacionais da educação básica. Contudo, observamos dimensões contraditórias em tais políticas, em razão da realidade apresentada, pois ao mesmo tempo propaga-se o reconhecimento social do professor, o que sugere mecanismos por parte dos governos para expressarem de fato esse reconhecimento, mas também os docentes vivenciam no labor cotidiano a realidade de precarização do trabalho docente, falta de condições adequadas de trabalho, sobrecarga de trabalho e baixos salários.

Em contrapartida, esses profissionais buscam através de suas entidades representativas um meio de modificar essas condições fruto das contradições. Buscar compreender essa contradição aqui posta e, de fato, existente em nossa realidade, requer que caminhemos pelos percursos metodológicos do materialismo histórico-dialético, conforme sinalizamos que seria nossa caminhada investigativa nesse estudo.

O procedimento metodológico utilizado nessa sessão foi a pesquisa bibliográfica, no qual apresentamos inicialmente uma breve discussão acerca de política pública e adentramos na discussão a respeito do referencial teórico-metodológico marxista – o materialismo histórico-dialético, detendo-nos na categoria contradição, explicitada pelos filósofos Alexandre Cheptulin (1982) e Jamil Cury (1986).

De acordo com Trivinos (1987, p. 51), “[...] o materialismo histórico é a ciência filosófica do marxismo que estuda as leis sociológicas que caracterizam a vida da sociedade, de sua evolução histórica e da prática social dos homens, no desenvolvimento da humanidade”. O materialismo histórico representou uma mudança essencial na interpretação dos fenômenos sociais que, anterior ao surgimento do marxismo, baseava-se em concepções idealistas da sociedade humana.

De fato, o materialismo histórico-dialético é, em primeira instância, fruto do resultado das transformações sociais e políticas e do desenvolvimento cultural e econômico ocorridos na revolução burguesa, na qual Marx em sua busca por

compreender a dinâmica das sociedades modernas se debruça em um trabalho teórico em forma de crítica da sociedade burguesa.

A análise de uma determinada realidade a partir dos pressupostos do materialismo histórico-dialético implica considerar as relações econômicas e políticas que ocorrem na sociedade, e que estão diretamente relacionadas aos meios de produção, e suas crises, portanto, permeadas pela luta das classes que se encontram compondo a sociedade.

Nos moldes da concepção marxista, escrevemos nossa própria história, mas não como desejamos, porque, na luta de classe cotidiana, somos determinados por circunstâncias alheias a nossa própria vontade, herdadas historicamente do passado. Conforme Marx (2011, p. 25), “[...] os homens fazem a sua própria história, contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram”.

As relações entre os indivíduos e as hierarquias estabelecidas mudam de acordo com o período histórico, surgindo novas subdivisões, contudo, as contradições não deixam de existir. “[...] A moderna sociedade burguesa, que surgiu do declínio da sociedade feudal, não aboliu as contradições de classe. Ela apenas colocou novas classes, novas condições de opressão e novas formas de luta no lugar das antigas” (Marx, 2011, p. 9).

Marx (2011), em suas obras explicativas das dinâmicas sociais, quando buscou compreender e desvelar a produção e transformação do ser social, inaugurou, em sua produção teórica, uma metodologia de investigação na qual emergem categorias analíticas, sobre as quais as pesquisas acadêmicas que seguem a abordagem teórico-metodológica do materialismo histórico-dialético se guiam.

Para Cury (1986, p. 21), “[...] as categorias são conceitos básicos que pretendem refletir os aspectos gerais e essenciais do real, suas conexões e relações”. Nesse sentido, elas concomitantemente possibilitam a interpretação do real como são indicadoras de estratégias políticas. Portanto, elas só se tornam consistentes “[...] quando elaboradas a partir de um contexto econômico-social e político, historicamente determinado, pois a realidade não é uma petrificação de modelos ou um congelamento de movimentos” (Cury, 1986, p. 21). Depreende-se, portanto, que as categorias nos ajudam a compreender o todo de um fenômeno e seus elementos, os quais constituem a realidade.

Dentre as categorias que emergem na perspectiva marxista, destacam-se cinco categorias centrais, quais sejam: contradição, totalidade, mediação, hegemonia e reprodução. Convém esclarecer que num fenômeno social, ou objeto de estudo, a contradição não existe isoladamente, sobretudo quando o olhar está baseado numa análise que considera sociedade e indivíduos. Nesse sentido, contradição, totalidade, mediação, hegemonia e reprodução são indissociáveis. Contudo, nesse texto, o fato de nos debruçarmos sobre a contradição tem a ver com nosso foco central em relação ao nosso estudo, como também por ser considerada pelos teóricos como a categoria que representa o momento conceitual explicativo mais amplo.

Para Cheptulin (1982, p. 300), a noção de contradição deve ser reconhecida e vista a partir dos postulados do materialismo dialético, segundo o qual, “[...] a contradição é uma condição universal da existência da matéria, uma forma universal do ser”.

Em qualquer formação material ou domínios focalizados, há aspectos e tendências contrárias. Especificamente na sociedade, a presença da contradição é um fato presente de diversificadas formas, por exemplo, a contradição entre a produção e o consumo, a contradição entre as diferentes classes. Como também nos organismos vivos, permanentemente estão se desenvolvendo processos contraditórios de absorção e de rejeição, de hereditariedade e de mutações. Ainda como exemplos, podemos citar os processos de atração e repulsão das moléculas; a interação dos prótons e elétrons nos átomos, a partícula elementar que representa a unidade dos contrários; a ação e a retroação na mecânica; a carga positiva e negativa na eletricidade e assim por diante (Cheptulin, 1982).

Ainda conforme Cheptulin (1982, p. 300), “[...] não há fenômenos em que não possamos descobrir contradições, não há formação material ou ideal que não represente uma unidade dos contrários”. Portanto, a contradição é uma forma universal da existência da matéria; é a lei fundamental da realidade objetiva e do conhecimento, assim como uma das leis fundamentais da dialética.

No dicionário do pensamento marxista, há divergência na descrição sobre o conceito da palavra “contradição”, no sentido mais amplo - oposição, tensão, desarmonia são alguns exemplos. Entretanto, em se tratando de ação humana ou de ação orientada para um objetivo, ela possui significado singular, “[...] em que especifica qualquer situação que permita a satisfação de um fim unicamente às

expensas de um outro, isto é, uma conexão ou coerção” (Bottomore, 1988, p. 79). O autor indica que o termo contradição é utilizado para designar:

(a) inconsistências lógicas ou anomalias teóricas intradiscursivas; (b) oposições extradiscursivas como, por exemplo, a oferta e a procura que envolvem forças ou tendências de origens (relativamente) independentes as quais interagem de tal modo que seus efeitos tendem a se anular mutuamente, em momentâneo ou semipermanente equilíbrio; (c) contradições dialéticas históricas (ou temporais); e (d) contradições dialéticas estruturais (ou sistêmicas). O tipo (c) envolve forças de origens não independentes operando de forma que a força F tenda a produzir ou seja ela mesma o produto de condições que, simultânea ou subsequentemente, produzam uma força F' contrária que tende a frustrar, anular, subverter ou transformar F. Exemplos dessas contradições são as que existem entre as relações de produção e as forças produtivas ou entre o capital e a luta organizada da classe trabalhadora (Bottomore, 1988, p. 79).

Do ponto de vista da sociedade, negar a contradição no movimento histórico é mascarar o real, como se ele se desdobrasse linearmente e sem modificações. Do ponto de vista metodológico, a contradição é a principal categoria por congregar um momento conceitual explicativo globalizante, pois ela reflete o movimento mais originário do real. Segundo Cury (1986, p. 27), “[...] a contradição é sinal de que a teoria que a assume leva em conta que ela é o elemento-chave das sociedades”.

Para efeito de classificação das contradições, localizamos elucidativas análises nos escritos de Kaprívine (1986) e Cheptulin (1982). Os referidos autores as dividem da seguinte forma: contradições internas e externas, essenciais e não essenciais, fundamentais e não-fundamentais, antagônicas e não antagônicas. Explicitam que as contradições internas são aquelas “[...] ações recíprocas dos aspectos opostos de um determinado objeto ou fenômeno.” Já as contradições externas, “[...] são a relação contraditória de um dado fenômeno ou objeto” (Kaprívine, 1986, p. 159). O autor alerta para a correlação que existe entre as duas contradições, visto que as contradições externas influem no desenvolvimento dos objetos e fenômenos. Muitas vezes exercem uma influência considerável sobre as contradições internas.

Nas análises de Cheptulin (1982, p. 307), “[...] as interações das tendências ou dos aspectos opostos de uma única e mesma formação material são contradições internas”. As interações de tendências e aspectos opostos próprios a formações materiais diferentes são contradições externas.

Tentando exemplificar essas contradições, tomando como foco nosso objeto de estudo, poderíamos dizer que a organização dos docentes a partir da CNTE acontece em razão das ações dos governos quanto à valorização docente, que

provocam descontentamento na categoria, revelando uma contradição externa. Contudo, a forma como a CNTE tem se organizado internamente muitas vezes os levam a vivenciar nas suas estratégias de lutas, desafios, problemas, equívocos, dificuldades operacionais, contradições no seu próprio cotidiano; ou seja, uma contradição interna, que certamente os levam a vontade e a um esforço no intuito de superação para melhores resultados.

De acordo com Aragão (2007, p. 78), a contradição interna é “[...] inerente ao fenômeno e determinante em seu desenvolvimento, porém não é estática. Ela surge a partir das diferenças. Transforma-se em contradição, desenvolve-se, e é superada [...]”. Importante destacar o que afirma Cheptulin (1982, p. 308): as contradições internas desempenham papel decisivo porque “[...] condicionam a autolocomoção do objeto e é precisamente seu desenvolvimento e sua solução que provocam a passagem de um fenômeno de uma qualidade a outra e a um novo estágio de desenvolvimento”.

Outro par das contradições, as essenciais e não essenciais, aquelas que dizem respeito à essência do objeto ou fenômeno, são explicitadas por Cheptulin (1982, p. 307): as contradições essenciais são “[...] as interações entre aspectos e tendências contrários, característicos da essência da formação material,” enquanto que “as interações entre aspectos e tendências contrárias, próprias de um domínio do fenômeno, ligações e relações, contingentes não são essenciais”. Para o filósofo, as contradições essenciais desempenham papel fundamental no desenvolvimento de uma formação material por se relacionarem com o domínio da essência, sua formação e resolução, resultando em mudanças.

Para exemplificar esse par de classificação, o autor nos diz que é essencial a contradição “[...] entre as relações de produção e as forças produtivas da sociedade socialista,” porque elas estão relacionadas com a essência do modo de produção socialista, cujas forças produtivas que estão sempre se modificando, “[...] condiciona o caráter contraditório da relação recíproca com a forma” (Cheptulin, 1982, p. 308). Cheptulin (1982 p. 308) exemplifica um caso de contradição não essencial, quando trata da falta de correspondência “[...] do desenvolvimento de alguns domínios da indústria socialista, que resulta, às vezes, do trabalho impreciso de alguns organismos de planejamento, porque ela não decorre da natureza do regime socialista, da essência da indústria socialista”.

Por caracterizarem a natureza das formações materiais, as contradições essenciais subdividem-se em fundamentais e não fundamentais. Aquelas que “[...] determinam o estado e o desenvolvimento dos aspectos mais ou menos essenciais da formação material e desempenham esse papel em todas as etapas de sua existência e de seu desenvolvimento” (Cheptulin, 1982, p. 309), são consideradas contradições fundamentais. Já as “[...] contradições não-fundamentais são aquelas que caracterizam um dos aspectos da formação material, condicionam o funcionamento e o desenvolvimento de um domínio qualquer dos fenômenos” (Cheptulin, 1982, p. 309).

Como fundamentais, o autor cita o exemplo: “[...] a contradição entre o caráter social do trabalho e a forma privada de apropriação na sociedade capitalista [...]” porque ela marca os demais aspectos característicos do domínio correspondente desse fenômeno (Cheptulin, 1982, p. 309). Como fundamenta Cheptulin (1982, p. 309), ao explicar “[...] a contradição entre a tendência à expansão ilimitada da produção capitalista e o consumo limitado das massas populares que há nesses regimes”, porque caracteriza apenas alguns aspectos desse determinado objeto.

Por último, considerando a particularidade da manifestação e da resolução das contradições presentes na sociedade, Cheptulin (1982) divide todas as contradições relacionadas à vida social em duas, quais sejam: antagônicas e não-antagônicas. Sendo antagônicas aquelas que se apresentam entre grupos ou classes sociais que possuem interesses opostos, e não antagônicas aquelas presentes nos grupos sociais ou classes com interesses comuns quanto às questões essenciais da vida. Como exemplo das contradições antagônicas, podemos citar as contradições que permeiam as relações entre senhores e servos, proletariado e burguesia, mundo capitalista e socialista. Já as contradições estabelecidas numa sociedade socialista, entre a classe operária e os camponeses, podem ser consideradas não antagônicas.

Kaprívine (1986, p.160) destaca que o caráter antagônico das contradições se constitui “[...] na divisão da sociedade em classes cujos interesses são inconciliáveis, divisão que assenta na propriedade privada dos meios de produção”. Para Cury (1986), a contradição não é apenas uma categoria interpretativa, pois no próprio desenvolvimento da realidade ela está presente como motor interno desse movimento. Além de compreender todo o mundo do trabalho humano e seus efeitos que se estendem a toda atividade humana.

Na visão de Cury (1986), a sociedade capitalista, com suas divisões de classes, não possui desígnios homogêneos e, portanto, seus discursos são contraditórios, ainda que se apresentem de modo dissimulados. Portanto, propõe que para se buscar conhecer essa contradição, exige um referencial teórico-metodológico que possibilite ao pesquisador aprofundar a compreensão acerca dos mecanismos, dos interesses sociais presentes em determinada sociedade.

Devemos considerar que os professores são sujeitos sociais cuja ação laboral está inserida no contexto do capitalismo, o qual, segundo Cury (1986, p. 17), “[...] socializa o trabalho enquanto se apropria dos seus resultados de modo a que o trabalhador perca tanto o controle sobre o processo de trabalho quanto sobre o valor do produto”. Além disso, propõe que ao se adotar uma visão dialética do indivíduo e o mundo histórico-social no qual está inserido, exige considerar a realidade social como espaço de luta de classes “[...] rejeitando a impositividade da dominação, como o espontaneísmo das classes dominadas” (Cury, 1986, p. 13), pois a contradição se apresenta nas relações entre as classes, visto que as relações acontecem num processo dialético de oposição e subordinação.

Recuperando a discussão inicial, quanto às dimensões contraditórias das ações de valorização docente por parte dos governos, buscamos entender a contradição assente nas ações dos governos quanto à valorização profissional docente. Nesse sentido, precisamos considerar a totalidade, atentando para as questões políticas e econômicas que refletem diretamente na elaboração e implementação das políticas de valorização docente. Do mesmo modo, a totalidade dessas questões precisa elucidar a contradição de modo amplo, num movimento dialético que permita a compreensão mais aprofundada do fenômeno que estamos estudando, não desconsiderando a dinamicidade do momento, atentando ainda para o fato de que o “[...] mundo das relações não só se desenvolve, como também é um todo dialético, em que os fenômenos não se desenvolvem isoladamente, mas em ligação com outros fenômenos” (Cury, 1986, p. 31).

Do mesmo modo, convém lembrar que no caso de uma entidade representativa como a CNTE que congrega sindicatos municipais e estaduais de todo o Brasil, e compondo esses sindicatos estão milhares de docentes, podemos aplicar os ensinamentos de Cury (1986), quando nos diz que tomamos consciência da contradição quando ela se torna o princípio explicativo da realidade. Quando

descobrimos as contradições existentes dá-se a reflexão sobre o real e nasce a possibilidade de interferência na realidade.

Desse modo, podemos considerar que as contradições antagônicas, que afetam os docentes, “[...] é destruidora, mas também criadora, já que se obriga à superação, pois a contradição é intolerável. Os contrários em luta e movimento buscam a superação da contradição, superando-se a si próprios” (Cury, 1986, p. 32). De fato, vê-se que a CNTE nasce das contradições que existem no seio da sociedade brasileira e que afeta os docentes enquanto categoria profissional. Em seu percurso, a entidade representativa tem assumido como finalidade, presente em seu estatuto e em suas ações, dentre outras,

[...] buscar soluções para os problemas dos trabalhadores em educação, tendo em vista sua dignidade e valorização profissional, no interesse da educação; propugnar pelo direito às condições dignas de trabalho e melhores condições socioeconômicas (CNTE-CUT, 2022, p. 10).

A CNTE cuja origem deu-se em razão da situação da quase total inexistência de direitos trabalhistas, num determinado período; e noutro, com o descumprimento dos direitos garantidos em lei. Ao longo de sua existência, enquanto entidade de classe tem protagonizado diversas ações no sentido da superação das contradições externas, que se apresentam à classe trabalhadora docente. Do mesmo modo é possível inferir que a CNTE, logicamente, também tem enfrentado contradições internas, próprias do cotidiano de um sindicato.

2.2 A criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)

Como foi dito anteriormente, a CNTE resultou de um longo processo de sindicalização docente, o qual iniciou-se em 1901 com a Associação Beneficente do Professorado Público de São Paulo, passou pela ABE e, posteriormente, pela Confederação de Professores do Brasil, para então se tornar a CNTE, em 1990. Vê-se, então, que foi necessário quase um século para que um singelo projeto local, de cunho apenas docente, evoluísse até a esfera nacional e pudesse abranger os diferentes membros do corpo educacional brasileiro.

A evolução foi lenta e gradual e acompanhou o momento histórico pelo qual passava o país, tendo como ponto de partida os movimentos operários e a busca por direitos pela qual o brasileiro sempre esteve em embate. Entre os períodos de 1937

até 1945, o Brasil encontrava-se sob o governo ditatorial de Getúlio Vargas, época em que, por medida dos ideais paternalistas, os sindicatos eram chamados de associações que estavam sob o regime clientelista vigente, o qual perdurou mesmo após o fim da então ditadura (Ferreira, 2014).

Dos ventos iniciais até os planos começarem a tomar forma, passaram-se décadas. A história da CNTE toma maiores direcionamentos a partir de 1945, quando começam a surgir as associações dos trabalhadores em educação básica. Destaque-se que apenas no ano de 1948 foi enviado o que viria a ser o primeiro modelo do projeto de LDBEN. A partir de então, as organizações começaram a se difundir de maneira a se unificar pelo território, por meio de congressos nacionais de professores, de maneira que, até o ano de 1959, 11 estados do território brasileiro possuíam organizações docentes de cunho sindical (Vieira, 2010).

Em busca de melhores condições de aposentadora, urge a Confederação de Professores do Brasil (CPB), advinda da CPPB. Essa mudança consolidou-se pela inclusão de professores do ensino secundário no estatuto e foi fruto de reivindicações e greves ocorridas na década de 70, a partir das quais se constituiu o “Novo Sindicalismo” (Pereira Filho; Bauer, 2017). Sobre a CPB, Vieira (2010, p.5) diz, ainda, que:

No período entre 1982 e 1986 a CPB consolidou-se como entidade federativa e como principal via de organização do sindicalismo no setor educacional, mesmo sendo proibida na época, a sindicalização do funcionalismo público. Filiou-se à Central Única dos Trabalhadores (CUT) em 1988.

Anos mais tarde, a Constituição Cidadã começou a ser esboçada e trazia no artigo 37 a legitimação do direito de livre associação sindical dos servidores públicos. A partir desta Lei estavam garantidos os direitos de sindicalização e greve das organizações (Pereira Filho, 2019). Tal marco tornou possível a elaboração de um plano unificador, de modo que, em uma única entidade, pudessem estar representados os trabalhadores em educação básica, em esfera pública. Dessa maneira, em 1989 foi realizado o Congresso de Campinas e, ao fim deste, estava estabelecida a CNTE:

O XXII Congresso Nacional dos Professores do Brasil [...] aprovou a unificação dos trabalhadores em educação, sob o paradigma da organização da classe trabalhadora por ramo de atividade. No Editorial do primeiro jornal CNTE Notícias, de jan-fev. 1989, que substituiu o CPB Notícias, o primeiro presidente da CNTE, Roberto Felício, aponta a direção da política de unificação aprovada no Congresso: ‘A sindicalização debatida com vigor faz-nos prever a

criação de entidades que nascem afastadas do assistencialismo e da vinculação estatal. Supõe, também, a realização de esforço de todos na unificação de nossas entidades de base e com outras dos demais trabalhadores em educação' (Vieira, 2010, p. 1).

O Editorial da entidade, através do discurso do presidente, trazia expressa a intencionalidade da unificação, que seria organizado por categoria profissional, neste caso, docente, e constituir-se livre do assistencialismo do governo. O que representaria autonomia para atuar enquanto entidade representativa. Após a criação, foi necessário estabelecer as premissas da organização. Posto isso, no artigo 1º do estatuto que a rege, a CNTE define-se como:

[...] uma entidade civil de caráter sindical, sem fins lucrativos, independente de qualquer atividade político-partidária, sem qualquer discriminação ou preconceito de raça, cor, sexo, credo religioso, com duração por prazo indeterminado, integrada pelos trabalhadores em educação – professores, funcionários da educação e pedagogos/especialistas – ativos e aposentados, efetivos e contratados, a qualquer título, desde que vinculados às redes públicas estaduais e/ou municipais de educação básica de todo o Brasil, que se regem pelo presente Estatuto (CNTE-CUT, 2022, p. 3).

O Estatuto traz, ainda, as finalidades para as quais a CNTE se propõe, sendo elas: a congregação, em nível nacional, dos trabalhadores em educação, os quais constituem não apenas os professores e pedagogos/especialistas, como também os funcionários da educação, em busca de alcançar os interesses da categoria, no âmbito educacional - isso se dá por meio de entidades a ela filiadas. Desse modo, a busca por mais dignidade para os trabalhadores resultará em valorização profissional, o que virá com o direito a melhores condições de trabalho e, por conseguinte, socioeconômicas.

Juntamente a isso, propõe-se o incentivo ao aprimoramento, nas esferas culturais, intelectuais, profissionais e sindicais, de maneira que, sob tal ótica, haja enriquecimento e intercâmbio intelectual entre filiadas e demais entidades equivalentes, no território brasileiro, e além deste - todos unidos em defesa dos interesses comuns. De tal maneira, o Estatuto prevê assistência aos seus componentes quando houver limitações e ameaças à liberdade individual e à coletiva, assim como também apoia outras categorias além, desde que tenham o campo da educação como solo de atuação.

Sob um panorama pluralista, a CNTE deixa expresso o desejo de atingir um patamar no qual a educação brasileira constitua-se de escolas cujos direitos ao

acesso, à permanência e ao êxito sejam assegurados - instituições públicas, gratuitas, laicas, democráticas e de boa qualidade, independentemente dos níveis - e que, quando surgirem problemas na educação do país, estes sejam acrescidos de soluções, a fim de tornar o ensino libertador e popular.

Para tal, afirma ser necessário fomentar a livre participação de seus componentes, com objetivo de legitimar as instituições necessárias à construção efetiva da soberania nacional e solidariedade internacional, a partir das quais se dará o surgimento de lideranças, cujo fim é a instrumentalização adequada do corpo atuante como entidade, na busca pelo cumprimento de suas finalidades e metas. Tudo isso para o fim comum de contribuir para a luta das diversas categorias profissionais que visem à transformação democrática da sociedade.

Quanto às instâncias, são cinco que compõem a CNTE, sendo elas: CN, Plenária Intercongressual, Conselho Nacional de Entidades (CNE), Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal, as quais serão explanadas adiante. Em se tratando do CN, o artigo 10 o define como instância soberana da CNTE, integrado por delegados e suplentes, os quais reúnem-se ordinariamente a cada quatro anos, em data e local determinados no Congresso anterior, sob a presidência da CNTE, e extraordinariamente por convocação do próprio Congresso ou por convocação do CNE.

De acordo com o Estatuto, cabe ao CN definir as políticas educacional, cultural, social, econômica e associativa da CNTE, fixar o plano de lutas em nível nacional; aprovar relatório de atividades, tomada de contas e avaliação da implantação das políticas e Plano de Lutas fixados no Congresso anterior, eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, apreciar e aprovar alterações estatutárias. Essas competências também são atingidas por meio da Plenária, com exceção das duas últimas, exclusivas do CN.

Já o CNE encarrega-se de diversas funções, a citar: apreciação, aprovação e avaliação dos planos de operacionalização das políticas e do plano de lutas aprovados previamente pelo CN e elaborados pela Diretoria Executiva Nacional, bem como fazer o mesmo para outros planos de campanhas reivindicatórias e demais decisões políticas e administrativas da Diretoria Executiva Nacional. O CNE também fica responsável por resolver casos omissos no Estatuto até a realização do CN seguinte, o qual ela participa na preparação, junto à Diretoria Executiva Nacional.

Além disso, atua na filiação, desfiliação e exclusão de entidades; e na promoção de eventos de cunho educativo e da categoria profissional, assim como na elaboração e efetivação do regimento interno e das demais normas necessárias à funcionalidade da CNTE, o que inclui o orçamento desta. Por fim, não se restringe e contribui na representação a nível internacional do CNTE, na oneração de bens imóveis e na eleição de substitutos para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da CNTE, caso necessário.

Partindo para a Diretoria Executiva Nacional, esta é composta por Presidência, Vice-presidência, Secretaria de Finanças, Secretaria Geral, Secretaria de Relações Internacionais, Secretaria de Assuntos Educacionais, Secretaria de Imprensa e Divulgação, Secretaria de Política Sindical, Secretaria de Formação, Secretaria de Organização, Secretaria de Políticas Sociais, Secretaria de Relações de Gênero, Secretaria de Aposentados e Assuntos Previdenciários, Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, Secretaria de Saúde dos Trabalhadores em Educação, Secretaria de Assuntos Municipais, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Funcionários da Educação, Secretaria de Combate ao Racismo e doze Secretarias Executivas.

À Diretoria compete a função de elaborar planos de operacionalização das políticas e do plano de lutas aprovados pelo CN, administrar a execução dos planos de operacionalização das políticas e do plano de lutas, votar os balanços anuais e balancetes, apresentados pelo Secretário de Finanças, a serem julgados pelo Conselho Fiscal e CN, aprovar regimentos das diversas que compõem a CNTE. Ademais, é dever da Diretoria criar comissões para promover estudos acerca da educação e dos interesses dos trabalhadores em educação, bem como estudar as propostas de filiação, de desfiliação e de exclusão de entidades filiadas, encaminhando-as ao CNE.

Somam-se, também, as funções de elaborar planos anuais e operacionais da CNTE, propor orçamentos, planos e despesas para aprovação pelo CNE, realizar estudos e pesquisas sobre o panorama profissional e cultural da categoria em diferentes níveis, promover o Congresso Nacional e a Plenária Intercongressual, junto a Conferências, Seminários e demais encontros educacionais. A Diretoria ainda assume o papel de manter relações com órgãos de classe equivalente no país ou no exterior, prestar relatório de suas atividades ao Congresso Nacional da Entidade, submeter ao Conselho Fiscal a prestação de contas, criar órgãos e contratar

funcionários aptos à execução dos trabalhos. No Quadro 3 segue a relação de Presidentes do ano de 1983 até 2021 e suas respectivas confederações:

Quadro 3 – Relação Presidentes-gestão CPB/CNTE

GESTÃO	PRESIDENTE	CONFEDERAÇÃO
1983/1985	Hermes Zanetti/RS	CPB
1985/1987	Nizo Prego/GO	CPB
1987/1989	Tomaz Wonghon/ RS	CPB
1989/1991	Roberto Felício/SP	CPB/CNTE
1991/1993	Roberto Felício/SP	CNTE
1993/1995	Horácio Reis/PE	CNTE
1995/1997	Carlos Abicalil/MT	CNTE
1997/1999	Carlos Abicalil/MT	CNTE
1999/2002	Carlos Abicalil/MT	CNTE
2002/2005	Juçara Dutra Vieira/RS	CNTE
2005/2008	Juçara Dutra Vieira/RS	CNTE
2008/2011	Roberto F. de Leão/SP	CNTE
2011/2014	Roberto F. de Leão/SP	CNTE
2014/2017	Roberto F. de Leão/SP	CNTE
2017/2021	Heleno M. G. A. Filho/PE	CNTE

Fonte: CNTE-CUT (2021).

Por fim, são quatro as principais obrigações do Conselho Fiscal presentes no Estatuto em vigor, a citar: examinar, anualmente, os livros, os registros e todos os documentos de escrituração da CNTE; analisar e aprovar, juntamente com o CNE, os balanços e balancetes prestados pela Diretoria, “ad referendum” do Congresso Nacional; fiscalizar a aplicação, pela Diretoria, das verbas da CNTE; emitir parecer e sugerir medidas sobre qualquer atividade econômico-financeira quando solicitado pela diretoria.

Quanto às entidades filiadas, o artigo 3º do Estatuto elenca os critérios para associação:

Podem filiar-se à CNTE as entidades sindicais de Trabalhadores em Educação de abrangência estadual, municipal ou regional, e no Distrito Federal, desde que tenham como objetivos precípuos a defesa dos interesses da categoria e o aprimoramento da educação (CNTE-CUT, 2022, p. 2).

Ao prosseguir pela literatura, são evidenciados os direitos e deveres das filiadas. Dentre os direitos destacam-se o direito à participação do Congresso Nacional, do CNE e da Plenária Intercongressual; direito à sugestão da realização de estudos de interesse; direito a buscar a defesa de seus direitos ou dos seus associados nos âmbitos públicos e privados. Resguardam-se, ainda, os direitos de

requerer ao Presidente da CNTE a convocação do CNE, de usufruir de todas as vantagens e serviços oferecidos pela CNTE e de contar com o apoio desta para realização de Seminários e demais atividades de natureza coletiva e de âmbito nacional, ou que envolvam as entidades de trabalhadores em educação do país ou estrangeiras.

No que tange aos deveres, constituem-se de oito tópicos, cujo escopo resume-se em cumprir o Estatuto e demais atos complementares, incluindo obrigações financeiras, fomentar a solidariedade da categoria, tornar exequível o plano de lutas elaborado pela CNTE, registrar as atividades desenvolvidas no período, com cumprimento das políticas e das campanhas nacionais, definir congressistas que representarão a entidade no Congresso Nacional da CNTE, exigir que os membros de sua diretoria executiva não ocupem cargo de confiança em campo governamental.

Avançando para a composição da Confederação, esta possui, atualmente, 54 entidades filiadas, presentes nas esferas estaduais, municipais e duas distritais, elencadas no Quadro 4 seguir:

Quadro 4 – Relação de entidades filiadas à CNTE e localização destas

ENTIDADE	LOCALIZAÇÃO
SINTEAC	Acre
SINTEAL	Alagoas
SINTEAM	Amazonas
SINSEPEAP	Amapá
APLB	Bahia
SISE	Campo Formoso – BA
ASPROLF	Lauro de Freitas – BA
SISPEC	Camaçari – BA
SIMMP-VC	Vitória da Conquista – BA
SINDTEC	Correntina – BA
SINDIUTE	Ceará
APEOC	Ceará
SAE	Distrito Federal
SINPRO	Distrito Federal
SINDIUPES	Espírito Santo
SINTEGO	Goiás
SINPROEEMMA	Maranhão
SINDEDUCAÇÃO	São Luís – MA
SINTERPUM	Timon – MA
SIND-UTE	Minas Gerais
SINTEP	Mato Grosso
FETEMS	Mato Grosso do Sul
SINTEPP	Pará
SINTEP	Paraíba

SINTEM	João Pessoa – PB
SINTEPE	Pernambuco
SIMPERE	Recife – PE
SINPC/PE	Cabo de Santo Agostinho – PE
SINPROJA	Jaboatão dos Guararapes – PE
SINPMOL	Olinda – PE
SINTE	Piauí
SINPROSUL	Extremo Sul do Piauí – PI
APP	Paraná
SISMMAC	Curitiba – PR
SISMMAR	Araucária – PR
SISMMAP	Paranaguá – PR
SINTE	Rio Grande do Norte
SINTERO	Rondônia
SINTER	Roraima
CPERS	Rio Grande do Sul
SINTERG	Rio Grande – RS
SINPROSM	Santa Maria – RS
APMI	Ijuí – RS
SINPROCAN	Canoas – RS
SINTRAEDS	Sapiranga – RS
SINTE	Santa Catarina
SINTESE	Sergipe
SINDIPEMA	Aracaju – SE
AFUSE	São Paulo
APEOESP	São Paulo
SINPEEM	São Paulo
SINTEFRAMO	Francisco Morato – SP
SINTET	Tocantins
APMC	Colombo – PR

Fonte: CNTE-CUT (2023).

O estabelecimento de interlocução com as entidades filiadas, o encaminhamento das ações unificadas, o trabalho organizativo da CNTE, a assistência, o acompanhamento, as estratégias de presencialidade nas entidades filiadas são analisados posteriormente quando tratamos da participação dos sindicatos nas agendas, atividades e mobilizações convocadas pela CNTE.

Importa salientar que a ampla rede de entidades filiadas à CNTE manifesta a capilaridade e a força política da Confederação, que se solidifica como um dos principais aspectos da classe trabalhadora da educação no Brasil. Essa estrutura federativa permite tanto o intercâmbio de experiências e práticas sindicais, quanto a construção de uma pauta nacional unificada com foco na valorização profissional, na educação pública e na democracia.

Do ponto de vista de Antunes (2018), o sindicalismo brasileiro moderno caracteriza-se pela necessidade diária de reinvenção diante das modificações do mundo do trabalho, sobretudo em contextos marcados pela flexibilização e pela precarização das relações laborais. No universo da educação, essa reconfiguração se revela na busca por estratégias de resistência articuladas, capazes de conectar as lutas locais às demandas nacionais.

O que implica dizer que a CNTE desempenha função de coordenação e mediação política, articulando a atuação dos sindicatos de base em torno de princípios comuns de luta. Interessa ressaltar que a força das entidades representativas na área educacional decorre de sua capacidade de cultivar o diálogo contínuo entre as esferas local e nacional, com vistas a fortalecer a identidade coletiva da categoria, garantindo legitimidade às suas reivindicações (Fernandes, 2021).

Pode-se dizer que a interlocução constante entre as entidades filiadas contribui para a consolidação de um projeto político-pedagógico de caráter emancipatório.

3 EMBATES POR VALORIZAÇÃO DOCENTE NO BRASIL: AS ESTRATÉGIAS DA CNTE

No Brasil há vários embates por valorização dos profissionais da educação, sendo este, um dos principais pilares da consolidação de uma educação pública democrática e de qualidade social. Contudo, tem sido historicamente tensionada por políticas de austeridade fiscal, desigualdades regionais e pela baixa iniciativa em termos de descontinuidade de programas estruturantes voltados à carreira e à remuneração docente.

A luta pela valorização do magistério tem relação direta com a luta pela escola pública, já que ambas se inscrevem em um mesmo projeto de emancipação social. A CNTE, enquanto entidade de representação nacional, tem articulado ao longo da história iniciativas voltadas à consolidação de políticas que promovam condições justas de trabalho, o que se desdobra em salários compatíveis com a relevância social da docência e a concretização de uma carreira estruturada (Gouveia; Ferraz, 2021).

Estudiosos dessa temática, como é o caso de Cara e Nascimento (2021), explicam que o sindicalismo docente brasileiro supera o caráter corporativo e ganha dimensão político-pedagógica, pois também opera tanto na formulação de políticas educacionais quanto na disputa de sentidos sobre a função da escola pública. Esse aspecto é revelado na trajetória da CNTE, cujas atuações combinam a mobilização social, a aplicação política e a constituição de conhecimento coletivo sobre as realidades do trabalho docente no Brasil.

Os sindicatos do cenário contemporâneo enfrentam o desafio de continuarem relevantes, sobretudo em razão das transformações. No que tange ao magistério, os desafios se intensificam por causa das mudanças estruturais nas políticas educacionais e da progressiva responsabilização dos docentes pelos resultados escolares (Pereira Filho, 2019; Santos, 2022).

Nesse sentido, a CNTE tem fortalecido seus instrumentos de mobilização, principalmente com a promoção de greves nacionais, congressos e campanhas públicas com foco no financiamento da educação e do implemento do piso salarial nacional do magistério. Assim, os embates encarados pela CNTE em prol da valorização docente refletem uma luta histórica, marcado não apenas pela dimensão salarial, mas também na defesa incansável do direito à educação pública e seus derivados.

3.1 Os congressos como lugar privilegiado de debates e construção dos planos de lutas

Seguindo o que foi pautado no Estatuto da CNTE, o Congresso configura-se como instância soberana da CNTE e reúne-se quadrienalmente, do qual participam os delegados e suplentes eleitos nas assembleias das entidades representativas, ambos tendo direito a voz, e os delegados, por sua vez, têm direito a voz e voto. O quantitativo de delegados participantes é definido no Congresso anterior ou pelo CNE. O número de participantes por entidade é definido levando em consideração o número de sócios, garantindo no mínimo um participante por entidade. Os objetivos expressos do Congresso são:

a) definir a política educacional, cultural, social, econômica e associativa da CNTE; b) fixar o plano de lutas em nível nacional; c) aprovar relatório de atividades, tomada de contas e avaliação da implantação das políticas e Plano de Lutas fixados no Congresso anterior; d) eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal; e) apreciar e aprovar alterações estatutárias (CNTE-CUT, 2022, p. 92).

A partir disso, faz-se coerente nessa pesquisa doutoral uma análise aprofundada sob os Congressos realizados entre os anos de 2007 e 2021, diante dos diversos cenários políticos vivenciados, sob as lentes da educação no Brasil, a partir dos quais procurou-se analisar nos planos de lutas, resultantes dos debates realizados nos Congressos, quais as reivindicações foram pautadas, as quais seriam encaminhadas nos anos subsequentes pela CNTE para as entidades representativas que compunham sua base organizarem suas mobilizações com base nas reivindicações deliberadas no Congresso.

Assim, este subcapítulo discorre sobre os planos de lutas pactuados em cada um dos eventos ocorridos nesse recorte temporal. Nele, para fins de análise, agrupamos as reivindicações localizadas nos planos de lutas a partir dos seguintes temas: política educacional, financiamento da educação, formação docente, gestão, carreira, remuneração e condições de trabalho.

É importante ressaltar que as fontes utilizadas nesse subcapítulo, quais sejam: os planos de lutas, revelam reivindicações que englobam questões específicas de cada segmento de trabalhadores em educação representados pela CNTE e da promoção de educação pública assim como trazem temas relacionados ao racismo, condições de vida da população, questões de gênero, exploração infantil, preservação ambiental, defesa dos povos originários, inclusão, liberdade dos povos e erradicação

da miséria. Contudo, nos detivemos aos temas supracitados em razão do objetivo de nosso estudo.

Dado o eixo cronológico, o primeiro Congresso a ser estudado é o 30º Congresso Nacional da CNTE, ocorrido entre os dias 17 e 20 de janeiro de 2008, em Brasília/DF, com o eixo temático Educação Pública: a diferença que promove igualdade. Esse evento se deu no período em que o Presidente Luís Inácio Lula da Silva cumpria o segundo mandato, subsequente à era Fernando Henrique Cardoso, popularmente conhecido como FHC, posto isso a economia estava em ascensão, de maneira que o salário mínimo havia recebido reajuste superior à inflação e o emprego formal crescia juntamente aos setores econômicos; ao passo que a crise imobiliária nos Estados Unidos fez com que o Brasil se mostrasse um alvo atrativo para investimentos (CNTE-CUT, 2008).

Em contribuição ao exposto, Jardim (2013, p.931) acrescenta:

No caso brasileiro, a crise mostrou a vitória dos discursos em torno do investimento produtivo (via PAC), a importância de reforçar a governança corporativa, bem como as alianças entre o setor de fundos de pensão e o setor de *private equity*. Da mesma forma, enquanto os sindicalistas e ex-sindicalistas, gestores dos fundos de pensão tornaram-se grandes aliados do governo, investindo maciçamente em seus projetos, as centrais sindicais uniram-se em defesa da geração de emprego e renda.

Em contrapartida, a educação ainda se mostrava defasada, com redução no número de crianças na educação infantil, além de incentivo insuficiente para a Educação de Jovens e Adultos e a recorrente desvalorização dos profissionais de educação, fruto dos anos de governo neoliberal do qual o país ainda se recuperava.

Importante recuperar a memória de que nesse período o país estava sob a metade da segunda gestão do presidente Lula, e de um modo amplo a política educacional do seu governo, no primeiro mandato, de certo modo, manteve as iniciativas do governo anterior, a exemplo do Fundef que priorizava apenas o ensino fundamental. É no segundo mandato que se observa reforma e ampliação das políticas educacionais mais efetivas, sobretudo quanto à valorização docente.

Na educação, conforme aponta Oliveira (2009, p. 198), o governo federal vinha “[...] desenvolvendo programas, estabelecendo parcerias com os municípios e com as escolas diretamente, muitas vezes sem a mediação dos estados, consolidando assim um novo modelo de gestão de políticas públicas e sociais”.

Assim, o então Presidente, em busca de reverter o então quadro, articulou políticas educacionais, dentre as quais pode-se citar a retomada do conceito sistêmico

de educação pelo Fundeb, a fim de valorizar o profissional a através do PSPN. Além disso, havia expressa a intenção em expandir a educação profissional, de maneira que escolas técnicas e a disseminação do Programa Universidade para Todos (ProUni) foram amplamente incentivadas.

Especificamente em relação à valorização docente sobre carreira, desde março de 2007, havia sido encaminhada pelo governo federal ao congresso, a proposta de piso salarial para os professores. Além do projeto que versava sobre o PSPN, tramitavam também outros projetos que visavam a regulamentação da carreira dos trabalhadores em educação, que versavam sobre o reconhecimento dos funcionários de escola na LDBEN e as diretrizes nacionais de carreira.

Diante desse contexto, o Plano de Lutas formulado nesse ano visava a conquista de novos direitos, os quais se dariam através das seguintes pautas:

Quadro 5 – Temas e estratégias nos Planos de Lutas do Congresso de 2008

2008 – Estratégias de ações – Tema Política Educacional	
✓	Atuar no processo de reformas propostas pelo governo, mobilizando a categoria e em parceria com outros/as trabalhadores/as, a fim de impedir perdas de direitos;
✓	Lutar pela aprovação dos projetos de lei nº 6.206/05 e 1.592/03, que visam, respectivamente, reconhecer os funcionários de escola na LDB e fixar as diretrizes nacionais de carreira para os profissionais da educação;
✓	Aprofundar com os gestores a discussão sobre Regime de Colaboração a fim de avançar na consolidação do Sistema Nacional de Educação.
Estratégias de ação – Tema Financiamento da educação	
✓	Cobrar transparência, ética e participação social dos gestores em relação às políticas e ao erário públicos. Contra a corrupção e a impunidade;
✓	Manter a luta contra o modelo econômico baseado nas altas taxas de juros e no superávit primário. Por mais e melhores políticas sociais;
✓	Mobilizar a sociedade com vistas à ampliação do direito à educação pública, através do financiamento público (aumento do percentual do PIB, conversão da dívida e fim da DRU) e da valorização dos educadores.
Estratégia de ação – Tema Formação	
✓	Lutar pela implementação de uma sólida política nacional de formação de educadores (professores e funcionários de escola), sob a responsabilidade do poder público e com oferta pelas instituições de ensino público superior;
✓	Promover a capacitação das entidades e dos/as conselheiros/as sindicais que integram colegiados públicos, em especial de fiscalização do Fundeb e de outras políticas educacionais;
✓	Articular com entidades de base e movimentos sociais a ampliação de espaços formativos à qualificação política e sindical;
✓	Promover o engajamento dos trabalhadores em educação em todos os espaços de formulação de políticas públicas.
Estratégia de ação – Gestão Democrática	
✓	Lutar pela gestão democrática em sentido <i>latu senso</i> , na escola e nos sistemas de ensino, sobretudo pela constituição do Fórum Nacional de Educação, de caráter propositivo.

Estratégias de ação – Temas Carreira e Remuneração	
✓	Lutar pela garantia do modelo de previdência público e solidário e pela aprovação da PEC 481/05 (Paralela da Previdência);
✓	Articular com os executivos e o parlamento a regulamentação do PSPN, previsto no artigo 206, VIII, da Constituição Federal, destinado a todos os profissionais da educação, com base na proposta defendida pelos trabalhadores.
Estratégias de ação – Tema Condições de trabalho	
✓	Lutar pela redução da jornada de trabalho, pelo direito irrestrito de greve, contra o interdito proibitório, pela garantia de negociação coletiva no serviço público e pela expansão dos direitos dos/as trabalhadores/as;
✓	Lutar em defesa da segurança e promoção da saúde dos trabalhadores, com a constituição de comissões internas nos locais de trabalho e no serviço público.

Fonte: Adaptado da CNTE-CUT (2008).

Em primeira análise, fica evidente que o pilar da política educacional nesse Congresso fundamentou-se em garantir a seguridade dos direitos dos trabalhadores em educação, de modo que estes não sejam deslegitimados por políticas que menosprezem o valor da categoria. Referente ao setor econômico da educação, vê-se que houve enfoque em se mobilizar contra a corrupção, bem como em combater a impunidade daqueles que a cometem, e, ao fazer isso, subvertem o direito dos trabalhadores e dos estudantes. Também se pautou contra a coerção econômica baseada em altas taxas de juros e a favor da expansão da educação pública, de modo a torná-la acessível para todos, assim como esta propõe ser em sua essência.

Dentre as demais pautas abordadas, deu-se destaque à necessidade de se formarem bons profissionais, aptos a fazer da educação um pilar fomentador de mudança na sociedade. Para isso foi de grande importância incluir as instituições de ensino superior no plano de lutas, assim como promover melhorias aos espaços de qualificação política e sindical. Já no âmbito da gestão democrática, a constituição do Fórum Nacional de Educação vem como proposta de ampliar esse tópico na esfera educacional.

Ao falar de carreira e remuneração, o plano é assertivo ao propor a luta por uma previdência pública e solidária, a qual se daria pela aprovação da PEC 481/05. Ademais, no que tange às condições de trabalho, os tópicos foram a redução da jornada de trabalho e a promoção de condições mais salubres para o exercício da profissão, como medida para garantir melhor qualidade de vida aos trabalhadores, e, ainda, o anseio pelo direito irrestrito de greve, ponto de impacto direto na articulação sindical.

Assim, diante das pautas prioritárias discutidas no Congresso em relação à política educacional, é possível afirmar que houve uma preocupação em garantir os direitos dos trabalhadores em educação, combater a corrupção e a impunidade, e promover a formação de profissionais qualificados para atuar na área e contribuir para a transformação da sociedade. De maneira equivalente, a ampliação da gestão democrática, também foi uma medida importante para fortalecer a participação da sociedade civil nas decisões relacionadas à educação. O Congresso de 2008 foi de notável impacto ao mostrar que era preciso continuar acompanhando e debatendo as políticas educacionais do país, a fim de garantir que estas estejam em consonância com os princípios de uma sociedade democrática e que promovam a formação de cidadãos críticos e conscientes de seus direitos e deveres.

O 31º Congresso, ocorrido de 13 a 16 de janeiro de 2011, teve como tema – PNE: a visão dos(as) trabalhadores(as) em educação - e ocorreu em momento histórico para os trabalhadores no qual tomava posse como Presidenta da República a primeira mulher, eleita pelo Partido dos Trabalhadores. Ao mesmo tempo, pairava no campo educacional expectativa, pois neste ano dar-se-ia início no Congresso Nacional o debate e votação do PNE, cuja vigência seria para os próximos 10 anos. Nesse cenário, a CNTE intencionava intervir no debate do novo PNE, objetivando que o documento contemplasse as deliberações oriundas da CONAE, ocorrida em março do ano de 2010.

Destaca-se também que o Congresso aconteceu num contexto no qual apresentava-se um desafiante caminho a ser trilhado pela educação no Brasil. Isso decorre do contexto na época: em 2009, um ano após o 30º Congresso, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), apontando um abismo social no qual, no espaço amostral da população acima de 15 anos, os 20% mais ricos estudam em média 10,7 anos, enquanto os 20% mais pobres estudam 5,5 anos (IBGE, 2000).

Apesar desse fato, em suas pautas debatidas, o Congresso reconhecia os avanços econômicos decorrentes dos dois mandatos do Presidente Lula, o qual foi sucedido pela Presidenta Dilma Rousseff, cujos planos governamentais diziam que a intenção era garantir mais representatividade das mulheres na sociedade, em busca de um Brasil igualitário e sem misoginia.

Nesse Congresso, a CNTE enquanto entidade representativa, organizou o debate em torno da defesa de políticas públicas para oferta de educação de qualidade

e na defesa dos docentes, a fim de promover mudanças significativas nos próximos anos, tanto quanto ao acesso e a permanência da população em situação de vulnerabilidade social na escola, quanto em relação à valorização docente.

Nesse sentido, já na abertura do Congresso a CNTE convocou os trabalhadores a concentrarem suas mobilizações em torno da implantação da Lei do PSPN 11.738; do julgamento do mérito da Adin 4.167 no Supremo Tribunal Federal (STF); a pressionarem a aprovação dos projetos de lei 1.592/03 e 2.738/03, que fixaria as diretrizes nacionais de carreira e regulamentar o piso salarial nacional para todos os profissionais da educação; a exigirem a aplicação de 10% do PIB e a destinação de 50% dos recursos provenientes da camada pré-sal para a educação; a cobrarem a implementação da EC/1996 nº 59, que tratava da expansão do ensino obrigatório da pré-escola ao ensino médio, e as metas do PNE 2011/20 e integrarem pauta da Central Única dos Trabalhadores e das demais centrais sindicais que compunham a Marcha da Classe Trabalhadora (CNTE-CUT, 2011).

Entre os principais pontos discutidos, destacam-se a luta contra a precarização do trabalho docente e a defesa da valorização dos profissionais da educação, bem como a luta pela melhoria das condições de ensino e aprendizagem nas escolas públicas. Além disso, o congresso abordou também questões como o financiamento da educação, a formação continuada de professores e a necessidade de se garantir a inclusão e a equidade no sistema educacional. O Quadro 6 apresenta temas e estratégias nos Planos de Luta do Congresso de 2011.

Quadro 6 – Temas e estratégias nos Planos de Luta do Congresso de 2011

2011 – Estratégias de ações – Tema Política Educacional	
✓	Priorizar no PNE as políticas de financiamento valorização profissional e gestão democrática, bem como as estruturas do regime de colaboração, a fim de avançar na consolidação do Sistema Nacional de Educação;
✓	Atuar nos processos de elaboração e de debate parlamentar do Plano Nacional de Educação, a vigor entre 2011 e 2020, promovendo também a participação das afiliadas.
Estratégias de ação – Tema Financiamento da educação	
✓	Integrar a luta pela reforma tributária que taxe o grande capital e reverta o caráter regressivo dos impostos no Brasil;
✓	Cobrar transparência, ética e participação social dos gestores em relação às políticas e ao erário público. Contra a corrupção e a impunidade.
✓	
Estratégia de ação – Tema Formação	
✓	Lutar pela expansão da atual política nacional de formação e profissionalização de educadores;

✓ Promover o engajamento dos trabalhadores em educação em todos os espaços de formulação de políticas públicas.
Estratégia de ação – Gestão Democrática
✓ Lutar pela gestão democrática em sentido latu senso, na escola e nos sistemas de ensino, sobretudo pela constituição do Fórum Nacional de Educação, de caráter propositivo.
Estratégias de ação – Temas Carreira e Remuneração
✓ Lutar pela aprovação do projeto de lei nº 1.592/03, que visa fixar as diretrizes nacionais para a carreira dos profissionais da educação; ✓ Defender a Previdência Pública e lutar contra qualquer reforma que vise retirar direitos; ✓ Manter a luta pela constitucionalidade e implantação integral da Lei 11.738 e mobilizar a categoria pela regulamentação do Piso Salarial Nacional para todos os profissionais da educação, previsto no art. 206, VIII da CF/1988.
Estratégias de ação – Tema Condições de trabalho
✓ Realizar pesquisas em parceria com entidades e instituições civis e públicas para averiguar as condições de vida e formação dos educadores; ✓ Lutar pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário, pelo direito irrestrito de greve, contra o interdito proibitório e pela expansão dos direitos dos/as trabalhadores/as; ✓ Lutar em defesa da segurança e promoção da saúde dos trabalhadores, com a constituição de comissões internas nos locais de trabalho e no serviço público.

Fonte: Adaptado da CNTE-CUT (2011).

Como se pode observar, no Congresso de 2011 houve de fato a preocupação com a efetivação no PNE como instrumento de política educacional, no qual estariam descritas as políticas de financiamento, valorização profissional e gestão democrática presente em suas metas, como também o entendimento da importância da participação das entidades representativas dos estados e municípios no processo de elaboração do PNE, no parlamento.

Embora o texto do PNE que seria discutido no congresso nacional fosse advindo das Conferências municipais e estaduais, sabia-se que, no âmbito das discussões e aprovações no congresso, os anseios da classe trabalhadora presente no texto oriundo da CONAE poderiam ser modificados. Nisso residia a importância da atuação da CNTE na tentativa de garantir a participação dos trabalhadores nesse debate conclusivo para aprovação.

No quesito formação vê-se que no ano de 2011 este tema aglutina a ideia de formação política quando estabelece como estratégia promover o engajamento dos trabalhadores em educação em todos os espaços de formulação de políticas públicas.

Na temática da gestão democrática, a estratégia apresentada denota a defesa da gestão democrática em âmbito dos sistemas de ensino das redes e das unidades

de ensino, como um instrumento necessário para vencer os desafios impostos à educação.

Acerca do financiamento da educação, o foco central seria a reforma tributária através da qual as grandes fortunas seriam taxadas e de modo a diminuir a desigualdade social, o que traria melhores condições de garantir direitos sociais como educação. Do mesmo modo há a preocupação em cobrar dos gestores públicos a responsabilidade com a efetivação das políticas públicas, em especial as políticas de valorização docente, a exemplo da implantação do Piso Salarial, que embora aprovado desde 2008, muitos gestores públicos se recusavam a cumpri-lo, razão pela qual greves foram deflagradas pela categoria docente em estados e municípios brasileiros. Tanto é que ao discutirem carreira e remuneração docente, o principal foco da luta é pela implantação integral da Lei 11.738.

Nesse congresso de 2011, o tema condições de trabalho apresentou maior número de estratégias ensejando que além da remuneração docente, as questões relacionadas à jornada de trabalho, segurança, saúde estavam no topo das necessidades de melhoria para os trabalhadores.

É importante ressaltar que a discussão desses temas não se limitou ao âmbito do Congresso, mas sim se estendeu para além dele, sendo fundamental para a mobilização e o fortalecimento do movimento sindical dos trabalhadores da educação. Dessa forma, o 31º Congresso Nacional da CNTE pode ser considerado um marco na luta pela garantia dos direitos dos trabalhadores da educação e pela promoção da educação pública de qualidade no país.

Seguindo para o Congresso de 2014, este foi sediado em Brasília-DF entre os dias 16 e 19 e foi pautado no tema “Educação, desenvolvimento e inclusão social”. O espaço temporal em que se situou o 32º Congresso Nacional da CNTE foi marcado por reivindicações no piso salarial do magistério, fato de grande relevância na contextualização da articulação sindical, juntamente ao anseio por legitimar as greves dos trabalhadores em educação. Somado a isso, emergia também uma corrente que promovia a terceirização escolar, fato que colocava em risco diretamente a seguridade profissional dos trabalhadores, uma vez que a estes propunha-se um regime de contratos temporários. Lembremos que, neste ano, estava a todo vapor as discussões em torno do PL 4.330/04, que já tramitava na Câmara há 10 anos, e visava regulamentar a terceirização no mercado de trabalho do setor privado e logicamente teria repercussão no serviço público.

Importante pontuar também que, no Brasil, os índices de empregos formais indicavam que 20 milhões de brasileiros estavam inseridos no mercado de trabalho e que o desemprego estava em torno de 5,5%. Índices que traziam demandas ao sistema educacional quanto à capacitação dos trabalhadores. Nesse período, o governo federal estabeleceu como carro chefe dos investimentos em educação o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), estabelecido pela Lei 12.513/2011, que pretendia ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica através de programas, projetos e ações de assistência técnica financeira.

Nesse sentido, o debate pautado no 32º Congresso buscava envolver os trabalhadores em educação na luta por seus direitos e abrangia, inclusive, questões econômicas, além do setor educacional, englobando o país como um organismo único a ser impulsionado a melhorar como um todo. Segundo a CNTE (2014, p.4):

Mantendo a tradição de intervir no debate político do país, a CNTE deverá apresentar suas propostas aos candidatos para os diferentes cargos nas eleições de 2014, a fim de comprometê-los com as principais pautas dos trabalhadores em educação, visando, inclusive, a luta contra a desnacionalização da economia brasileira, reivindicando regras mais rígidas para o ingresso de capital estrangeiro e as aquisições estrangeiras, que pouco ou nada contribuem para o aumento da taxa de investimento e a expansão das forças produtivas nacionais.

Entre os diversos debates fomentados ao longo do Congresso, houve ênfase na Lei do Piso, nas greves e a proposta de ações específicas para relembrar os 50 anos do Golpe Militar de 1964. Tais pautas mostram a pluralidade envolvida na composição da CNTE, que visibilizou em seu Plano de Lutas tanto questões gerais (nacionais), quanto específicas da educação, de modo que o sindicalismo no Brasil fosse visto como parte de um todo e não um movimento isolado que age em benefício próprio; nesse Congresso o sindicalismo foi colocado “do povo para o povo”.

Quadro 7 – Temas e estratégias de lutas no Congresso de 2014

Estratégias de ações – Tema Política Educacional
✓ Lutar pela criação do Fundo Nacional de Equalização para a valorização dos profissionais da educação composto pelos recursos oriundos dos royalties do petróleo, Fundo Social, além da definição de percentual dos outros recursos a serem vinculados à educação, para promover a redução das desigualdades regionais, vinculando a efetivação das diretrizes; ✓ Pela aprovação da Lei de Responsabilidade da Educação (LRE) e revisão da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para que esta não prejudique as metas do PNE; ✓ Defender a proposição de agenda federativa para a educação básica, com vistas a garantir, em todo o território nacional, políticas para a erradicação do analfabetismo; ✓ Lutar pela inclusão digital nas escolas; ✓ Denunciar e cobrar políticas para a melhoria da infraestrutura dos prédios escolares do país; ✓ Apoiar as políticas de cotas nas universidades e no serviço público.
Estratégias de ação – Tema Financiamento da educação
✓ Lutar pela ampliação do financiamento da educação nacional com a definição, em lei, da destinação dos recursos oriundos dos royalties da exploração de recursos naturais estratégicos para o desenvolvimento nacional, tais como a mineração e a produção de energia elétrica; ✓ Garantir a destinação dos royalties dos municípios e estados para a valorização dos profissionais da educação: lutar para que os royalties do petróleo destinados aos municípios e estados (Lei 12858/2013) sejam vinculados em legislação municipal e estadual para a valorização dos profissionais da educação, como forma de garantir a aplicação da Lei 11.738 e as diretrizes nacionais de carreira; ✓ Cobrar a instituição de novas fontes de recursos para a educação pública, em especial as provindas de aumento dos percentuais de vinculação constitucional, do imposto sobre grandes fortunas, de aumento da alíquota do imposto sobre heranças e de maior incidência das contribuições sociais nas políticas de educação; ✓ Lutar para que o percentual de recursos públicos vinculados à educação seja, no mínimo, de 30% para os estados e municípios e, no mínimo, 25% para União; ✓ Lutar pela aplicação de 10% do PIB, exclusivamente para a educação pública; ✓ Lutar para que a União assume o compromisso de suplementar o pagamento do piso salarial vinculado aos planos de carreira dos educadores/as, nos estados e municípios, e também do Custo Aluno Qualidade (CAQ).
Estratégia de ação – Tema Formação
✓ Formular proposições, para a efetivação da educação em tempo integral, da gestão democrática e da formação inicial e continuada do conjunto dos profissionais da educação; ✓ Mobilizar a categoria em torno da institucionalização da política nacional de formação e profissionalização dos/as trabalhadores/as em educação (professores, especialistas e funcionários da educação), com oferta gratuita, presencial, no caso de graduação, e preferencialmente ofertada em instituições públicas de ensino superior; ✓ Promover o engajamento dos trabalhadores em educação em todos os espaços de formulação de políticas públicas; ✓ Articular com entidades de base e movimentos sociais a ampliação de espaços formativos à qualificação política e sindical, especialmente por meio do programa de formação da CNTE;

✓ Promover a capacitação das entidades e dos/as conselheiros/as sindicais que integram colegiados públicos, em especial de fiscalização do Fundeb e de outras políticas educacionais; ✓ Lutar pela implementação do Sistema Nacional de Educação como medida equalizadora do atendimento educacional no país, à luz da regulamentação do CAQ.
Estratégia de ação – Gestão Democrática
✓ Lutar para que cada avaliação interna de cada unidade escolar tenha como parâmetros: adequação das condições infraestruturas da escola; disponibilidade de recursos materiais; formas, cumprimento dos objetivos do projeto político pedagógico da escola e do Plano de Trabalho Docente; e inserção social da escola em sua comunidade, visando à construção da escola democrática e popular; ✓ Lutar pela democratização dos conselhos de educação (municipais, estaduais e Nacional); ✓ Luta pela instituição, fortalecimento e afirmação dos conselhos escolares autônomos e democráticos.
Estratégias de ação – Temas Carreira e Remuneração
✓ Mobilização Nacional em Defesa do Piso e do PNE nacionais de carreira, tendo como referência inicial de remuneração a Lei 11.738 e a regulamentação do artigo 206 da Constituição Federal; ✓ Organizar um grande movimento nacional na sociedade em defesa da implantação do Piso Profissional Nacional dos Professores como vencimento inicial das carreiras, incluindo a garantia da aplicação de, no mínimo, 33% da jornada para a hora-atividade, em todos os estados e municípios brasileiros; ✓ Manter a luta pela implantação imediata e integral da Lei 11.738 e mobilizar a categoria pela regulamentação do Piso Salarial Nacional para todos os profissionais da educação, previsto no art. 206, VIII da CF/1988 e na meta 18 do PNE; ✓ Lutar pela garantia da isonomia e paridade entre trabalhadores (as) em educação da ativa e aposentados(as); ✓ Rejeitar as políticas de valorização profissional baseadas na meritocracia.
Estratégias de ação – Tema Condições de trabalho
✓ Realizar uma campanha nacional de denúncia sobre as condições de trabalho e de saúde dos trabalhadores e trabalhadoras em educação do país, a fim de construir novas proposições para o trabalho decente nas escolas; ✓ Lutar em defesa da segurança e promoção da saúde dos trabalhadores, com a constituição de comissões internas nos locais de trabalho e no serviço público; ✓ Lutar contra a terceirização e a precarização das condições de trabalho.

Fonte: Adaptado da CNTE-CUT (2014).

O plano de lutas de 2014 apresentou algumas estratégias de ações que propunham-se ser adotadas na política educacional para promover a valorização dos profissionais da educação e reduzir as desigualdades regionais. A criação do Fundo Nacional de Equalização veio como uma medida que poderia contribuir para essa valorização, já que ele seria composto pelos recursos oriundos dos royalties do petróleo, Fundo Social e outros recursos a serem vinculados à educação.

Além disso, no contexto o foco era mobilizar-se pela aprovação da Lei de Responsabilidade da Educação e pela revisão da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que estas estivessem alinhadas às metas do PNE. Outra medida defendia a proposição de uma agenda federativa para a educação básica, com políticas que visassem à erradicação do analfabetismo em todo o país e a inclusão digital nas escolas.

A melhoria da infraestrutura das escolas também se constituiu em uma pauta presente, que deveria ser denunciada e cobrada junto aos órgãos responsáveis. Além disso, o apoio às políticas de cotas nas universidades e no serviço público era essencial para garantir a inclusão e a igualdade de oportunidades.

As ações propostas tinham como objetivo fortalecer a educação nacional em diferentes áreas. Para o financiamento da educação, as estratégias incluíam ampliar o financiamento da educação nacional com a destinação de recursos oriundos dos royalties da exploração de recursos naturais estratégicos, garantir a destinação dos royalties dos municípios e estados para a valorização dos profissionais da educação e cobrar a instituição de novas fontes de recursos para a educação pública.

Já para a formação, as estratégias envolviam a institucionalização da política nacional de formação e profissionalização dos trabalhadores em educação e o engajamento dos trabalhadores em educação nos diferentes espaços de elaboração de políticas públicas. Para a gestão democrática, as estratégias englobaram a democratização dos conselhos de educação e a afirmação dos conselhos escolares autônomos e democráticos.

Para a carreira e remuneração, as estratégias incluíam mobilização nacional em defesa do Piso e do PNE nacionais de carreira, lutar pela implantação imediata e integral da Lei 11.738 e pela garantia da isonomia e paridade entre trabalhadores em educação da ativa e aposentados, além de rejeitar as políticas de valorização profissional baseadas na meritocracia. Finalmente, para as condições de trabalho, as estratégias sugeriam a realização de uma campanha nacional de denúncia sobre as condições de trabalho e de saúde dos trabalhadores e trabalhadoras em educação do país.

Portanto, a adoção dessas estratégias surgia com fim de contribuir para a promoção de uma educação mais igualitária e de qualidade no país, garantindo a valorização dos profissionais da educação e a inclusão de todos os estudantes, reiterando as questões socioeconômicas e políticas nas quais a educação se sustenta

e das quais necessita para continuar evoluindo juntamente ao país. Desse modo, o 32º Congresso buscou aglutinar as esferas educacionais e propulsioná-las adiante em direção ao progresso.

Entre os dias 12 e 15 de janeiro de 2017, em Brasília-DF, realizou-se o 33º Congresso Nacional da CNTE, no qual o tema homenageava a educação ao intitular-se “Paulo Freire: educação pública, democrática e resistência”. Esse evento se deu após o Impeachment contra a Presidenta Dilma Rousseff, período em que democracia brasileira viu-se mais uma vez ameaçada pelas oligarquias do país. Também eclodiam medidas defendendo um Projeto de Lei para implantar a reforma na previdência, como afirma a própria CNTE-CUT (2017):

O governo não apresentou ainda um Projeto de Lei para a aprovação do Congresso Nacional. Mas algumas medidas já estão sendo anunciadas, entre elas: ampliação da idade mínima para aposentadoria 65 ou 70 anos, aumento do tempo de contribuição, aplicação de uma regra de transição para quem tem mais de 50 anos, redução do valor das pensões, mudança nos critérios de aposentadoria especial, e o fim da redução de 05 anos para a aposentadoria da mulher (CNTE-CUT, 2017, p. 1).

Ademais, tomava força o movimento escola sem partido, o qual mediocrizava o ensino e desvalorizava os docentes na medida em que os culpava por doutrinar os alunos no exercício de lecionar. Esse movimento buscava, em sua essência, abolir o viés crítico necessário à formação do pensamento, o que afeta diretamente a educação enquanto fomentadora de cidadãos políticos e dotados de sapiência. Dessa maneira, os desafios da CNTE na realização desse Congresso estavam além de valorizar o trabalhador em educação: a luta era pela instituição Educação, a qual encontrava-se ameaçada pelas repressivas correntes conservadoras. Correntes estas que não apenas criticavam a liberdade de pensamento, mas também discriminavam os diversos grupos minoritários, a citar mulheres, negros e comunidade LGBTQIAPN+. Ainda em seu Plano de Lutas, a CNTE buscou representar esses grupos e contribuir, da melhor maneira possível, para valorizá-los no cenário nacional, enquanto trabalhadores e enquanto cidadãos dignos de respeito.

Quadro 8 – Temas e estratégias de lutas no Congresso de 2017

Estratégias de ações – Tema Política Educacional	
✓	Lutar contra a reforma do ensino médio, a lei da mordaza e todas as propostas reacionárias do governo golpista;
✓	Denunciar em nível nacional a condição das infraestruturas dos prédios escolares e cobrar maiores investimentos para que sejam feitas as melhorias necessárias;
✓	Regulação e fiscalização da educação privada;
✓	Lutar contra a terceirização e a precarização das condições de trabalho, contra as Organizações Sociais na educação e contra quaisquer parcerias público-privadas.
Estratégias de ação – Tema Financiamento da educação	
✓	Lutar pela manutenção e aplicação da Lei no 12.858/2013 (recursos petróleo);
✓	Lutar pela regulamentação do Sistema Nacional de Educação, do Custo Aluno Qualidade (CAQi e CAQ) e de todas as metas do PNE, valorizando a educação pública;
✓	Garantir a aplicação de verbas públicas para a educação pública – contra a privatização e a mercantilização da educação;
✓	Garantir que os recursos advindos da Lei no 12.858/2013, concernentes à União, sejam imediatamente destinados à ampliação dos recursos do FUNDEB, compondo a complementação da União adicionalmente aos “10%” já repassados pela mesma para este fim.
Estratégia de ação – Tema Formação	
✓	Reivindicar a instituição de uma política nacional de profissionalização dos funcionários e funcionárias da educação;
✓	Promover a capacitação dos/as conselheiros/as da categoria que integram colegiados públicos, em especial de fiscalização do Fundeb.
Estratégia de ação – Gestão Democrática	
✓	Lutar pela democratização dos conselhos de educação (nacional, estaduais e municipais) com representação dos educadores públicos;
✓	Lutar pela instituição, fortalecimento e afirmação dos conselhos escolares autônomos e pela gestão democrática com eleição direta das direções em todas as escolas públicas.
Estratégias de ação – Temas Carreira e Remuneração	
✓	Lutar contra as restrições impostas pela LRF ao pagamento de salários nas áreas da saúde e da educação;
✓	Manter a luta pela implantação imediata e integral da Lei 11.738 e mobilizar a categoria pela regulamentação do Piso Salarial e das Diretrizes de Carreira para todos os profissionais da educação;
✓	Rejeitar as políticas de valorização profissional baseadas na meritocracia.
Estratégias de ação – Tema Condições de trabalho	
✓	Atuar nas lutas em defesa dos/as trabalhadores/as LGBT em seus locais de trabalho e contra quaisquer discriminações;
✓	Lutar contra o assédio moral nas escolas;
✓	Lutar em defesa da segurança e promoção da saúde dos trabalhadores, com a constituição de comissões internas nos locais de trabalho e no serviço público;
✓	Realizar em nível nacional uma campanha de denúncia sobre as condições de trabalho e da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras em educação, com o objetivo de construir novas propostas para o trabalho decente nas escolas.

Fonte: Adaptado da CNTE-CUT (2017).

Analisando o Congresso de 2017, vê-se que este apresentava várias estratégias de ação para abordar diferentes temas relacionados à política educacional. No que dizia respeito à luta contra a reforma do ensino médio e a lei da mordaça, as estratégias propostas eram o protesto e a denúncia em nível nacional. Já em relação à infraestrutura das escolas, sugeria-se que se cobrassem mais investimentos para melhorias e que se fiscalizasse a educação privada. No que se referia ao financiamento da educação, a luta era pela manutenção e aplicação da Lei nº 12.858/2013, pela regulamentação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e pelo Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e Custo Aluno-Qualidade (CAQ), além da aplicação de verbas públicas para a educação pública e pela garantia de que recursos fossem destinados à ampliação dos recursos do Fundeb.

Na formação, reivindicava-se uma política nacional de profissionalização dos funcionários da educação, além da capacitação dos conselheiros da categoria. Em relação à gestão democrática, propunha-se que se lutasse pela democratização dos conselhos de educação, pela instituição de conselhos escolares autônomos e pela eleição direta das direções em todas as escolas públicas. Quanto à carreira e remuneração, as estratégias eram lutar contra as restrições impostas pela LRF ao pagamento de salários, mobilizar a categoria pela regulamentação do Piso Salarial e das Diretrizes de Carreira e rejeitar as políticas de valorização profissional baseadas na meritocracia.

Por fim, em relação às condições de trabalho, as ações propostas incluíam atuar em defesa dos trabalhadores LGBTQIAPN+, lutar contra o assédio moral nas escolas, defender a segurança e a promoção da saúde dos trabalhadores e realizar uma campanha nacional de denúncia sobre as condições de trabalho e saúde dos trabalhadores em educação.

Essas estratégias demonstraram que na centralidade do debate a intenção da mobilização coletiva era para garantir uma educação pública de qualidade, com condições adequadas de infraestrutura e de trabalho para professores e demais funcionários da área educacional, bem como que minorias e grupos em vulnerabilidade conquistassem mais espaço no cenário nacional, ainda que de maneira discreta e gradativa. Desse modo as propostas levantadas durante a elaboração do plano de lutas convergiam para que a sociedade estivesse engajada nessas questões e exercesse pressão para que fossem implementadas políticas

eficazes e efetivas em prol da educação pública e dos direitos dos cidadãos enquanto unidades políticas.

O 34º e mais atual Congresso deveria ter sido realizado no ano de 2021, contudo nesse período o mundo inteiro encontrava-se em meio a pandemia causada pelo vírus Covid-19, a qual foi intensificada no Brasil pelas políticas negacionistas do então Presidente Jair Bolsonaro e ceifou, até o presente momento, mais de 700 mil brasileiros (Brandão; Mendonça; Sousa, 2023). Logo, o evento foi postergado e realizado no ano seguinte de forma virtual, entre 13 e 15 de janeiro de 2022, sob o seguinte recorte temático - Centenário Paulo Freire: “Educação transforma pessoas. Pessoas transformam o mundo.”

O cenário sociopolítico de 2022 era de luto, tensões e incertezas. O Brasil ainda se recuperava da pandemia, do negacionismo e do descaso com o seu povo, que foi consequência das escolhas realizadas por este mesmo povo nas urnas eleitorais em 2018. A educação foi prejudicada de maneira imensurável durante o período de isolamento sanitário: escolas fechadas, aulas remotas, educadores desafiados a se adaptarem ao ensino a distância e estudantes a aprenderem em ambientes que não foram construídos para serem berços de aprendizado, além da falta de acesso aos recursos tecnológicos pelos alunos que inviabilizavam o ensino e aprendizagem.

Importante dizer que o resultado devastador da pandemia para os docentes foi expresso na sobrecarga de trabalho, em razão do ensino remoto, executado com ausência de meios necessários para as aulas, equipamentos, internet, matérias, formação, habilidade com ambientes virtuais. Realidade que trouxe adoecimento, estresse, esgotamento e sensação de um dever não cumprido para com as famílias e estudantes (Oliveira; Pereira Junior, 2020).

Tudo isso somado aos cortes nos recursos da educação, queda de 13% na aplicação de recursos, e bloqueio de 3 bilhões para a educação no ano de 2022. Denúncias de corrupção no Ministério da Educação (MEC), com prisão do Ministro de educação, Milton Ribeiro. Veto integral pelo presidente Bolsonaro do projeto de lei que incluiria na LDB o ensino diferenciado em escolas da zona rural. Políticas ideológicas, como a criação das escolas cívico-militares, falta de internet nas escolas e orçamento secreto que culminou no bloqueio de mais de 2 bilhões de recursos que seriam destinados ao MEC (CNTE-CUT, 2022).

Sob esse panorama, o Presidente Lula recém liberto das acusações, ressurge, para sua militância, dentre as quais estava os membros da diretoria da CNTE, como

uma nova esperança de recomeçar e mudar o rumo do Brasil. Assim, o plano de lutas desse Congresso detém a função de propor a reestruturação dos desmontes educacionais gerados durante o governo de Jair Bolsonaro e preparar o país para uma possível mudança no cenário político, com a retomada do poder por modelos que contradizem o sistema conservador e retrógrado até então instaurado.

Como exposto no caderno de resoluções, o avanço da agenda ultraliberal, a acentuação do efeito da EC 95, o crescimento do desemprego, a exclusão socioeducacional, os ataques contra as instituições, colocando em risco a democracia, somados a uma política de Estado que favorecia privatizações, devastação das riquezas naturais, aniquilação dos povos originários, especialmente na educação e nas outras áreas sociais, prevalecia cortes orçamentários, arrochos fiscais, congelamento de salários e desmonte das carreiras dos servidores públicos, imperavam que a CNTE e suas afiliadas se engajassem ativamente numa agenda de combate a devastação a qual o governo estava submetendo o país, “[...] devendo a CNTE promover sua 4ª Plenária Intercongressual no início de 2023 para traçar o plano de lutas à luz do futuro governo que será eleito em outubro de 2022” (CNTE-CUT 2022, p. 74).

Portanto, foram apontadas as seguintes pautas de lutas: Contra a PEC 32 (Reforma da Administrativa) e pela Revogação da EC 95; Em defesa da educação pública e de seus profissionais; Pelo cumprimento das metas do PNE; Revogação da Reforma Trabalhista; Fortalecimento da luta sindical latino-americana; Fortalecimento e organização de um Dia Nacional de Luta com as seguintes pautas: garantia de direitos, contra a Reforma Administrativa, contra a política de desmonte da carreira dos profissionais da educação, contra a política de subsídios; Manter-se organizada em defesa do Piso Nacional Salarial, para garantir o reajuste do piso de 33,24% no ano de 2022; manter-se articulada nacionalmente e fortalecida localmente e unificada para manter, recuperar e ampliar direitos; atuar em defesa de uma escola com mais conectividade, acessibilidade e estruturação, com qualidade social, inclusão, liberdade e garantia de igualdade de oportunidades com equidade de direitos; pela ampliação do financiamento da educação pública, mantendo e regulamentando os recursos do pré-sal para a educação pública e a saúde, buscando atingir o percentual de 10% do PIB para a educação, através da taxação das grandes fortunas e outras fontes; pela aprovação do SNE, por diretrizes nacionais para as carreiras dos profissionais da educação básica pública (CNTE-CUT, 2022).

Comparando-se os Congressos aqui analisados, pode-se observar nos quadros apresentados que as estratégias de ações dos temas tratados aparecem em maior ou menor proporção, a depender da conjuntura política e educacional. Muitas, sendo mantidas a cada congresso, indicando que os docentes não conseguiram juntamente com a CNTE o atendimento de suas reivindicações, a exemplo da implementação do PSPN para todos os entes federados.

As estratégias de luta direcionadas à política educacional e ao financiamento da educação aparecem em todos os anos dos congressos como as mais amplas, denotando que o debate em torno delas aglutinava maior esforço dos docentes na tentativa de construir estratégias de ação na intenção de alcançarem valorização docente, cujo tema recorrente é o alcance dos 10% do PIB para a educação. Destaque-se que o último relatório publicado pelo Inep mostra que foi aplicado, neste decênio, 5,1% do PIB para educação pública (Franco, 2023). Esses índices comprovam que a Política educacional de financiamento, no Brasil, reflete as contradições quanto ao que está disposto na legislação, mais especificamente no PNE e no seu descumprimento.

Observa-se nos temas presentes nos Congressos também a necessidade de avançar na consolidação do SNE, com entendimento de que só através do SNE será possível instituir um amplo regime de colaboração entre a União, Estados e Municípios, com divisão de responsabilidades com vista à promoção de educação pública de qualidade. Para tanto, o SNE deve organizar princípios, diretrizes e objetivos de modo a atuar em função de: eliminar o analfabetismo; fortalecer os mecanismos redistributivos; garantir infraestrutura adequada para todas as escolas públicas incluindo os recursos tecnológicos e humanos; garantir a valorização profissional permanente dos profissionais de educação; criar ações coordenadas entre ente federados para racionalização dos recursos da educação; e criar instâncias de pactuação federativa para estruturar a cooperação entre os entes (Todos pela educação, 2022).

O tema formação na sequência dos anos aparece com estratégias bastante enfáticas, com exceção do Congresso realizado no ano de 2011, no qual localizamos apenas uma estratégia direcionada à formação e profissionalização. Destaca-se a presença, em todas as edições dos Congressos, de estratégias de formação sindical, revelando a intenção da CNTE em formação política dos docentes. Assim como o foco na formação para atuação nos conselhos de fiscalização e acompanhamento das

políticas educacionais, em especial do Fundeb que garantiria aplicabilidade correta desses recursos tanto para melhoria salarial quanto para lhes trazer melhores condições de trabalho.

A gestão democrática aglutinou menor número e mais reiteradas estratégias nas edições as quais analisamos. Contudo, é importante sinalizar que a temática contemplou nos anos de 2008 e 2011 a luta pela constituição do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) propositivo, assim como fizeram parte das discussões e construções nos planos de lutas, estratégias direcionadas à gestão democrática nas dimensões dos sistemas de ensino, escolas e colegiados.

Carreira e remuneração apresentam reivindicações históricas dos docentes, comprovando o descumprimento do conjunto de leis que tratam desses quesitos, direitos dos docentes, mas que não são cumpridos pelos gestores. Ao passo que representa também a necessidade de além do cumprimento, de ampliação de dispositivos legais que regulamente as carreiras e garanta remuneração digna. A luta pelo piso reflete que ainda se está tentando garantir o mínimo, quando na realidade a discussão deveria ser quanto ao teto.

Outro aspecto que merece destaque é acerca dos funcionários da escola e seu reconhecimento como profissionais de educação e o estabelecimento de diretrizes de carreira. Apesar da aprovação do projeto de lei nº 6.206 /05 de autoria da senadora Fátima Cleide e da sua implementação como lei nº 12.014/09, sancionada em 06 de agosto de 2009 pelo presidente Lula, que modificou a LDB no seu artigo 61, o qual reconhece os funcionários da escola como profissionais da educação, pode-se afirmar que essa estratégia não obteve sucesso em todos os estados e municípios, pois apesar de existir a legislação garantidora, até o momento deste estudo essa valorização não aconteceu nesses entes federados.

Isso porque embora lei nº 12.014/09 estabelece que além dos professores e especialistas, os funcionários da educação também fazem parte dos profissionais da educação, eram necessárias diretrizes para a carreira desses profissionais. Visto que as diretrizes para os planos de cargos e carreiras anteriores só contemplavam professores e especialistas. A proposta apresentada pelo projeto de Lei nº 1.592/03 de autoria do Deputado Federal Carlos Abicalil, visava estabelecer as diretrizes para construir os planos de cargos e carreira incluindo os funcionários. Todavia esse projeto de Lei foi arquivado em 31/11/2011 em razão do fim da legislatura do então deputado, de acordo com o artigo 105 do regimento interno da Câmara (Brasil, 2003).

Importante dizer que embora o projeto não tenha vigorado em âmbito nacional, a Lei nº 12.014/09 é um amparo legal para que os entes federados estabeleçam essas diretrizes de carreira. Contudo, na prática não há essa efetivação por parte dos gestores, os quais relutam em estabelecer essa proposta da CNTE, incorporada por seus sindicatos,

Importante destacar também o PNE, Lei n.º 13.005/2014, que assegura aos profissionais da educação, na meta 18, o direito ao piso salarial nacional e a plano de carreira. Contudo, esse direito vem sendo mitigado pelos gestores públicos, municipais e estaduais.

As fontes acessadas na pesquisa nos mostram que a CNTE tem acompanhado as propostas legislativas que objetivam regulamentar o piso e as diretrizes de carreira dos profissionais da educação (CNTE-CUT, 2015), a exemplo do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 88/2018, apresentado pela senadora Professora Dorinha Seabra quando era deputada em 2018 (Brasil, 2023).

Analisamos que o PLC contempla requisitos reivindicados pela CNTE e estabelecidos no PNE sobre carreira e remuneração, no entanto, não apresenta alternativas para viabilidade financeira para as carreiras dos profissionais da educação básica. Além disso, há paralelamente projetos tanto na câmara como no senado que objetivam a redução dos direitos da Lei 11.738/2008, que implicam na redução dos índices de reajuste do piso salarial nacional, dificultando ainda mais a conquista do piso para todos os profissionais da educação.

Tramita ainda na Câmara dos Deputados o PL 2.531/21, que trata do piso para todos os profissionais da educação. A reivindicação por um piso nacional para os profissionais da educação é justa e legal, pois com a inclusão dos profissionais da educação na subvinculação mínima de 70% do Fundeb confere sustentação financeira legal para a efetivação da valorização profissional desse segmento.

Apenas a Lei 11. 738/ 08, conquista da mobilização da CNTE com seus sindicatos, é insuficiente no que se refere à valorização dos funcionários da educação, pois não abrange esse segmento. Assim como apenas reconhecer os funcionários da escola como profissionais da educação, como estabelece a Lei nº 12.014/09. Tanto é que essa reivindicação consta em todos os congressos da CNTE. Nesse sentido, além do estabelecimento das carreiras, é preciso ter um piso salarial para esses profissionais. Portanto, consideramos que é necessária uma luta da CNTE, capitaneada com mais robustez, na qual os sindicatos afiliados se empenhem mais

fortemente em prol do estabelecimento das diretrizes de carreiras dos profissionais da educação e de seu piso salarial.

As estratégias de luta sobre o tema “Condições de trabalho” reverberam a difícil realidade enfrentada pelos docentes que vai de cerceamento do direito à greve, questões de ambiente de trabalho insalubre, extenuante jornada de trabalho, adoecimento laboral, assédio moral, dentre outros.

É importante dizer que todos os temas tratados estão diretamente relacionados, considerando-se, sobretudo, que a valorização docente se concretiza em carreira, remuneração e formação (Monlevade, 2000). Acrescenta-se a isso, ainda, condições de trabalho. Esses elementos são viabilizados através das políticas educacionais e do financiamento da educação.

A partir das fontes analisadas é possível inferir que a CNTE, na instância congressual, tem se mostrado protagonista na defesa da educação pública e dos direitos dos trabalhadores da área educacional. Diante do cenário sociopolítico de 2022, os documentos mostraram que a CNTE agiu de forma articulada em defesa de uma educação de qualidade e por condições adequadas de trabalho para professores e demais funcionários. Além disso, houve fortes reivindicações, a fim de aprimorar políticas públicas e investimentos na área educacional, bem como a valorização dos profissionais da educação, com a garantia de salários justos e planos de carreira. Diante do cenário sociopolítico apresentado, a CNTE teve um papel preponderante na defesa da educação pública e dos direitos dos trabalhadores da área. Suas ações estratégicas buscavam ajudar a transformar o panorama educacional e preparar o país para uma possível mudança no cenário político, com a retomada do poder por modelos mais democráticos e progressistas.

De modo geral, talvez, essas estratégias de ações presentes nos planos de luta deveriam também contemplar de modo mais específico as estratégias que garantiriam a concretização das intencionalidades presentes nos planos. Lógico que na organização da CNTE é o CNE, cujos membros das entidades estão presentes em número menor do que os delegados dos congressos, quem analisa o documento final dos Congressos dos trabalhadores e elabora as estratégias para operacionalização dos planos advindos dos Congressos. Mas, pensando na maior participação da coletividade, julga-se que essas estratégias de operacionalização poderiam já sair dos Congressos e serem submetidas a apreciação do CNE.

3.2 Mobilização virtual como estratégia das reivindicações e protestos

Neste trabalho investigativo temos concordado com os estudiosos da área que a valorização profissional do magistério é um dos elementos fundamentais para a melhoria da qualidade da educação que está diretamente relacionada aos professores, os quais desempenham um importante papel para o desenvolvimento do processo educacional. Segundo Pinto (2009), a remuneração é uma vertente da valorização do magistério, portanto seria necessário mudar o padrão de remuneração dos professores na busca de melhor qualificação dos quadros da educação e de garantir financeiramente que eles possam buscar oportunidades para seu aperfeiçoamento contínuo.

O Fundeb é um dos principais mecanismos de financiamento e destina-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração, observado o disposto nesta Lei. Este Fundo representou um grande avanço para as políticas públicas de educação em nosso país desde que entrou em vigor, ainda em janeiro de 2007. A sua instituição veio a substituir o antigo Fundef, criado no governo de Fernando Henrique Cardoso, mas que se destinava somente ao ensino fundamental (Pinto, 2002).

O instrumento do Fundeb tornou-se um dos mecanismos mais importantes no trabalho de equalização do ensino obrigatório e na busca da universalização da educação no Brasil. A política do Fundeb pode ser definida em linhas gerais pela vinculação e subvinculação de recursos públicos à educação básica, demarcando a importância do investimento da verba pública para políticas sociais, garantindo o direito social da educação; a (re)distribuição destes recursos de acordo com as competências de cada ente federado, que começou no Fundef, mas se aprimorou no Fundeb; a cooperação intergovernamental no financiamento da educação, em que há ações e intervenções de todos os níveis de governo (municipal, estadual e nacional) (Brasil, 2022).

O Fundeb como política pública encerraria sua vigência ao final de 2020. Para substituir e aprimorar esse instrumento, tramitou no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Novo Fundeb (nº 15/2015 na Câmara dos Deputados e nº 26/2020 Senado Federal). Na tramitação surgiram emendas, defesas e sugestões de percentuais diversos para a complementação da União.

A aprovação do Novo Fundeb, a partir da Lei Federal nº 14.113/2020, foi fruto de bastante pressão de sindicatos e entidades filiadas à CNTE. Em 2020, com muita mobilização, já enfrentando o isolamento social e a pandemia, as organizações sindicais tiveram que partir para as mobilizações virtuais para avançar com o Fundeb permanente. O processo de tramitação da EC 108/2020 contou com forte participação social, entidades sindicais e movimentos de defesa da educação. Associações de estudos e pesquisas tiveram forte protagonismo no processo, o que ajudou a conferir visibilidade a votação e forte protagonismo do legislativo (Brasil, 2020).

No âmbito de cada estado e Distrito Federal/DF, existe um fundo com recursos municipais e estaduais, somados a uma complementação da União aos fundos de, no mínimo, 20% do valor total, que é distribuída apenas para os que não atingem o valor anual mínimo por aluno. A redistribuição do montante dos fundos, a partir da “cesta-Fundeb”, é uma medida que ocorre de acordo com o número de matrículas da Educação Básica em cada rede, ou seja, os municípios e os estados contribuem com o Fundeb do seu estado, mas o retorno é dividido de acordo com a demanda de cada ente federado, no interior de cada estado (Brasil, 2022)

De acordo com a EC 108/2020, os Estados, o DF e os municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais. Observe-se que nesta trajetória há uma ampliação da compreensão do compromisso com a valorização do magistério: passa-se da ideia de remuneração condigna de professores/as do ensino fundamental para a necessidade de remuneração condigna dos/as profissionais da educação.

A aprovação do Fundeb permanente, por meio da EC 108/2020, se fez num cenário absolutamente controverso: sob a égide de uma gestão no executivo que articula neoconservadorismo e ultraliberalismo, e que tem resultado em ataques, de diversas ordens, à escola pública, à ciência e aos profissionais da educação. Tais ataques se dão em termos ideológicos e sob o véu da negação da política, mas também através de cortes profundos no orçamento que comprometem a qualidade da oferta e o cumprimento das metas do PNE 2014-2024.

Em relação à tramitação do Fundeb, a ausência do executivo nos debates foi suplantada por uma agenda do legislativo que possibilitou amplo debate da importância do fundo à educação brasileira, e, com intensa mobilização popular, pressionou deputados/as e senadores/as no que tange à aprovação de mecanismos

importantes à manutenção de uma política de fundos comprometida com o combate às desigualdades nacionais.

Entre estes mecanismos destaca-se a ampliação da participação da União na composição do Fundeb, de 10% para 23%, de forma gradativa em 6 anos a partir de 2021; e na manutenção do compromisso com a valorização dos/as profissionais da educação, com a ampliação da subvinculação na aplicação de recursos para pagamento de pessoal para 70% dos recursos que constituem cada um dos fundos estaduais. Esta ampliação foi especialmente uma vitória da afirmação da centralidade dos/as profissionais da educação na construção de uma escola de qualidade, ainda que em termos práticos ela possa ser mais simbólica que efetiva, pois, diferentes estudos dos gastos dos sistemas de ensino evidenciam que municípios e estados já aplicam mais de 70% dos recursos do Fundeb em folha de pagamento (Brasil, 2020).

Este conjunto de elementos aqui reunidos não esgotam o debate sobre o tema da remuneração de professores/as no contexto do financiamento da educação, o qual abordaremos no capítulo subsequente, porém, pretendem evidenciar a centralidade da questão no desenho da política e a importância estratégica na alocação de fundos. Com este desenho geral, pode-se passar ao debate do que aconteceu em termos de remuneração docente, pelo menos no período recente de vigência do Fundeb.

A redistribuição do montante dos fundos, a partir da “cesta-Fundeb”, é uma medida que ocorre de acordo com o número de matrículas da Educação Básica em cada rede, ou seja, os municípios e os estados contribuem com o Fundeb do seu estado, mas o retorno é dividido de acordo com a demanda de cada ente federado, no interior de cada estado. Assim, cada estado e município tem arrecadações diferenciadas dadas as fontes de recursos do Fundeb. O tamanho da população, o volume de atividade econômica desenvolvida no estado, a quantidade de veículos licenciados no estado, a quantidade de estudantes matriculados na rede são uns dos principais fatores que influenciam no montante de recursos que vai para cada estado e município.

A cesta de recursos do Fundeb é composta de 20% das receitas provenientes das seguintes fontes: Fundo de Participação dos Estados (FPE); Fundo de Participação dos Municípios (FPM); Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp); Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD);

Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); e cota-parte de 50% do Imposto Territorial Rural (ITR) devida aos municípios.

Uma das principais e recentes reivindicações da CNTE, dentro de nosso recorte temporal, foi o aumento do aporte da União, como forma de garantir melhores condições de trabalho, salário e carreira para as trabalhadoras e trabalhadores das escolas públicas. Dentre as conquistas obtidas, lista-se o aumento do percentual do fundo para pagamento de profissionais da educação de 60%, no antigo formato, para 70%. No novo modelo, o percentual mínimo de 70% dos valores, repassados pela União aos estados e municípios, devem ser direcionados para a valorização salarial dos servidores da Educação. Garantido esse montante, o restante dos recursos pode ser destinado às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino. Porém, este recurso só pode ser utilizado para pagamento de profissionais em exercício, o que exclui aposentados, aposentadas e pensionistas, que recebem sua remuneração por meio dos institutos de previdência (CNTE-CUT, 2022).

A destinação de um percentual maior do Fundeb para o pagamento dos profissionais da educação é fundamental para a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da categoria. É uma forma de garantir melhores condições de trabalho, salário e carreira para as trabalhadoras e trabalhadores das escolas públicas. Com uma arrecadação maior e um percentual maior destinado à nossa remuneração é possível construir um PCCR que valorize de fato os profissionais da educação.

Contribuindo para este debate, a CNTE lançou o Dia Nacional de Mobilização pelo Novo Fundeb, no dia 27 de novembro de 2019. Neste período, as entidades filiadas à CNTE nos estados e municípios foram orientadas a promover debates com a categoria, explicando a importância da aprovação da Proposta de EC 15/2015 que torna o Fundeb permanente e com um aporte maior de recursos da União, conforme observamos na recomendação veiculada pela CNTE, em outubro do mesmo ano que ocorreu a mobilização. Além disso:

A emergência para a aprovação do novo FUNDEB, no texto pactuado no substitutivo apresentado pela professora Dorinha à PEC 15/2015, exige de todos nós, educadoras e educadores do país, uma mobilização permanente nessa reta final de ano. A CNTE aprovou, em sua reunião de direção extraordinária realizada nesse mês de outubro, a total imersão de nossas entidades filiadas nessa luta que se dará até a aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2020. Foi indicado o dia 27 de novembro como um Dia Nacional de Mobilização pelo Novo FUNDEB. Até lá, nossas entidades nos Estados e municípios devem se voltar para dentro de nossos locais de trabalho e promover debates com a nossa categoria, explicando a todos sobre a importância da aprovação desse projeto (CNTE-CUT, 2019, p. 4).

É importante destacar que o antigo Fundeb tinha sua vigência assegurada somente até 31 de dezembro de 2020. Após essa data, o regime de cooperação ficaria extinto, podendo comprometer gravemente o financiamento da educação em todo país. Diante disso, a Confederação se posicionou por diversas vezes em defesa desse novo Fundo, promovendo campanhas em defesa do novo Fundeb desde outubro de 2019 por meio de debates com a categoria, explicando a importância da renovação deste fundo, de diálogo com parlamentares, tuitaços e mobilizações nas redes sociais, dentre outras estratégias.

Além disso, a Organização sinalizava a preocupação em esclarecer não somente aos professores sobre a importância da aprovação do novo Fundeb, mas a toda população brasileira para que todos assumissem essa luta como uma demanda de todos, para além do campo da educação. Diante disso, a CNTE disponibilizou à população um material informativo (Figura 1) que apontava as cinco principais razões pelas quais essa proposta era fundamental para a educação pública brasileira, conforme listamos a seguir:

1. Muitas escolas ficarão sem recursos e poderão até fechar - Principal mecanismo de financiamento da Educação Básica, o Fundeb é atualmente responsável por 50% de tudo o que se investe por aluno a cada ano em pelo menos 4.810 municípios brasileiros (86% do total de 5.570 municípios). Se o Fundeb não for renovado, quase metade das escolas do país poderão fechar as portas, deixando alunos sem aulas. O Fundeb precisa ser permanente para que os estudantes não corram o risco de perder esse direito - e com mais recursos, para incluir os que ainda estão fora das redes.
2. Corrige desigualdades socioeconômicas regionais - O Fundeb é um conjunto de 27 fundos que distribui os recursos da educação em todos os entes da Federação, diminuindo as desigualdades regionais no campo da educação. Para se ter uma ideia, apesar dos municípios obterem cerca de 18% da arrecadação tributária, e os estados 25%, esses entes são responsáveis, respectivamente, pelo atendimento de 43% e de 35% do total de matrículas escolares. O Fundeb torna essa distribuição de recursos mais justa, dando mais recursos para quem atende mais estudantes. Em 2019, receberam a complementação da União os seguintes estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco e Piauí. Com o aumento do aporte da União, dos atuais 10% para até 40% em 10 anos, a maioria dos estados será beneficiada com esses novos recursos.
3. Promove a qualidade da educação pública - O CAQ (Custo-Aluno Qualidade) é um mecanismo para determinar o quanto o Brasil precisa investir por aluno ao ano para garantir um padrão de qualidade do ensino. Foi incluído em quatro das doze estratégias da Meta 20 do novo PNE (Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014). Para realizar este cálculo, o CAQ considera condições como tamanho das turmas, formação, salários e carreira compatíveis com a responsabilidade dos profissionais da educação, laboratórios, bibliotecas, quadras poliesportivas, entre outros equipamentos, para cumprir a lei. O CAQ precisa ser regulamentado e o novo Fundeb permanente e com mais recursos da União poderá garantir esses recursos para a qualidade da educação.
4. Valoriza os trabalhadores em educação - A CNTE propõe a subvinculação de no mínimo 80% dos recursos do Fundeb para remunerar todos os profissionais da educação. O aumento do aporte da União é uma forma de

garantir melhores condições de trabalho, salário e carreira para as trabalhadoras e trabalhadores das escolas públicas. Essa valorização requer a imediata regulamentação do piso salarial profissional e de diretrizes nacionais para os planos de carreira da categoria, direitos previstos no art. 206 V e VIII da Constituição Federal. 5. Fundeb atende a demanda por direito à educação! - O Fundeb já provou ser um instrumento extraordinário para aumentar o número de matrículas nas escolas. Mas os recursos ainda são insuficientes. O aumento do aporte da União no Fundeb, dos atuais 10% para 40% em 10 anos, além da inclusão de novas receitas ao Fundo (sobretudo as riquezas provindas da exploração de petróleo, gás e minérios), é importante para que o país de fato possa incluir, com qualidade, os mais de 2 milhões de crianças e adolescentes que ainda estão fora da escola. Também é necessário para a inclusão dos quase 80 milhões de jovens e adultos acima de 18 anos de idade que não concluíram a educação básica e os mais de 13 milhões de adultos analfabetos no país (CNTE-CUT, 2019b, p. 2)

Considerando o exposto, nota-se que o Fundeb não deve ser compreendido apenas como um organismo contábil de financiamento da educação, mas também como um instrumento efetivo de justiça social, garantia de direitos e fortalecimento de políticas públicas educacionais no Brasil. Com a intenção de assegurar recursos mínimos e difundir de forma mais equitativa a arrecadação tributária entre estados e municípios, o fundo colabora para atenuar a histórica desigualdade educacional do país, que se revela na precariedade estrutural de diversas escolas, como também na deficiência de condições dignas de trabalho para os profissionais da educação.

Na compreensão de Guerreiro (2024) e Santos (2021b), a renovação e a ampliação do Fundeb se relacionam de forma direta com o cumprimento do PNE e com as incumbências constitucionais de universalização e qualidade da educação básica. Assim, o aumento gradativo da complementação da União não pode ser lido como mera opção política, mas como um imperativo ético e legal, substancial para garantir que estados e municípios empobrecidos economicamente possam oferecer educação de qualidade em níveis de igualdade com as demais regiões.

Nessa mesma linha de raciocínio, é necessário acrescentar que a vinculação dos recursos do Fundeb à valorização profissional reflete uma estratégia significativa no enfrentamento dos desafios ligados à atratividade e à permanência de professores qualificados na rede pública (Santos, 2021b). É preciso reconhecer que a materialização do Fundeb como política permanente e com maior subsídio de recursos está vinculada à efetuação do direito à educação como direito humano básico.

A Figura 1 destaca uma das campanhas de mobilização pelo novo Fundeb, tendo como pautas a defesa de um Fundeb estruturado, permanente e redistributivo, além de defender a democracia, a cidadania e a justiça social no país.

Figura 1 – Flyer de divulgação da Campanha de Mobilização pelo Novo Fundeb



Fonte: CNTE-CUT (2019).

Conforme foi exposto anteriormente, a CNTE promoveu a campanha em defesa do novo Fundeb desde outubro de 2019 por meio de debates com a categoria, explicando a importância da renovação deste fundo, de diálogo com parlamentares, tuitaços, mobilizações nas redes sociais, divulgação de vídeos explicativos, dentre outras estratégias. Em 2020 a CNTE continuou promovendo a campanha até que a proposta do Novo Fundeb Permanente e com mais recursos da União fosse aprovada. Contudo, no contexto de isolamento social imposto pela pandemia do Covid-19, as formas tradicionais de organizar pressões políticas (protestos, greves, manifestações nas ruas) tiveram que ser modificadas. As entidades e movimentos sindicais tiveram que partir para as mobilizações virtuais, realizando um trabalho de manifestação e propaganda muito mais no formato remoto.

O contexto de pandemia reduziu possibilidades de eventos nas ruas, aumentando consideravelmente a participação da população nas Redes Sociais. Além disso, deve-se considerar que, hoje, as pessoas se relacionam mais com o celular do que com a TV aberta. Nessa perspectiva, o mundo digital ganhou muito mais tempo e recurso nas campanhas, sendo esse fenômeno global.

Em virtude da pandemia de Covid-19, as manifestações a favor da aprovação do novo Fundeb em 2020 passaram a ser realizadas também nas redes sociais, principal veículo de comunicação entre as representações sindicais e a sociedade em geral. Assim, as redes sociais transformaram-se no principal fórum das discussões

públicas. Nesse processo, a CNTE passou a utilizar os meios de comunicação digital para sensibilizar a sociedade acerca da importância da aprovação de uma política de financiamento da educação básica permanente, com maior participação da União, e, assim, conquistar mais apoiadores.

Em 18 de março de 2020, a CNTE realiza uma mobilização virtual e solicita que as redes municipais liberem seus profissionais e/ou promovam, conjuntamente com a comunidade escolar, atividades com o intuito de chamar a atenção da sociedade e das representações políticas federais para a necessidade de aprovar a Proposta de EC nº 15/2015, que visava instituir o novo Fundeb em patamares compatíveis com as necessidades dos entes subnacionais (CNTE-CUT, 2020), (Figura 2).

Figura 2 – Mobilização nas Redes sociais para Greve Nacional da Educação e dos serviços públicos



Fonte: CNTE-CUT (2020).

Observemos que o card de convocatória acima busca afirmar a preocupação com a saúde da população ao passo que traz a novidade de promover a mobilização no espaço virtual, aglutinando a ideia de proteção à saúde e o movimento, busca pelos direitos e de modo educativo traz as orientações de como participar da atividade

proposta pela Confederação. O que de certo modo ampliaria a visibilidade da pauta, dependendo da divulgação do material pelas entidades filiadas e de participação da base.

Com a suspensão das manifestações de rua no dia 18 de março, a orientação da CNTE foi de paralisação total das atividades dos profissionais da educação neste dia, buscando-se mobilizar a pauta do Fundeb nas redes sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp, etc.) (Figura 3). A entidade convida a todos a se somar na luta pela aprovação urgente do novo Fundeb permanente. Assim, passa a divulgar uma série de cards, textos e vídeos para compartilhamento em massa.

Figura 3 – Mobilização de apoio à Greve por mais recurso para a Educação



Fonte: CNTE-CUT (2020).

A partir do dia 17 de junho de 2020 a CNTE retoma a campanha virtual em defesa do novo Fundeb permanente (Figura 4) e com mais recursos da União. O objetivo da campanha foi pressionar deputados para votar o Fundeb (PEC 15/2015) no dia 23 de junho de 2020, ainda no primeiro semestre, para não correr “[...] o risco de não renovar esse fundo a tempo de garantir o financiamento da educação básica pública em 2021” (CNTE-CUT, 2020, p. 4).

Figura 4 – Material de divulgação: 23 de junho - Vota Fundeb



Fonte: CNTE-CUT (2020).

Como se vê, a CNTE disponibilizou materiais de divulgação da campanha em diferentes formatos, incentivando a população a mobilizar as redes sociais em defesa da educação pública e da valorização dos profissionais da educação. Tal estratégia surtiu efeito e a PEC foi aprovada na Câmara dos Deputados, passando a tramitar no Senado.

Com a iminência da votação da PEC em 20 de agosto de 2020, a CNTE lança mais uma etapa da campanha pela aprovação do Fundeb. Durante a campanha a CNTE organizou diferentes estratégias de mobilização virtual (Quadro 9) para que a população participasse massivamente dos movimentos de apoio à causa. Com esse enfoque, aos 19 de agosto de 2020, a entidade promoveu um tuitaço – *#AprovaFundeb*, marcando senadores/as na rede social *Twitter*, reforçando o pedido para a aprovação integral da PEC 26/2020, ou seja, sem nenhuma modificação do texto já aprovado na câmara.

Quadro 9 – Estratégias de mobilização virtual desenvolvidas pela CNTE para aprovação do novo Fundeb no Senado

Ferramenta	Estratégia de mobilização	Link disponibilizado pela CNTE
Site <i>Na Pressão</i>	Com poucos cliques o usuário poderia enviar mensagens aos senadores e senadoras, bastando apenas selecionar o/a parlamentar e a forma de contato - a ferramenta disponibiliza cards prontos para envio.	https://napressao.org.br/campanha/votafundeb
Site <i>Defenda o Fundeb</i>	Neste espaço havia a possibilidade de assinatura de uma petição pela aprovação integral do Fundeb e envio desse abaixo-assinado aos senadores e senadoras do estado de origem.	https://defendaofundeb.com.br/
Tuitaço #AprovaFundeb – 19/08 - 10h #AprovaFundebIntegral – 25/08 – 10h	O tuitaço foi uma estratégia bastante utilizada para tornar a tramitação do Novo Fundeb um assunto relevante na rede social <i>Twitter</i> e chamar a atenção da imprensa e opinião pública para o tema. Para que o assunto fosse selecionado aos assuntos mais importantes do momento foram criadas hashtags que deveriam ser mencionadas por muitas pessoas diferentes ao mesmo tempo. Foi disponibilizado um banco de imagens e frases prontas para marcar os perfis de senadores/as no <i>twitter</i> .	Banco de imagens e frases prontas para divulgação do tuitaço: https://bit.ly/img_aprova_fundeb_senado Ferramenta gratuita para agendamento das publicações: https://tweetdeck.twitter.com/ Lista de contas dos senadores no twitter: https://bit.ly/senadores_twitter
Vídeos informativos	Compartilhamento de vídeos com depoimentos de senadores favoráveis à aprovação do Fundeb na íntegra, sem nenhuma alteração na proposta aprovada anteriormente na câmara.	http://bit.ly/videos_senadores_a_provafundeb

Fonte: Quadro construído a partir dos registros disponibilizados no site da CNTE-CUT (2020).

No dia 25 de agosto a pressão sobre senadores/as continuou. A CNTE transmitiu ao vivo a votação do Fundeb no Senado pelo Facebook da organização. Os sindicatos foram convocados mais uma vez a mobilizarem suas bases. Imagens e textos circularam nas redes sociais falando sobre a importância da aprovação do novo Fundeb para valorizar a escola pública e seus educadores. Durante a mobilização os usuários das redes Facebook e Instagram marcaram senadores/as, postaram comentários públicos nas redes sociais dos parlamentares, manifestando publicamente a opinião a favor da educação pública e da valorização dos profissionais da educação. Às 10h teve início mais um tuitaço, agora com a hashtag #AprovaFundebIntegral. Os sites - *Defenda o Fundeb* e *Na Pressão* - foram divulgados para enviar mensagens para senadores/as em defesa da aprovação integral do Fundeb, sem destaques ou emendas.

No fim de agosto deste 2020, um novo Fundeb, maior, mais justo e mais eficiente, foi aprovado no Congresso Nacional, sendo promulgada a EC 108/2020 e regulamentado com a aprovação do Projeto de Lei 4372/2020, em dezembro. No dia 13 de dezembro de 2020, a diretoria da CNTE emitiu uma Nota pública sobre os encaminhamentos da votação do Projeto de Lei nº 4.372/20, ocorrido no dia 10 de dezembro do mesmo ano. O comunicado reprovava as emendas ao PL 4.372/2020 Fundeb que permitiam destinação de recursos públicos para as entidades privadas. Além disso:

A votação do Projeto de Lei nº 4.372/20, no último dia 10, na Câmara dos Deputados, representou um golpe sem precedentes contra a escola pública e seus profissionais. Nunca na história republicana do país os recursos públicos da educação sofreram tamanho desvio para atender a interesses de grupos privados. Nem mesmo no período colonial, quando a educação foi delegada majoritariamente à Companhia de Jesus (Ordem dos Jesuítas), a Coroa foi tão benevolente com terceiros que atuavam na oferta educacional. As consequências da votação do Fundeb na Câmara Federal são desastrosas para a educação brasileira, pois comprometem os objetivos de ampliação das matrículas com qualidade em todas as etapas e modalidades do ensino básico. O texto visa a transferir parte das atuais matrículas públicas para o setor privado (conveniado ou não com o poder público), inviabilizando atender as crianças e jovens que estão fora da escola. Os municípios de menor porte e dos rincões do país continuarão penalizados, dado que os recursos da educação ficarão ainda mais concentrados nos grandes centros urbanos e em mãos de instituições particulares, comprometendo também a ampliação da oferta escolar nessas localidades (os recursos públicos serão minguados e a rede conveniada não suporta atender ao déficit escolar!) (CNTE-CUT, 2020b, p. 3).

O texto apresentou pontos controversos e que configuravam um ataque à educação pública. A alteração pelos parlamentares autorizava o uso dos recursos do Fundeb pelo setor privado, escolas filantrópicas, comunitárias, confessionais e o Sistema S (Senac, Sesi e Senai). Dentre as consequências dessas mudanças destaca-se a anulação do esforço da EC nº 108 em possibilitar o pagamento do piso salarial nacional do magistério e de melhorar as carreiras dos profissionais da educação (CNTE-CUT, 2020b).

Em relação à valorização dos profissionais da educação pública, compromisso expresso na denominação do Fundeb, essa também ficaria totalmente comprometida caso a ampliação da base de pagamento (70%) fique mantida aos profissionais de escolas conveniadas (comunitárias, confessionais e filantrópicas) e a quaisquer outros vinculados às secretarias de educação, mesmo que não exerçam funções diretamente ligadas ao ensino. A CNTE-CUT (2020b, p. 2) acrescenta:

Em razão dessas graves medidas contraproducentes aprovadas pela Câmara dos Deputados, em parte explicadas pelo prazo exíguo e pela limitada participação social neste momento pandêmico em que ocorreu a tramitação da matéria –, requeremos aos(as) Senadores(as) da República que abdicuem de votar o substitutivo ao PL 4.372/20, possibilitando que o FUNDEB seja regulamentado pelo Executivo federal com posterior avaliação do Congresso em prazo mais dilatado e participativo (até 120 dias).

Diante da gravidade da situação, a Diretoria da CNTE reiterou o pedido para que o Fundeb fosse regulamentado, num primeiro momento, através de Medida Provisória, com análise posterior, mais minuciosa no Congresso Nacional. De acordo com a CNTE-CUT (2020), essa estratégia utilizada com fim de regulamentar o Fundeb não influencia o papel do Congresso, visto que a decisão final sobre este tema continuará a cargo do parlamento. Porém, é a única e mais prudente medida para se evitar o desastre que se avizinha na educação brasileira, dado que, neste momento da tramitação, ficaria a cargo da Câmara concordar ou não com eventuais mudanças do Senado ao PL 4.372/20.

Diante desse cenário de retrocesso, a CNTE propôs mais um tuitaço com a hashtag *FundebÉPúblico* - Recursos públicos para a educação pública. Houve manifestações de diferentes representações nacionais nas redes. Vejamos alguns exemplos:

(1) FUNDEB | É hora de pedir para o senado não votar o PL 4.372/20, que retira recursos da educação pública! Acesse o site "Na Pressão" e, com poucos cliques, envie mensagens para senadores/as: <https://napressao.org.br/campanha/fundebepublico> #FundebÉPúblico @CUT_Brasil. (2) O PL da Câmara dos Deputados anulou o esforço da Emenda Constitucional nº 108 em possibilitar o pagamento do piso salarial nacional do magistério e de melhorar as carreiras dos profissionais da educação #FundebÉPúblico. (3) O FUNDEB foi desconfigurado e privatizado na Câmara dos Deputados. Cabe aos senadores a reversão dos absurdos cometidos contra a educação pública e seus profissionais: <https://bit.ly/3qMfgCf> #FundebÉPúblico. (4) Ajude a subir a hashtag #FundebÉPúblico e contribua na mobilização para que esse Fundo seja devidamente regulamentado para promover uma educação pública de qualidade para todos, com valorização profissional! (CNTE, 2020)

A emenda proposta fragilizava ainda mais o cumprimento do piso salarial profissional nacional do magistério e as políticas de valorização das carreiras profissionais de professores e demais trabalhadores da educação básica pública. O Fundeb precisa valorizar a escola pública e seus profissionais. A privatização da oferta de educação técnica e profissional destinaria recursos públicos para instituições conveniadas, ou seja, boa parte dos benefícios decorrentes da ampliação da

complementação da União deixaria de ir para o setor público e poderia ir para o setor privado. Frente a problemática, a CNTE encaminhou mensagens solicitando a adesão aos senadores para não aceitar o substitutivo ao PL 4.372/20, visto que o projeto destinaria recursos públicos para a iniciativa privada e enfraqueceria a escola pública, aumentando as desigualdades.

As últimas sessões para aprovação do projeto de regulamentação do Fundeb, tanto no Senado como na Câmara dos Deputados, foram marcadas por intensa mobilização dos/as trabalhadores/as em educação, estudantes e entidades parceiras na luta pela educação pública. O resultado não poderia ser outro senão a rejeição completa do texto ultrajante aprovado pela Câmara: o executivo federal e parte da Câmara dos Deputados foram impedidos de se apropriar de R\$ 16 bilhões do dinheiro público, para destinar às escolas privadas (CNTE, 2020). A resposta social e o bom senso instalado no Senado Federal, que retomou por unanimidade o parecer original (sem emendas) da Câmara dos Deputados, e a gigantesca mobilização virtual organizada pela CNTE e seus sindicatos filiados, juntamente com outras entidades da sociedade civil, garantiram uma vitória histórica numa conjuntura política extremamente difícil.

A partir das fontes acessadas, é possível realizar algumas conclusões sobre a tramitação do Novo Fundeb, a complementação da União e ações políticas da CNTE de valorização docente. Sobre a mobilização da CNTE, primeiramente destacamos a diversidade dos materiais do site oficial da organização, os quais tratavam de convocatórias, posicionamentos, análises, notícias, manifestações, etc., gerados em torno da aprovação do Novo Fundeb.

Sobre a atuação da CNTE, primeiramente destacamos a variedade de fontes e links que continuam ativos no site, para consulta: postagens, notícias, análises, documentos, manifestações, posicionamentos, etc. Este trabalho da entidade contribui positivamente para as análises. Pelo exposto, é possível afirmar que houve uma intensa mobilização da CNTE em torno do projeto político do Novo Fundeb, principalmente sobre a complementação da União. A organização analisada esteve envolvida ativamente nos processos de discussão e decisão na tramitação da PEC 15/2015.

O projeto político da CNTE para o Novo Fundeb alinhava-se às posições dos movimentos sociais, especificamente sobre a complementação da União. A CNTE, desde o início da tramitação, colocou a necessidade de um aumento considerável, um

percentual mínimo de 40%. Através de seus estudos, a CNTE apontou a falta de recursos financeiros para garantir uma educação de qualidade, principalmente quanto à valorização dos profissionais da educação.

Infelizmente, por conta da pressão política do governo federal e do Presidente da Câmara na época, Rodrigo Maia, houve retrocessos em outras questões do projeto do Novo Fundeb, o que fez com que a CNTE recuasse e acordasse, com a deputada Dorinha (DEM/TO), um percentual de 20%, para que pudessem focar em modificar os outros retrocessos. A mudança de tática da organização foi coerente ao concordar com um percentual menor do que defendiam no início da tramitação por conta de outras problemáticas que colocavam em risco a construção do Novo Fundeb.

Em um contexto político com um governo federal abertamente conservador e liberal, pode-se considerar o Novo Fundeb uma vitória parcial, contendo avanços como o aumento do percentual da complementação da União, contribuindo para o aumento dos recursos voltados tanto para a valorização do profissional da educação, e, conseqüentemente para a melhoria do ensino, contudo, ainda há a necessidade de aumento de recursos, a fim de promover-se uma educação verdadeiramente de qualidade no país.

3.3 Embates na esfera jurídica

Fechando o terceiro capítulo do estudo nos debruçamos a analisar as ações da CNTE na esfera jurídica e os resultados alcançados, representando os interesses das entidades filiadas e seus sindicalizados. Para conhecermos a atuação da CNTE perante o Poder Judiciário brasileiro, em 28 de março de 2025, realizamos uma busca sistemática pelas jurisprudências no repositório Jusbrasil, disponível para usuários assinantes³.

A escolha do Jusbrasil deveu-se ao fato de ser uma rede social que compartilha informações do direito, abrangendo notícias, artigos, legislação, diários oficiais, modelos e peças processuais e jurisprudências, mediando essas informações entre os advogados e outros profissionais da seara jurídica (Jovanovich, 2021). Fundada em 2008, em Salvador, Bahia, atualmente essa plataforma possui um tráfego mensal de cerca de 30 milhões de pessoas, dentre elas, profissionais do direito e outros

³ Para maiores informações: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/>.

sujeitos sociais interessados em atualização sobre legislações, doutrinas e processos (Jusbrasil, 2025).

Em meio aos documentos disponíveis no Jusbrasil, nosso interesse se direcionou para a jurisprudência, uma vez que corresponde ao conjunto de decisões judiciais que informam a maneira como os juízes interpretam e aplicam o direito às situações concretas (Jovanovich, 2021).

Saber como os juízes decidem os casos pode favorecer a segurança jurídica para as partes envolvidas e para outros sujeitos sociais que vivenciam situações semelhantes. Além disso, os precedentes elucidam como o Direito evolui para atender às demandas da sociedade, especialmente quando se trata de decisões do STF e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) com repercussão geral.

Segundo Moraes (2021, p. 314), “[...] cabe ao STF definir os temas de repercussão geral ou não, vinculando os recursos apresentados ao tribunal a esses temas”. Se a matéria já foi julgada e possuir repercussão geral, as decisões sobre casos semelhantes seguirão o mesmo entendimento. Mas, se continuar pendente da fixação da tese de repercussão geral, os processos serão agrupados e ficarão aguardando a definição da temática, onde o entendimento futuro se aplicará a todos, gerando economia processual.

Segundo o que prescreve o artigo 1.035 do Código de Processo Civil, a repercussão geral é um efeito atribuído às decisões a respeito de questões relevantes sob os aspectos econômico, político, social e jurídico (Brasil, 2015). Essas questões ultrapassam os limites subjetivos das partes e se irradiam para toda a sociedade. O termo “Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação”, aplicado ao campo “buscar jurisprudência” em “todos os tribunais”, ordenado por “relevância” revelou 1.658 resultados. Dessa forma, escolhemos direcionar nossa atenção para o STF e o STJ, uma vez que são as cortes máximas do país e suas jurisprudências têm influência sobre os demais órgãos do Judiciário, o que significa que estão aptos a fornecer um panorama das lutas jurídicas nacionais lideradas pela CNTE.

3.3.1 Representação sindical mediada pela CNTE

Desde a sua origem, o termo sindicato está atrelado à noção de representação dos interesses de um grupo de pessoas ou uma coletividade. Justamente, no século XIX, essas entidades alcançaram o reconhecimento jurídico por meio de leis e

decisões judiciais que atribuíram personalidade jurídica aos sindicatos, como ocorreu nos Estados Unidos (1842) e na França (1901), integrando, com isso, os sindicatos ao cotidiano social (Santos, 2022).

O Brasil agrícola e escravocrata do século XIX interditou a organização das classes em sindicatos. Somente com a Constituição de 1891 permitiu-se a associação livre e sem armas. Assim, a atividade sindical floresceu juntamente com o crescimento industrial e o surgimento da classe operária (Pereira Filho, 2019; Santos, 2022).

Não se tratava exclusivamente de uma preocupação com o progresso industrial e as demandas dos trabalhadores da indústria. As mudanças sociais da transição do século XIX para o século XX também fizeram emergir questionamentos acerca do futuro da educação (Oliveira; Bauer, 2024). Nesse âmbito, a CNTE, desde seus formatos iniciais⁴, destacou-se como parte do chamado “novo sindicalismo”, tendo como mote a representação dos trabalhadores desde os seus ambientes de trabalho, bem como a não aceitação das imposições dos governos ditatoriais (Pereira Filho, 2019).

Na verdade, a CNTE coleciona um longo histórico de luta contra atos antidemocráticos, ainda que disfarçados em governos democráticos, principalmente quando são carregados de interesses empresariais ofensivos aos direitos dos trabalhadores da educação (Assis *et al.*, 2021; Araújo Filho; Ferreira, 2019).

Embora não sejam terminativas, haja vista a complexidade da ação sindical na defesa dos interesses transindividuais, classicamente os sindicatos cumprem as funções de representação, regulamentação, assistencial, parafiscal ou arrecadadora e política (Santos, 2022).

No caso da CNTE, seu lema principal, juntamente com seus sindicatos afiliados, é a defesa dos direitos e interesses da categoria. Em uma instância de coordenação, busca superar a precarização do trabalho docente por meio de medidas e políticas direcionadas a todos os representados, remetendo à ideia de defesa de interesses transindividuais (Pereira Filho, 2019).

Interesses transindividuais classificam-se em difusos, coletivos e individuais homogêneos. Difusos são os interesses que pertencem a um número indeterminado

⁴ No primeiro capítulo deste estudo, consta o levantamento histórico do sindicalismo docente no Brasil, no qual estão os marcos iniciais da CNTE: Confederação dos Professores Primários do Brasil - CPPB (1959) e Confederação dos Professores do Brasil - CPB (1979), que em 1990 foi denominada CNTE.

de pessoas unidas por uma situação de fato; coletivos são interesses que pertencem a um grupo de pessoas que pode ser determinado; e homogêneos são interesses individuais mais que têm vertente comum, portanto são tratados coletivamente (Santos, 2022). Destarte, significa dizer que a atuação da CNTE ultrapassa a esfera jurídica de professores específicos e se propaga, de forma indivisível, para o coletivo de professores, alunos ou mesmo para a sociedade que não se pode quantificar. Quando os professores têm um plano de cargos e carreira com o piso salarial digno, os benefícios reverberam para toda a sociedade, uma vez que a motivação em suas trajetórias profissionais, em regra, torna-os mais engajados com o processo ensino e aprendizagem, elevando a qualidade do ensino.

Diante deste cenário, sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético, considerando a interrelação entre a estrutura, as relações sociais e as normas jurídicas, é relevante compreender a dinâmica da participação da CNTE como representante dos professores, uma vez que a jurisprudência é capaz de expressar as relações sociais da luta de classe conduzida pelas entidades sindicais docente.

3.3.2 A CNTE no STF

O STF, composto por 11 ministros, é órgão de cúpula do Poder Judiciário, com função principal de guardião da CF/1988. Conforme previsto nos artigos 102 e 103 da CF/1988, dentre as suas principais atribuições estão julgar a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal, ou estadual (Brasil, 1988; Brasil, 2024a).

A busca realizada pela jurisprudência envolvendo a CNTE no STF revelou 98 jurisprudências, das quais ordenadas por relevância, selecionamos as 20 mais relevantes para a representarem a maneira como a CNTE se manifesta no Corte Máxima do país, consoante o apresentado no Quadro 10, no qual “ADI” significa “Ação Direta de Inconstitucionalidade”, “ED” refere “Embargos de Declaração” e “RE” significa “Recurso Extraordinário”.

Quadro 10 – A CNTE no STF (2015-2024)

Nº	Ano do julgamento	Posição processual da CNTE	Ação	Resultado em relação à CNTE
01	2015	Autor	ADI 4079 ES	Improcedente
02	2023	<i>Amicus curiae</i>	ADI 6885 DF	Deferido
03	2017	Autor	ADI 4079 PR	Procedência parcial
04	2023	<i>Amicus curiae</i>	ED em ADI 4848 DF	ED rejeitados
05	2023	Autor	ADI 6483 BA	Improcedente
06	2022	Autor	ED em ADI 5350 DF	ED rejeitados
07	2023	Autor	ADI 7623 DF	Improcedente
08	2024	<i>Amicus curiae</i>	ED na Repercussão Geral no RE 1426306 TO	ED não conhecidos e indeferido o pedido de ingresso da CNTE como <i>amicus curiae</i>
09	2021	<i>Amicus curiae</i>	ADI 4848 DF	Procedente
10	2020	Autor	ADI 6196 MS	Improcedente
11	2024	Autor	ADI 5836 PR	ADI não conhecida
12	2019	Autor	ADI 1335 BA	Improcedente
13	2019	<i>Amicus curiae</i>	ADI 3567 MA	Improcedente
14	2022	Autor	ADI 5440 DF	Improcedente
15	2022	<i>Amicus curiae</i>	ADI 6490 PI	Procedente
16	2024	Autor	ADI 5734 DF	Extinção sem resolução de mérito
17	2018	Autor	ADI 4571 MG	Agravo desprovido
18	2020	Autor	ED em ADI 6196 MT	Rejeitados
19	2020	<i>Amicus curiae</i>	RE 936790 SC	Procedente
20	2017	<i>Amicus curiae</i>	RE 855091 RS	Deferido

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Nas 20 decisões mais significativas relacionadas pela plataforma Jusbrasil, a CNTE foi autora de 12 ADI e, em oito, atuou como *amicus curiae*. Com intensa atividade, nesta amostragem, seguiu a cronologia por ano de julgamento: 2015 (n=1), 2017 (n=2), 2018 (n=1), 2019 (n=2), 2020 (n=3), 2021 (n=1), 2022 (n=3), 2023 (n=4), 2024 (n=3).

No STF, a principal forma de atuação da CNTE é na propositura de ADI. Vigilante, em todos os Estados do Brasil, essa confederação marca a presença na Corte Máxima do país em defesa da categoria, questionando a constitucionalidade de leis e defendendo os interesses dos professores ativos e inativos, ora figurando como autora, ora como *amicus curiae*.

O termo *amicus curiae*, deriva do latim e significa “amigo da corte”. Refere-se à possibilidade de um terceiro intervir no processo para contribuir com o juiz no julgamento do caso. Logo, sua atuação tem relevância jurídica e social, no sentido de

favorecer que o juiz decida de forma mais justa e equitativa (Facundes; Bolwerk, 2025).

A intervenção processual como *amicus curiae* está amparada no CPC/2015, por assim prescrever:

Art. 138. O juiz ou o relator, considerando a relevância da matéria, a especificidade do tema objeto da demanda ou a repercussão social da controvérsia, poderá, por decisão irrecorrível, de ofício ou a requerimento das partes ou de quem pretenda manifestar-se, solicitar ou admitir a participação de pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade especializada, com representatividade adequada, no prazo de 15 (quinze) dias de sua intimação. § 1º A intervenção de que trata o caput não implica alteração de competência nem autoriza a interposição de recursos, ressalvadas a oposição de embargos de declaração e a hipótese do § 3º. § 2º Caberá ao juiz ou ao relator, na decisão que solicitar ou admitir a intervenção, definir os poderes do *amicus curiae*. § 3º O *amicus curiae* pode recorrer da decisão que julgar o incidente de resolução de demandas repetitivas (Brasil, 2015a, p. 29).

O artigo 138 do CPC/2015 é bastante esclarecedor quanto aos critérios de admissibilidade dessa espécie de intervenção: diante de temas específicos e de matéria relevante que possa gerar repercussão social. Desse modo, ainda que o autor das ações seja pessoa em particular, como parte em um RE, a CNTE, ao perceber que se trata de matéria que pode impactar a categoria docente, participa dos processos como *amicus curiae*.

Ao admitir a CNTE como *amicus curiae*, evidencia a preocupação dos tribunais superiores em ouvir os atores especializados e diretamente afetados pelo resultado do processo, garantindo, portanto, um julgamento mais técnico e participativo. Além disso, parece ser um movimento estratégico da entidade sindical para defender seu modelo de atuação em todo o Brasil.

Um caso representativo da participação processual da CNTE como *Amicus curiae* ocorreu no RE 936790, oriundo do Estado de Santa Catarina. Nele, discutiu-se a constitucionalidade do § 4º do art. 2º da Lei n.º 11.738/2008, que estabelece a carga horária dos professores da educação básica, reservando um terço para atividades extraclasse. A professora autora da ação alegou que o Estado de Santa Catarina não cumpria o piso nacional do magistério e não assegurava a fração de 1/3 da jornada para atividades extraclasse. O Estado, por sua vez, sustentou a inconstitucionalidade do dispositivo, argumentando violação ao pacto federativo e à competência legislativa dos entes federados (Brasil, 2020a).

No ensejo, o STF decidiu que o Estado de Santa Catarina fosse condenado a corrigir os vencimentos, inclusive com o pagamento de valores retroativos.

Postulou a imediata disponibilização de 1/3 da jornada de trabalho para as atividades extraclasse.

Essa decisão, mediada pela intervenção da CNTE, é paradigmática tanto para a professora autora como para toda a categoria de professores, consoante a ementa:

Recurso extraordinário. Direito administrativo e constitucional. Professores. Jornada. Norma geral federal. Art. 2º, parágrafo 4º, da Lei n.º 11.738/2008. Reserva de fração mínima da carga horária dos professores da educação básica para atividades extraclasse. Possibilidade. 1. É dever do Estado reconhecer e valorizar as atividades extraclasse, pois indispensáveis ao direito à educação, orientado ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, nos termos do art. 205, CRFB. 2. A divisão da jornada de trabalho dos profissionais da educação escolar pública entre atividades de docência e de apoio à docência é pressuposto necessário para fixação da remuneração de tais profissionais. 3. A Constituição da República autoriza a norma geral federal a estabelecer o piso salarial profissional aos professores, nos termos do comando contido no inciso VIII do art. 206, CRFB. 4. Possibilidade de fixação da fração da jornada a ser dedicada às atividades extraclasse, pela norma geral federal, nos termos do § 4º do art. 2º da Lei 11.738/2008. 5. Recurso extraordinário conhecido e desprovido (Brasil, 2020, p. 23).

Caso interessante é o da ADI 4848 proposta por governadores de diversos Estados: Mato Grosso do Sul, Goiás, Piauí, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, na qual a CNTE atuou como *amicus curiae* juntamente com a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (CONFETAM).

Os governadores questionavam a constitucionalidade do art. 5º, parágrafo único, da Lei 11.738/2008, que estabelece a atualização do piso nacional do magistério com base no crescimento do valor anual mínimo por aluno. Alegaram que essa norma infringe princípios constitucionais, como a reserva legal e a autonomia orçamentária dos estados, além de criar uma vinculação automática da remuneração dos servidores (Brasil, 2021).

A defesa, por sua vez, argumentou que a norma é compatível com a CF/1988, visando à valorização dos profissionais da educação e à uniformização das diretrizes educacionais. Nesse caso, a norma foi declarada constitucional e a ADI manejada pelos governadores foi improcedente, representando, portanto, vitória para a CNTE e para o professorado (Brasil, 2021).

Na qualidade de autora, a CNTE propôs a ADI 4079 questionando a constitucionalidade de dispositivo de Lei Complementar do Estado do Espírito Santo que instituiu regime de subsídio para o magistério estadual. Argumentou a Confederação que havia violação de direitos adquiridos e aos princípios da

irredutibilidade de remuneração e da isonomia, mas o STF julgou improcedente o pedido (Brasil, 2015b).

A ADI 6483 foi proposta pela CNTE contra um artigo de lei do Estado da Bahia, que ampliou a base de cálculo da contribuição previdenciária de inativos e pensionistas, estabelecendo a incidência sobre proventos que superavam o triplo do salário-mínimo. A confederação alegou a violação do art. 40, § 18, da CF/1988, que limita a base de cálculo ao valor dos proventos que ultrapassem o teto do regime geral de previdência social (Brasil, 2023a).

O Estado da Bahia, a seu tempo, defendeu a legalidade da norma, citando a necessidade de reequilíbrio financeiro do regime próprio de previdência social, evidenciado por um déficit atuarial significativo. Apesar disso, o STF julgou improcedente o pedido, firmando a tese de que o artigo da lei que aumentava a base de cálculo da contribuição previdenciária estava alinhado à CF/1988 (Brasil, 2023).

A CNTE propôs a ADI 6196 contra dispositivos da Lei Complementar do Estado do Mato Grosso, que regulamenta o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica naquele Estado. Alegou a CNTE que a norma, ao permitir a fixação da remuneração de servidores temporários por ato infralegal, violava o artigo 37, X, da Constituição, que exige lei específica para tal. Além disso, sustentou que as alterações no calendário de integralização do piso salarial ferem o direito adquirido e a irredutibilidade salarial, argumentando que essas mudanças prejudicam os servidores públicos da educação. Todavia, por perda do objeto devido à revogação da lei em questão, a ADI foi julgada improcedente (Brasil, 2020b).

A CNTE, no âmbito do STF, também tem lutado pelo direito à greve. Por meio da ADI 1335, questionou a constitucionalidade do Decreto n.º 4.264/1995 do Estado da Bahia, que estabelece medidas a serem adotadas em caso de greve de servidores públicos. Alega-se que o decreto contraria o artigo 9º e o 22, inciso I, e 37, inciso VII, da Constituição, por invadir a competência legislativa da União e por regulamentar o direito de greve, que deveria ser feito por lei específica. O Estado da Bahia defende que o decreto visa garantir a continuidade dos serviços públicos e não regulamenta o direito de greve, mas sim as consequências administrativas da sua deflagração. A ação foi julgada improcedente (Brasil, 2019), conforme se apresenta na ementa a seguir:

Ação direta de inconstitucionalidade. Decreto n. 4.264/1995 da Bahia. Direito de greve do servidor público. Ação julgada improcedente. 1. Cabe ação direta de inconstitucionalidade contra decreto autônomo. 2. Decreto do Governador da Bahia determinante aos secretários e dirigentes da Administração Pública direta de convocação para grevistas reassumirem seus cargos, instauração de processo administrativo disciplinar, desconto em folha de pagamento dos dias de greve e contratação temporária de servidores não contrariam os arts. 9º, 22, inc. I, e 37, incs. VII e IX, da Constituição da República. Precedentes. 3. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente (Brasil, 2019, p. 5).

Historicamente, os trabalhadores são submetidos a uma força opressora contrária às suas necessidades. Certos trabalhadores, inclusive, podem ser beneficiários de um direito sem, realmente, possuí-lo. Justamente, por isso, perpetuam-se as distorções na sociedade de classes. Na qual, forças tradicionais tentam suplantam os mais vulneráveis (Marx; Engels, 2001). Nesse âmbito, o direito surge para regular a conduta social, mas faz parte da superestrutura. Por isso, nem sempre a norma jurídica protege o direito da classe trabalhadora. Por vezes, as normas refletem o interesse dos dominantes, de forma que, o trabalho do professor, a despeito da sua importância social e política, sofre desvalorização, necessitando, portanto, de entidades sindicais atentas e combativas na proteção dos direitos conquistados arduamente.

A greve é um instrumento de resistência à precarização do trabalho docente. No entanto, é uma questão complexa, na qual dois direitos podem entrar em colisão: o direito à greve e o direito à educação. Nessa toada, a decisão supramencionada pode não ter considerado as condições materiais dos trabalhadores da educação, que se utilizavam da greve para combater a situação precária do trabalho docente (Brasil, 2019). Em específico, o STF decidiu pela legalidade do decreto governamental estadual que determinava o retorno dos grevistas ao trabalho e aplicava sanções severas, como a instauração de um processo administrativo disciplinar, o desconto em folha de pagamento e a contratação temporária de servidores, sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético.

Não se pode desconsiderar que decretos como os da Bahia são utilizados como instrumento estatal de repressão à luta dos trabalhadores da educação e de outras searas. Além de enfraquecer as mobilizações e o poder de negociação. Não obstante, o STF tenha entendido que a atitude do Estado da Bahia não viola o direito de greve dos profissionais da educação, na realidade, obstaculizou o exercício desse direito.

Esse fato não ocorre exclusivamente no Estado da Bahia, mas em várias outras ocasiões: movimentos paredistas têm a legalidade questionada perante o Poder Judiciário. Rocha *et al.*, (2024), ao focalizarem nas decisões do STF sobre greves de professores da rede pública, encontraram outras decisões que determinavam à Administração Pública descontar em folha de pagamento os dias não trabalhados, se os professores não compensassem as horas aulas decorrentes da paralização.

No STF, a CNTE tem sido ativa na defesa do Fundeb e obtidos resultados positivos. Em uma das decisões favoráveis aos profissionais da educação, o STF determinou a ADI 6490. O governador do Estado do Piauí pretendia utilizar parte dos recursos vinculados ao Fundeb nas ações de combate ao vírus da Covid-19, como:

Ação direta de inconstitucionalidade. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. Recursos complementares referentes à correção do cálculo de repasses federais. Recebimento de precatório. Pleito de interpretação no sentido de autorizar a utilização dos valores recebidos em ações de combate à pandemia do coronavírus: impossibilidade. Vinculação constitucional das receitas referentes ao Fundeb com gastos voltados à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica. Precedentes. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente (Brasil, 2022, p. 5).

Dessa maneira, o STF manteve a obrigatoriedade de aplicar os recursos do Fundeb exclusivamente na educação básica, entendendo que não é possível “desviar” os valores para outras finalidades ainda que fosse de combate emergencial a situações pandêmicas, representando vitória da CNTE na defesa dos investimentos educacionais.

3.3.3 A CNTE no STJ

O STJ é composto por 33 ministros e, entre as suas competências, está a garantia da interpretação uniforme da legislação infraconstitucional (Brasil, 1988). Isto é, assim como o STF guarda a CF/1988, o STJ guarda a lei federal.

A busca pela participação da CNTE no STJ encontrou 24 decisões, que foram analisadas quanto à natureza da participação da CNTE, ao ano da decisão, ao tipo da ação e ao resultado em relação à CNTE. Excluímos as decisões duplicadas e, nas quais, a CNTE não era parte ou representante processual. Dessa forma, das 24 decisões oriundas do STJ, 11 atenderam aos critérios de elegibilidade, conforme apresentadas no Quadro 11.

Quadro 11 – A CNTE no STJ (2015-2024)

Nº	Ano do julgamento	Posição processual da CNTE	Ação	Resultado em relação à CNTE
01	2017	Ré e agravante	AREsp: 1024666 SC 2016/0314919-0	Agravo não provido
02	2018	Ré	CC: 156425 MS 2018/0016371-7	Modificou a competência para outra vara, em ação de consignação de pagamento contribuição sindical
03	2020	<i>Amicus curiae</i>	REsp. 1804188 SC 2019/0086112-5	Aplica-se o rito dos Juizados Especiais na ação coletiva
04	2020	<i>Amicus curiae</i>	REsp. 1804188 SC 2019/0086112-5	Deferido
05	2020	<i>Amicus curiae</i>	REsp: 1804186 SC 2019/0086132-7	Deferido
06	2023	<i>Amicus curiae</i>	PET no REsp: 1985491	Deferido
07	2023	<i>Amicus curiae</i>	PET no REsp: 1965849	Deferido
08	2023	<i>Amicus curiae</i>	PET no REsp: 1979911	Deferido
09	2023	<i>Amicus curiae</i>	PET no REsp: 1985491	Rejeitou embargos de declaração
10	2023	Autor	REsp: 1965394 DF 2021/0245451-3	REsp conhecido e não provido. Tema 1.175 (honorários advocatícios)
11	2024	<i>Amicus curiae</i>	PET no REsp: 1985491	Inferiu a entrada de outra entidade no REsp em que a CNTE era <i>amicus curiae</i>

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

As 11 decisões do STJ foram prolatadas no período de 2017 a 2024, segundo a cronologia anual numérica: 2017 (n=1), 2018 (n=1), 2020 (n=3), 2023 (n=5) e 2024 (n=1).

Quanto à natureza da ação ou da petição, eram Agravo em Recurso Especial (AREsp) (n=1), Conflito de Competência (CC) (n=1), Petição no Recurso Especial (PET no REsp) (n=5), Recurso Especial (AREsp) (n=4). No STJ a principal forma de atuação é como *amicus curiae*.

O REsp 1985491 contabilizou duas menções para a CNTE. Uma em 2023, quando foi deferida a participação da CNTE na qualidade de *amicus curiae* e a outra em 2024, quando foi indeferida a participação da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) como *amicus curiae*. Esse pedido foi indeferido sob a fundamentação de que a ABRAMPA não apresentou justificativa (Brasil, 2024b).

Em duas ações, a CNTE ocupou o polo passivo. Como agravante em decisão na qual o STJ manteve a condenação da CNTE ao pagamento de indenização por danos morais, em razão da inserção do nome de um prefeito em lista pública de “inimigos da educação”, divulgada em seu *site* oficial. A imputação foi feita sob a alegação de que o gestor teria descumprido a Lei nº 11.738/2008, que trata do piso salarial do magistério (Brasil, 2017).

Na outra ação de consignação de pagamento, movida por um município em face da CNTE, o objetivo era determinar qual entidade sindical seria a credora dos valores das contribuições sindicais descontadas de seus servidores e qual seria o percentual. Em tal julgado, a competência da Justiça Federal foi afastada e foi reconhecida a competência do Juízo da Vara do Trabalho do Município em questão para processar e julgar a referida ação (Brasil, 2018).

Em outro processo a CNTE figurou como autor. Ao julgar ação sobre a retenção de honorários advocatícios pelo ente sindical, o STJ, com base no Tema 1.175, decidiu que, até 2018, era necessário contrato individual entre cada filiado e o sindicato para que este retenha honorários. A partir de então, o contrato individual pode ser dispensado, mas a autorização expressa dos filiados ou beneficiários ainda é necessária para retenção (Brasil, 2023b).

A decisão a seguir esclarece o papel das entidades sindicais como interessadas diretas nas discussões judiciais que envolvem a execução de sentenças coletivas e honorários advocatícios, temas que são frequentemente polêmicos e de grande impacto financeiro:

Trata-se de petição apresentada pela Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF), Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público (FENADSEF), Confederação Nacional dos Trabalhadores Públicos Municipais (CONATRAM/CUT) e CNTE na qual pleiteiam a sua admissão, na qualidade de *amicus curiae*, nos autos do recurso especial interposto por M de Oliveira Advogados & Associados. Sustentam as requerentes, em síntese, que possuem os requisitos necessários para o ingresso no feito como amigo da corte, tendo em vista a sua representatividade, e que é patente ‘a extrema relevância da matéria debatida neste STJ para as confederações e federações autoras, uma vez que se questiona justamente o procedimento após êxito nas ações coletivas das entidades sindicais, o que afeta todos os sindicatos filiados, bem como a própria representação da categoria os efeitos financeiros decorrentes, inclusive para continuidade da atividade sindical’ (e-STJ fl. 608). Passo a decidir. O CPC/2015 prevê a possibilidade de participação do amigo do tribunal como uma das modalidades de intervenção de terceiros, estabelecendo os seguintes requisitos: Art. 138. O juiz ou o relator, considerando a relevância da matéria, a especificidade do tema objeto da demanda ou a repercussão social da controvérsia, poderá, por decisão irrecorrível,

de ofício ou a requerimento das partes ou de quem pretenda manifestar-se, solicitar ou admitir a manifestação de pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade especializada, com representatividade adequada, no prazo de quinze dias da sua intimação. Como se vê, o amigo da corte somente poderá ser admitido na lide quando seus conhecimentos (técnicos, científicos ou jurídicos) puderem auxiliar o magistrado nas causas de relevância social, repercussão geral ou naquelas em que o objeto seja bastante específico, devendo, ainda, o pretendente possuir representatividade adequada para opinar sobre a matéria sub judice. Este Tribunal já decidiu que "a admissão de *amicus curiae* no âmbito desta Corte Superior de Justiça, notadamente com relação aos recursos repetitivos, exige, em regra, a presença de dois requisitos: a representatividade e a pertinência com a questão discutida" (PET no Recurso Especial 1.657.156 - RJ (2017/0025629-7), pressupostos estes que, na hipótese, estão satisfeitos. Desse modo, nos termos do art. 138, § 2º, do CPC/2015, defiro o pleito para conferir às requerentes, na qualidade de *amicus curiae*, os poderes de apresentar manifestações escritas relativas à causa, permitindo-lhes a apresentação de memoriais e a realização de sustentação oral (a última, desde que observados os procedimentos regimentais que disciplinam a matéria) (Brasil, 2023b, p. 4-5).

Como observamos no julgado acima, admitido o ingresso das entidades como *amicus curiae*, elas podem apresentar manifestações escritas, entregar memoriais e realizar sustentação oral em defesa do direito. Isso porque o processo é um instrumento de proteção aos direitos transindividuais, por meio do qual, sujeitos individuais instam o Estado para efetivar direitos de importância social (Facundes; Bolwerk, 2025).

A CNTE, como legítima representante dos trabalhadores brasileiros da educação básica, mostrou a essencialidade de seu papel perante os STF e o STJ. Atenta às leis que emanam dos estados brasileiros, tem atuado principalmente como “amiga da corte” em ADI, oferecendo respaldo técnico e social para as decisões dos ministros desses tribunais.

Essa postura da CNTE se reveste de grande relevância, principalmente nos tempos hodiernos, em que a herança neoliberal e capitalista insiste em mitigar os direitos dos trabalhadores. Em contexto de reforma trabalhista, não somente a CNTE, mas também os sindicatos afiliados são seminais na resistência à perda de direitos.

A ampliação da atuação judicial da CNTE, observada nas decisões do STJ e do STF, sinaliza um movimento mais abrangente do sindicalismo contemporâneo, uma vez que vai além da dimensão reivindicatória clássica, ocupando também o campo jurídico como ambiente estratégico de disputa política. Essa “judicialização da política” e, de modo correspondente, a “politização do Judiciário” representa fenômenos simbólicos da democracia brasileira pós-1988, nos quais as entidades

sindicais e movimentos sociais utilizaram os instrumentos processuais como bases para garantir e expandir direitos constitucionais (Facundes; Bolwerk, 2025; Rodrigues, 2025).

No caso da CNTE, a inserção como *amicus curiae* em ações de grande repercussão jurídica e social, principalmente aquelas relacionadas ao cumprimento de sentenças coletivas, honorários advocatícios e cumprimento da Lei nº 11.738/2008 (piso salarial nacional do magistério), reforça a legitimidade e a representatividade da entidade diante das instâncias superiores. Essa função de intervenção qualificada colabora para a democratização do processo judicial, em que vozes da sociedade civil organizada participem do debate constitucional, trazendo para o Judiciário a perspectiva de sujeitos coletivos prejudicados pelas decisões.

Compreende-se que a presença da CNTE nesses contextos de deliberação jurídica apresenta estreita relação com o que Boaventura de Sousa Santos (2000) chama de “alargamento do campo jurídico democrático”, ou seja, o direito deixa de ser monopólio do Estado e passa a ser campo de disputas simbólicas e materiais em torno da justiça social. O *amicus curiae* traduz-se, num instrumento político-pedagógico de intervenção, no qual as entidades sindicais adotam papel de replicadoras das questões coletivas dos trabalhadores em linguagem jurídica, influenciando os precedentes e a compreensão sobre as normas (Gaspardo *et al.*, 2025).

Por outro lado, a institucionalização das configurações de participação social também oferece riscos, como o de cooptação e o enfraquecimento da atuação coletiva. A CNTE, ao operar concomitantemente nos campos políticos e jurídicos, precisa equilibrar a inserção institucional com a salvaguarda de sua autonomia crítica, impedindo que a mediação judicial substitua a mobilização de base e a ação social. Essa crise entre institucionalidade e resistência é um risco cíclico do sindicalismo brasileiro no contexto neoliberal, que veem nas reformas trabalhistas e previdenciárias contemporâneas um processo de desmonte das garantias históricas garantidas pelos trabalhadores (Pimentel, 2025).

Na visão de Antunes (2018, p.45):

A lógica neoliberal busca capturar as formas de organização coletiva, transformando-as em instrumentos dóceis de adaptação à ordem do capital, e não mais de sua contestação. O que está em jogo é a própria capacidade da classe trabalhadora de construir um projeto alternativo de sociabilidade.

O contexto pós-reforma trabalhista de 2017 (Lei nº 13.467/2017) ativou esse espaço de enfrentamentos. A desregulação das relações de trabalho e a experiência de enfraquecer a estrutura sindical tradicional através do fim da contribuição compulsória e da flexibilidade dos direitos coletivos determinaram das entidades uma remodelação estratégica. Nesse sentido, a CNTE destacou-se em sua articulação entre a resistência política, atuação jurídica e mobilização pedagógica.

Segundo Druck (2019, p.112):

A reforma trabalhista de 2017 não apenas atacou direitos, mas também buscou desarticular a capacidade de resistência dos trabalhadores, exigindo das organizações sindicais novas formas de luta e reorganização social. Trata-se de um processo de precarização ampliada, que atravessa não só o trabalho, mas as instituições que historicamente o defendem.

Além disso, a performance da CNTE nos tribunais superiores insere-se em um contexto mais extenso de reanálise constitucional dos direitos sociais. A CF/1988 consagrou o princípio da dignidade da pessoa humana como eixo estruturante do Estado Democrático de Direito, e as decisões judiciais que atingem a classe trabalhadora necessitam ser observadas à luz desse princípio.

Nesse sentido,

A dignidade da pessoa humana constitui o valor-fonte de todos os direitos fundamentais, e qualquer interpretação jurídica que dela se afaste compromete o próprio sentido da democracia. É a partir desse núcleo ético que o Direito deve orientar-se, especialmente nas relações de trabalho, onde a desigualdade é estrutural (Comparato, 2010, p. 37).

Logo, ao buscar ao campo jurídico como lugar de luta, a CNTE reafirma o papel do sindicalismo como agente político indispensável na defesa da justiça social e efetivação dos direitos humanos.

4 A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE VALORIZAÇÃO DOCENTE RESULTANTES DA ATUAÇÃO DA CNTE

Como já foi mencionado ao longo da pesquisa, a performance da CNTE tem se desenvolvido de forma central na formulação, na luta e na implementação de políticas públicas focadas em valorizar a docência no Brasil. Essa perspectiva é assegurada quando se articula política e mobilização social. Isso reforça o entendimento de que a CNTE se destaca por sua centralidade no campo educacional, influenciando a agenda legislativa e a execução das políticas nos estados e municípios.

De acordo com Caminha e Freire (2025), a valorização docente é condição imperativa para o avanço da qualidade social da educação. Por esta razão que a CNTE tem trabalhado para a garantia desse princípio, cuja intenção é incorporá-lo nas políticas de formação docente, defendendo o direito à formação inicial de qualidade assim como a formação continuada no interior das redes públicas de ensino. Nesse sentido, essas ações alimentam a perspectiva de educação como prática emancipatória, em consonância com um projeto de sociedade democrática.

Do ponto de vista da gestão das políticas, a CNTE também tem voltado sua atenção à implementação dos planos de carreira docente nos estados e municípios, articulando-se com suas entidades filiadas para cumprir com as diretrizes nacionais previstas na Lei do Piso e nas Resoluções do CNE/CEB nº 2/2009 e nº 3/2012. Os movimentos de luta sindical em prol da carreira docente refletem a busca pela institucionalização de uma política constante de valorização, reconhecendo o tempo de serviço, a titulação e a atuação profissional, rompendo com a lógica meritocrática e individualizante que tem orientado determinadas reformas educacionais (Araújo Filho; Ferreira, 2019).

A implementação de políticas influenciada pela CNTE também tem se instaurado em outro campo, que é o da gestão democrática da educação, presente na CF/1988, art. 206, inciso VI, e reforçada nas conferências nacionais e congressos da Confederação. Assim, as práticas participativas incentivadas pela CNTE auxiliam na consolidação da escola como espaço público de diálogo e decisão coletiva.

4.1 O panorama da criação e implementação do Piso Salarial Nacional dos Professores (PSPN) no Brasil

A educação é um dos pilares basilares para o desenvolvimento de qualquer nação, e no Brasil, seu acontecimento depende da valorização correspondente dos profissionais que exercem essa função. A criação do PSPN, no país, traduz-se em importante conquista para a categoria, sendo um dos principais marcos da luta por melhores condições de trabalho e remuneração para os docentes da educação básica. A prática do piso salarial foi uma resposta à histórica desvalorização dos profissionais da educação, que sofriam incalculáveis desigualdades salariais e condições de trabalho precárias.

Para Aranda (2024), esse movimento foi inspirado por entidades sindicais como a CNTE, que cumpriu papel central nas negociações e nas mobilizações políticas para garantir o reconhecimento do trabalho docente como indispensável para o país. O PSPN foi uma resposta às reivindicações dos docentes por uma remuneração condizente com a seriedade do trabalho realizado nas escolas públicas. Antes da criação do PSPN, os salários dos professores alteravam de acordo com o estado e o município, o que provocava grandes disparidades entre os educadores.

Para muitos professores, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste, o valor recebido não era satisfatório para cobrir as necessidades básicas, o que afetava sua qualidade de vida e, portanto, a qualidade do ensino oferecido nas escolas. Em 2008, com a aprovação da Lei 11.738, o Brasil implementou o PSPN, estabelecendo um valor mínimo de remuneração para os docentes da educação básica, a ser adaptado anualmente, conforme o desenvolvimento do CAQ. Apesar de ter representado uma vitória significativa, sua implementação encarou resistência, especialmente de governadores e prefeitos que alegavam dificuldades orçamentárias para efetivar a legislação.

O movimento para a criação do PSPN começou a ganhar força nas décadas de 80 e 90, cenário em que a categoria começou a organizar-se mais efetivamente em torno de uma pauta comum de reivindicações. A CNTE e outras entidades sindicais, como por exemplo, a União Brasileira dos Trabalhadores em Educação (UBT) e a Confederação dos Trabalhadores da Educação do Brasil (CTEB), passaram a cobrar dos governos maiores investimentos na educação e, especialmente, no salário dos professores. A demanda por um piso salarial unificado e nacional foi uma

das maiores bandeiras dessas entidades, que entendiam as desigualdades regionais como um dos maiores desafios do sistema educacional brasileiro.

A criação do PSPN, conforme o artigo 3º da Lei n.º 11.738/08, dar-se-ia da seguinte forma:

Art. 3º- O valor de que trata o art. 2º desta Lei passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008, e sua integralização, como vencimento inicial das Carreiras dos profissionais da educação básica pública, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios será feita de forma progressiva e proporcional, observado o seguinte: I – (VETADO); II – a partir de 1º de janeiro de 2009, acréscimo de 2/3 (dois terços) da diferença entre o valor referido no art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 5º desta Lei, e o vencimento inicial da Carreira vigente; III – a integralização do valor de que trata o art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 5º desta Lei, dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2010, com o acréscimo da diferença remanescente. § 1º- A integralização de que trata o caput deste artigo poderá ser antecipada a qualquer tempo pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. § 2º- Até 31 de dezembro de 2009, admitir-se-á que o piso salarial profissional nacional compreenda vantagens pecuniárias, pagas a qualquer título, nos casos em que a aplicação do disposto neste artigo resulte em valor inferior ao de que trata o art. 2º desta Lei, sendo resguardadas as vantagens daqueles que percebam valores acima do referido nesta Lei (Brasil, 2008, p. 2).

Entre os anos de 2008 e 2009, a contar da data de publicação da Lei do PSPN, os governos poderiam, na integralização progressiva e na antecipação total do Piso Nacional ou do novo vencimento inicial de carreira, realizar o pagamento das parcelas complementares que envolvem a diferença entre o atual vencimento e o novo valor a ser pago, a partir de 2008, de modo remuneratório, a título de gratificações, abonos e outros. Entretanto, em janeiro de 2010, o Piso e o vencimento inicial precisariam ser integralizados na forma de vencimento, guardadas as vantagens pessoais que a carreira reconheça, segundo Planos de Cargos, Carreira e Remuneração.

O artigo 4º, por outro lado, trata de um aspecto igualmente relevante para a implementação do Piso Salarial Nacional, que é o regime de colaboração entre os entes federados. Dessa forma, esse artigo estabeleceu as atribuições da União:

Art. 4º - A União deverá complementar na forma e no limite do disposto no inciso VI do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em regulamento, a integralização de que trata o art. 3.º desta Lei, nos casos em que o ente federativo, a partir da consideração dos recursos constitucionalmente vinculados à educação, não tenha disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado. § 1º O ente federativo deverá justificar sua necessidade e incapacidade enviando ao Ministério da Educação solicitação fundamentada, acompanhada de planilha de custos comprovando a necessidade da complementação de que trata o caput deste artigo. § 2º A União será responsável por cooperar tecnicamente com o ente federativo que não conseguir assegurar o pagamento do piso, de forma a assessorá-lo no planejamento e aperfeiçoamento da aplicação de seus recursos (Brasil, 2008, p. 4).

Conforme destaca o artigo 4º, a Lei estabelece que a complementação da União deve ser de 10% do total da suplementação federal ao Fundeb e que esses recursos precisam, através de programas, ser encaminhados para a melhoria da qualidade da educação e para assegurar o cumprimento do piso salarial dos profissionais da educação básica, de maneira especial nos governos subnacionais que confirmarem inaptidão financeira para tal. No entanto, segundo o Informativo da Educação divulgado pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), em abril de 2011, embora estivessem previstos R\$ 866,8 milhões do total direcionados à complementação ao Fundeb, para o apoio federal ao pagamento do piso salarial dos profissionais do magistério público nessa época (Teixeira, 2016).

É válido ressaltar que apenas 443 municípios (25%) dos 1.756 municípios concernentes aos nove Estados (Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco e Piauí), que eram prioritários para receber a complementação do Fundo, poderiam requerer auxílio financeiro da União para o cumprimento do piso. Tal possibilidade só seria viável se fossem atendidos cumulativamente os critérios estabelecidos pelo MEC na Portaria N.º 213/2011:

a) aplicar pelo menos 25% das receitas na manutenção e desenvolvimento do ensino; b) preencher o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope); c) ter o órgão da educação como gestor dos recursos; d) dispor de um plano de carreira específico para o magistério; e) demonstrar integralmente o impacto da lei do piso nos recursos do Estado ou Município; e f) apresentar uma planilha de custos detalhada que evidenciasse a incapacidade de cumprir o valor do piso (Teixeira, 2016, p. 68).

Além disso, era necessário que os municípios seguissem os parâmetros estabelecidos pelo MEC para verificar essa incapacidade de pagamento, o que envolvia a apresentação de planilhas detalhadas de custos, demonstrando a relação professor/aluno por etapa, o volume de recursos dedicados ao pagamento dos profissionais do magistério, bem como as variações na remuneração local e a utilização de recursos acima do mínimo constitucional. Essas avaliações eram efetivas para assegurar a transparência na gestão dessas verbas e garantir que os recursos fossem empregados adequadamente, visando o cumprimento do piso salarial.

Para a CNTE, o piso salarial ultrapassa a sua função de reconhecimento financeiro, já que representa uma medida crucial para abranger a qualidade do ensino e atrair profissionais cada vez mais qualificados para a carreira docente. A implementação do PSPN, após anos de mobilização e notáveis debates no Congresso, foi uma conquista considerável para a categoria. Contudo, ao longo do

tempo, sua efetivação enfrentou diversos obstáculos, como já mencionados anteriormente como: dificuldades orçamentárias declaradas pelos estados e municípios, que argumentavam não possuir recursos satisfatórios para cumprir o valor definido na legislação.

Simultaneamente, nasceram polêmicas acerca do próprio valor do piso, bem como da metodologia para cálculo do custo-aluno-qualidade e dos mecanismos pelos quais os entes federados conseguiriam combinar seus orçamentos para garantir o pagamento. Apesar dessas adversidades, tanto a CNTE quanto outras entidades permaneceram pressionando os governantes, com a finalidade de assegurar que os direitos dos professores fossem respeitados e a lei cumprida (Menezes, 2023).

A criação do Piso Salarial Nacional não se deu de forma simples, além disso, a luta pela valorização dos professores persistiu depois da promulgação da Lei 11.738. A partir de 2008, alguns estados e municípios começaram a adaptar suas folhas de pagamento ao novo valor, entretanto a resistência foi mais marcante nas regiões menos favorecidas economicamente, como o Norte e o Nordeste do Brasil. A falta de infraestrutura financeira nos municípios e a dificuldade de adaptar os orçamentos locais à nova realidade salarial suscitaram conflitos que necessitaram ser resolvidos através de negociações políticas.

Nessa atmosfera, o STF teve papel essencial em garantir a criação do piso salarial, definindo em 2013 que os governos não poderiam declarar falta de recursos, caso contrário, pagaria o valor do piso, reconhecendo a educação como uma prioridade constitucional. Por outro lado, a aprovação do piso salarial não resolveu todas as questões concernentes à valorização docente. A Lei 11.738/2008 definiu um valor mínimo para o piso, mas não abordou outros aspectos importantes da carreira docente, como a formação contínua dos professores, o financiamento adequado da educação e a melhoria das condições de trabalho nas escolas.

Sobre essa questão, Rodrigues (2024, p.149) afirma que:

[...] ainda faltam condições objetivas e subjetivas de trabalho docente, particularmente em relação ao incentivo à formação continuada e qualificação de professores e à execução do piso salarial, em termos de reajuste linear, haja vista a permanência desses entraves que impedem a efetivação da valorização plena.

São desafios que ainda se fazem presentes, e que precisam ser reavaliados, postos na mesa para discussão, e, mais ainda, ser efetivamente uma pauta que merece atenção - não basta apenas dar luz ao tema, mas entender que essa realidade

precisa ser transformada. Mesmo reconhecendo os avanços da lei, é indiscutível que a disparidade salarial entre os estados e municípios ainda existe, sobretudo com alguns locais pagando valores superiores ao piso, enquanto outros sequer o cumprem adequadamente. O piso salarial foi apenas um primeiro passo para uma verdadeira valorização da profissão, que inclui a melhoria das condições de trabalho, a capacitação constante e o respeito ao papel essencial do docente na sociedade.

O impacto do piso salarial deve ser considerado à luz da realidade de cada estado e município. O reconhecimento da profissão docente como um pilar essencial para a construção de uma sociedade justa e igualitária estabelece mais do que a definição de um valor mínimo de salário. É imperioso que os gestores públicos se comprometam com investimentos contínuos na educação, como a melhoria da infraestrutura escolar, a oferta de formação continuada e a valorização das condições de trabalho dos professores.

4.2 Implicação da aprovação do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb): avanços e recuos

No contexto das políticas públicas brasileiras, a educação sempre assumiu função central na busca por justiça social, desenvolvimento econômico e cidadania plena. Nesse cenário, o Fundeb surge como uma das principais estratégias de financiamento dessa etapa crucial do ensino. A sua origem remonta a 2007, sendo reformulado em 2020, a partir de uma significativa mobilização política e social, culminando na aprovação de um novo Fundeb, que trouxe alterações estruturais com o objetivo de expandir o investimento na educação, além de promover a equidade e valorizar os profissionais da educação pública.

De acordo com Oliveira (2023), a aprovação desse novo marco legal se destaca como um avanço importante, mas, ao mesmo tempo, despontou entraves e desafios que podem conferir aos seus efeitos um caráter ambivalente, de avanços e recuos. Para compreender as implicações do novo Fundeb, é necessário situar sua evolução. Cunhado na década de 2000, o Fundeb foi uma iniciativa do governo federal com adesão do Congresso Nacional, voltada a financiar a educação pública básica, notadamente nas áreas de Ensino Fundamental e Educação Infantil. Sua concepção baseava-se no remanejamento de recursos, tendo como prioridade regiões mais

carentes economicamente e com menor estrutura, e procurava garantir maior equidade na distribuição de verbas públicas reservadas à educação.

O marco mais ressaltante adveio em 2020, quando o CN aprovou a EC nº 108/2020, que remodelou o fundo, expandindo suas fontes de financiamento e colocando novos critérios de distribuição, além de estender seu prazo de validade por uma década. Entre as principais modificações, relevam-se a ampliação do aporte financeiro, incluindo uma complementação maior de recursos federais, e a introdução de critérios que priorizam a valorização dos profissionais da educação.

Segundo prevê o texto da Lei nº 14.276/2021, com base na Emenda 108:

§ 2 os recursos oriundos do Fundeb, para atingir o mínimo de 70 % [...] destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial (Brasil, 2021a, p. 3).

Por outro lado, houve a transferência do Fundeb 70% para o Fundeb 30% no custeio dos profissionais de psicologia ou de serviço social, desde que esses atuem em equipes multiprofissionais que atendam aos estudantes, como é possível verificar no Art. 26-A:

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão remunerar, com a parcela dos 30% (trinta por cento) não subvindicada aos profissionais da educação referidos no inciso II do § 1º do art. 26 desta Lei, os portadores de diploma de curso superior na área de psicologia ou de serviço social, desde que integrantes de equipes multiprofissionais que atendam aos educandos, nos termos da Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, observado o disposto no caput do art. 27 desta Lei (Brasil, 2021a, p. 4).

A respeito do art. 26-A, foi fundamental a Nota de 4 de novembro de 2021 emitida pela CNTE, durante a tramitação do Projeto de Lei nº 3418/2021 na Câmara dos Deputados, na qual se posicionou da seguinte forma:

E a remuneração de psicólogos e assistentes sociais na Lei 14.113 – embora sejam profissionais que contribuam com trabalhos intersetoriais nas escolas – não pode ocorrer através do Fundeb, por duas razões: i) esses profissionais não integram o rol legislativo dos profissionais da educação, discriminado no art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e ii) a EC 108 é silente em relação a inclusão desses profissionais no cômputo do Fundo contábil. A Lei 13.935, que dispõe sobre a regulamentação de parte das atribuições de psicólogos e profissionais do serviço social, não os qualificou como profissionais da educação, tendo apenas considerado a prestação do trabalho desses profissionais nas redes públicas de educação básica, à luz das ‘necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais’. E isso deixa claro o caráter de intersetorialidade e a distinção entre profissionais da educação, psicólogos e assistentes sociais. Ademais, essa legislação mantém coerência com o art. 71, IV da LDB, que proíbe expressamente a remuneração de psicólogos e assistentes sociais com recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino (Melo; Andrada, 2021, p. 1).

Considerando o exposto, a análise da relação entre os profissionais da educação e de áreas específicas, como psicologia e serviço social, desponta uma complexidade que vai além do simples enquadramento legal. O reconhecimento da necessidade de distinção entre esses papéis é baseado na própria legislação vigente, que descreve as incumbências de cada categoria. Essa separação, por sua vez, sinaliza uma compreensão mais detalhada acerca do papel intersetorial que esses profissionais exercem, atuando em cooperação com as escolas, mas sem integrar automaticamente o quadro de profissionais da educação formal.

Portanto, os psicólogos e assistentes sociais, apesar de serem essenciais para o desenvolvimento de ações de inclusão, suporte psicológico e social, continuam ligados ao campo de atuação de seus respectivos setores, impactando diretamente na origem dos recursos destinados a remunerá-los, principalmente no contexto do Fundeb. Diante dessa realidade, destaca-se a necessidade de uma política de financiamento que reconheça e respeite as singularidades de cada área, impedindo a determinação de modelos unívocos que não toam com as naturezas legais e funcionais dessas profissões. A própria deficiência desses profissionais do cálculo do cômputo do Fundeb, explicitada a não inclusão pela EC 108, alimenta uma postura que prioriza a distinção entre os papéis técnicos e estratégicos de cada categoria.

Segundo Menezes (2023), essa diferenciação, por sua vez, ainda evita a sobrecarga de responsabilidades financeiras que não estão previstas na legislação vigente, materializando a ideia de que o financiamento carece ser compatível com o enquadramento legal de cada profissão. Por outro ângulo, essa discussão demonstra um desafio maior: o fortalecimento das ações intersetoriais nas escolas, que depende de uma legislação que não só reconheça a relevância desses profissionais, mas também que crie condições para seu apropriado financiamento.

Por esta razão que é imprescindível uma reflexão e abordagem contínua sobre as possíveis mudanças legislativas que ampliem o reconhecimento dessas funções, sem conflitar com as barreiras orçamentárias presentes. O descompasso entre a legislação atual e a prática do trabalho interprofissional na educação confirma um impasse que tende a persistir, promovendo uma abordagem integrada que leve em consideração os aspectos legais e financeiros para garantir uma oferta de suporte mais equitativa e de qualidade às unidades escolares e aos estudantes.

No campo do financiamento, a implementação do Novo Fundeb foi caracterizada por um esforço de consolidar uma política de financiamento que busca

suprimir desigualdades históricas entre regiões e classes sociais, promovendo uma redistribuição mais justa dos recursos. Além de modificações no percentual de recursos transferidos e nos critérios de distribuição, o Novo Fundeb sugere intensas dimensões políticas, administrativas e sociais, tendo como finalidade a garantia de melhorias estruturais e pedagógicas na educação básica.

Como ressaltam Castoni, Cardoso e Cerqueira (2021, p.282):

O Novo Fundeb, aperfeiçoado e implementado de forma permanente, representa um avanço estruturante no pacto federativo pela educação, pois ele amplia significativamente os instrumentos de redistribuição de recursos e estabelece mecanismos de equidade que favorecem redes menos favorecidas, além de associar incentivos financeiros aos resultados de aprendizagem e à gestão escolar.

Nesse sentido, o Novo Fundeb sinaliza que não se resume a adaptações numéricas nas transferências, mas promove uma articulação conectada entre financiamento, equidade e resultados efetivos na educação pública. Para Santos, Callegari e Callegari (2022), outro aspecto fundamental é seu avanço na alocação de recursos à educação pública. A ampliação da participação do governo federal de 10% para 23% reforça o compromisso de diminuir as disparidades regionais e aprofundar a equidade na distribuição dos recursos públicos, permitindo maior disposição de expansão de vagas, progressos na infraestrutura escolar e implementação de programas pedagógicos de qualidade.

A priorização das regiões mais carentes economicamente evidencia uma política voltada à redução das desigualdades, enquanto o reforço na alocação de recursos para a Educação Infantil reflete uma apreensão mais penetrada do ciclo de vida escolar, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças. Outro aspecto acentuado é o esforço de valorização dos profissionais da educação, sobretudo os professores, que podem ser visualizadas a partir de medidas já descritas ao longo desse estudo, como a implementação de políticas de valorização salarial, formação continuada e carreiras entre outras.

Essas medidas refletem avanços importantes que intencionam reconhecer a importância desses profissionais, atrair talentos e promover uma maior motivação na atuação docente, elementos que podem ser desdobrados para a melhoria da qualidade de ensino. O reforço na transparência e participatividade na gestão dos recursos compõe um passo essencial para aperfeiçoar a governança do fundo. A obrigatoriedade de prestação de contas, realização de audiências públicas e aumento

da participação da sociedade civil tendem a tonificar a *accountability*, proporcionando uma gestão mais democrática e responsável.

Na visão de Vieira (2022, p.73-74):

Até o final de 2026 passará ao percentual de 23 % dos recursos que comporão o Fundeb, o que ocorrerá de forma progressiva, passando a 12 % em 2021; 15 % em 2022; 17 % em 2023; 19 % em 2024; 21 % em 2025; até alcançar 23 % em 2026. É antiga a demanda quanto ao aumento do percentual de contribuição por parte da União com vistas à equalização da educação em relação aos Estados e Municípios com menor arrecadação. Outra novidade trazida pelo art. 5º da lei do novo Fundeb é a divisão da complementação: i) 10% no âmbito de cada Estado, quando o Fundeb retido estiver abaixo do mínimo nacional por aluno, ou seja, abaixo do VAAF (valor anual por aluno); ii) 10,5% no âmbito de cada Estado e Município, quando o Fundeb retido e as outras receitas do ensino somarem valor abaixo do mínimo nacional por aluno, ou seja, abaixo do VAAT (valor anual total por aluno) e; iii) 2,5% para as redes públicas, estaduais ou municipais, que apresentarem melhores indicadores educacionais.

Esse aumento progressivo do percentual de recursos da União no Fundo se manifesta como uma tentativa de equilibrar as desigualdades fiscais que afetam a qualidade do ensino em diferentes regiões do país. Desde décadas, pesquisadores e gestores vêm assinalando que a disparidade na arrecadação de receitas estaduais e municipais suscita cortes na oferta de serviços educacionais, intensificando as disparidades socioeducativas. Nesse sentido, a ampliação da participação federal, prevista na legislação do Novo Fundeb, traduz-se numa estratégia para promover maior redistribuição de recursos, procurando garantir uma equalização mais eficaz entre as diferentes esferas de governo.

Contudo, embora o aumento percentual ao longo dos anos seja um avanço, essa política encara desafios reais na sua implementação prática. A transparência desses recursos e a eficiência na gestão em nível estadual e municipal são fatores decisivos para que a potencialidade da ampliação do aporte financeiro seja efetivamente materializada na melhoria da qualidade do ensino. Além disso, a divisão de complementação, que indica critérios de redistribuição fundamentados em indicadores de desigualdade e indicadores de desempenho, reforça a ideia de que a alocação de recursos deve estar articulada tanto à equidade quanto às metas de melhoria na aprendizagem.

Outro ponto ressaltante refere-se à lógica de incentivos definida na divisão da complementação. O reconhecimento de que regiões e redes que exibirem melhores indicadores podem ganhar uma parcela suplementar de recursos incita ações de

aprimoramento pedagógico, formação de professores e gestão escolar. Assim, o financiamento deixa de ser só uma transferência de recursos, passando a adicionar elementos de avaliação de desempenho e de estímulo à melhora na qualidade educacional. No entanto, essa estratégia exige uma avaliação prudente para evitar que o foco excessivo nesses indicadores possa marginalizar contextos mais pobres economicamente ou com maiores dificuldades estruturais, alimentando desigualdades ao invés de resolvê-las (Santos; Callegari; Callegari, 2022).

Portanto, essa política de acrescentamento progressivo do aporte da União, seguida da divisão de complementação, sinaliza uma modificação importante na lógica de financiamento da educação pública brasileira. Ainda que as medidas concebam avanços, sua efetividade dependerá de uma gestão transparente bem como de uma coordenação ativa entre os entes federados e de ações integradas voltadas à superação das desigualdades básicas do sistema educacional. Por isso, que não basta expandir os recursos de forma gradual, mas sim, que esses recursos sejam inseridos de maneira eficiente, focado na garantia de uma educação de qualidade e na diminuição das disparidades sociais que ainda atravessam o panorama educacional brasileiro.

4.3 Implementação do piso salarial nos estados brasileiros após aprovação do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

O cenário que se apresenta em relação à implementação do piso salarial nos estados brasileiros após a aprovação do novo Fundeb exige uma análise aprofundada das variáveis envolvidas. Em primeiro lugar, é imperativo considerar a legislação estadual, dado que a legislação federal fornece o parâmetro mínimo, porém a cumprimento da política salarial ocorre, via de regra, na esfera estadual, por meio de leis específicas de cada unidade federativa. Portanto, a harmonização dessas leis e sua adequada tradução em ações concretas de pagamento se caracterizam como um desafio constante, especialmente diante de limitações orçamentárias e de arrecadação em alguns estados.

Na linha de raciocínio de Bertoncini, Rossignoli e Pádua (2025), outro aspecto central trata-se da redistribuição de recursos promovida pelo novo Fundeb, que inseriu um incremento no percentual de recursos destinados à valorização salarial, colaborando para aumentar os salários iniciais, além de promover avanços na carreira

docente. Contudo, a efetividade dessas medidas envolve o compromisso político dos governos estaduais e de sua capacidade de mobilizar recursos adicionais, além dos repasses do próprio fundo. Embora a ampliação do teto de financiamento e a definição de critérios mais rígidos possam beneficiar a implementação do piso, a realidade fiscal de cada estado pode limitar ou impedir a homologação dessa diretriz em suas legislações e práticas administrativas.

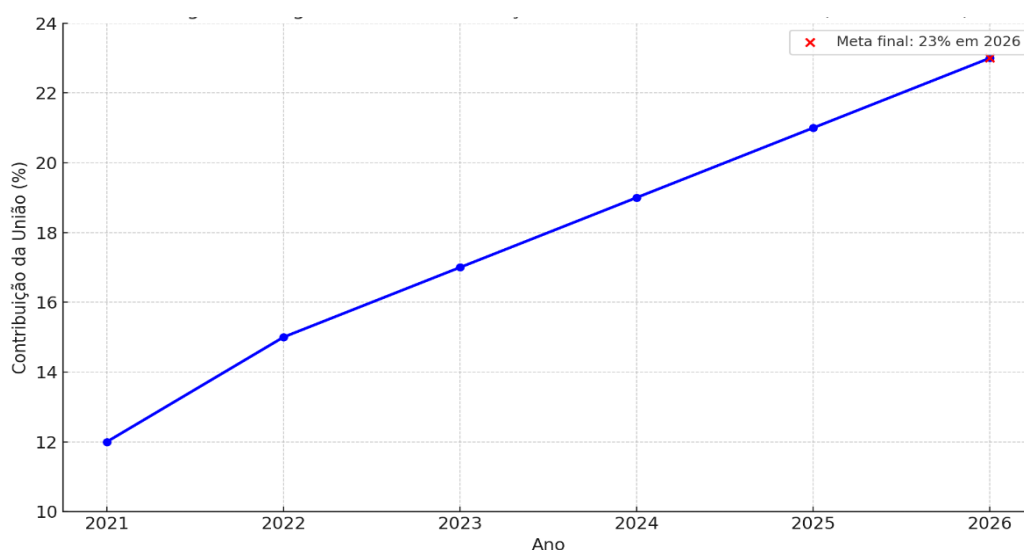
A implementação do piso salarial também está atrelada às ações de fiscalização, controle social e participação dos profissionais da educação na definição das políticas salariais. A existência de conselhos estaduais de Educação, assim como a performance de sindicatos e entidades representativas, têm função basilar no monitoramento da execução da legislação e na reivindicação de melhores condições de remuneração. Por outro lado, os desafios enfrentados na implementação do piso salarial compreendem questões de financiamento, compressão salarial, atrasos nos pagamentos, desigualdades regionais e a sobrecarga de trabalho dos docentes.

Em diversos estados brasileiros, nota-se uma defasagem entre o piso salarial nacional do magistério, posto pela legislação federal, e o valor efetivamente pago aos profissionais da educação. Essa desconexão demonstra os efeitos de restrições orçamentárias e da má alocação de recursos, principalmente em regiões com baixa capacidade arrecadatória e limitações na gestão financeira. Esse panorama reforça a urgência de priorizar a educação básica e expandir os investimentos públicos de forma equitativa.

Conforme Bertoncini, Rossignoli e Pádua (2025), a promulgação da EC nº 108, em 26 de agosto de 2020, representou um avanço relevante nesse sentido, ao tornar permanente o Fundeb e estabelecer um novo marco para o financiamento da educação básica. Essa transformação superou os limites do modelo anterior, já que era transitório e ratificou o princípio da equidade na distribuição de recursos entre estados e municípios. A regulamentação se materializou com a Lei nº 14.113/2020, definindo critérios operacionais e estabeleceu o cronograma de aumento progressivo da complementação da União ao fundo.

Um dos pontos centrais dessa reestruturação é o compromisso da União em aumentar gradualmente sua participação no Fundeb entre 2021 e 2026, como forma de reduzir desigualdades históricas entre as redes de ensino, de maneira especial nas regiões mais vulneráveis. O Gráfico 1 ilustra esse cronograma de crescimento percentual dos repasses federais, conforme a legislação em curso:

Gráfico 1 – Cronograma progressivo da contribuição da União ao Novo Fundeb (EC 108/2020)



Fonte: Adaptado de Brasil (2020a) e Câmara dos Deputados (2020).

Observa-se, no Gráfico 1, que a contribuição federal se iniciou em 12% em 2021 e cresce gradativamente até atingir 23% em 2026. Essa progressividade manifesta um esforço institucional por parte da União para fortalecer o pacto federativo educacional e promover maior justiça distributiva no financiamento da educação básica pública. Os autores Bertoncini, Rossignoli e Pádua (2025) adicionam que, em relação ao critério de complemento do Valor Anual por Aluno (VAAF), o novo Fundeb incorporou mecanismos mais complexos, como o Valor Aluno Ano Total (VAAT) e o Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), que consideram os investimentos mínimos necessários e a performance das redes de ensino.

A combinação dessas variáveis reflete uma alteração importante na lógica de financiamento, passando de uma simples distribuição fundamentada em quantidade (número de alunos) para um modelo que valoriza a qualidade do investimento e os resultados alcançados. Desse modo, o Fundeb passa a atuar como instrumento de estímulo à melhoria da educação, promovendo maior responsabilidade e foco na aprendizagem.

Esse avanço, segundo Bertoncini, Rossignoli e Pádua (2025) e Dias (2024), aponta uma evolução no conceito de financiamento educacional, alinhando-se aos debates internacionais que buscam um uso mais competente de recursos, focalizados

no impacto real sobre a atuação dos estudantes. Além disso, reforça a importância de uma gestão mais estratégica e de políticas educacionais que considerem as particularidades de cada rede, promovendo uma educação mais equitativa e de qualidade para todos.

A vinculação entre o valor aluno/ano e a atualização do piso salarial representa uma solidificação das diretrizes do fundo, ao condicionar os aumentos salariais às capacidades e variações do financiamento educacional. Os dados no Quadro 12 elucidam como essa articulação se materializou na prática entre os anos de 2021 e 2024:

Quadro 12 – Reajustes do Piso Salarial Nacional do Magistério (2021–2024)

Ano	Índice de Reajuste	Observação
2021	0%	Sem reajuste, apesar da previsão legal, devido à Lei Complementar nº 173/2020 (congelamento de gastos durante a pandemia).
2022	33,24%	Maior reajuste da série histórica, resultado da nova metodologia vinculada ao valor aluno/ano do Fundeb.
2023	14,95%	Reajuste determinado com base na variação do VAAF (Valor Anual por Aluno Fundeb).
2024	3,62%	Reajuste menor, refletindo desaceleração na variação dos indicadores econômicos usados na fórmula.

Fonte: Adaptado de Brasil (2021-2024), Brasil (2020b), Brasil (2008) e CNTE-CUT (2020-2024).

Ao analisar os reajustes do piso salarial nacional do magistério no período de 2021 a 2024, em destaque no Quadro 12, observam-se profundas inter-relações entre o novo Fundeb, os marcos legais da valorização docente e os condicionantes macroeconômicos que inspiram a formulação orçamentária. Para Alves e Rabelo (2024), o congelamento salarial em 2021, em razão da Lei Complementar nº 173/2020, expõe os efeitos extraordinários da pandemia de Covid-19 sobre as finanças públicas, conferindo um hiato em um processo de valorização que já era alvo de disputas federativas e sindicais.

O reajuste de 33,24% em 2022, maior da série histórica, marca a aplicação concreta da nova metodologia vinculada ao VAAF, constituindo um divisor de águas na política de remuneração do magistério. Segundo Farias (2024), esse significativo aumento expôs uma tentativa de recomposição salarial e reposicionamento da carreira docente como prioridade estatal, notadamente após as decorrências de desgaste social e profissional acentuados pela pandemia. No entanto, a ascensão abrupta também impôs desafios aos entes subnacionais, especialmente aos

municípios que passaram a enfrentar crises entre o cumprimento legal e sua capacidade fiscal.

A sequência de reajustes 14,95% em 2023 e 3,62% em 2024 mostra uma tendência de desaceleração ligada à própria oscilação dos indicadores econômicos que baseiam a fórmula de cálculo. Apesar desses percentuais manterem uma orientação de valorização salarial, também revelam a sensibilidade do modelo a variações macroeconômicas, construindo um ambiente de insegurança para o planejamento orçamentário das redes de ensino. Isso exige dos gestores educacionais uma perspectiva estratégica e previsora, articulando o cumprimento da Lei nº 11.738/2008 com políticas de sustentabilidade fiscal e negociação federativa (Brasil, 2021-2024; Brasil, 2020b; Brasil, 2008; CNTE-CUT, 2020-2024).

A vinculação entre financiamento e política salarial alimentam a centralidade do Fundeb como motor das mutações estruturais na carreira docente, mas também sugere a necessidade de revisões contínuas nos critérios e fórmulas empregados, evitando assim distorções, garantindo a efetiva valorização profissional sem que comprometa a gestão educacional dos entes federativos.

Como reforço à discussão, o Quadro 13 ilustra, qualitativamente, o cumprimento dos reajustes do piso salarial do magistério pelos estados brasileiros no triênio 2022-2024, confirmando a heterogeneidade regional no processo de implementação da política. Nota-se que estados como Acre, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Roraima, Sergipe e São Paulo alcançaram percentuais mínimos estabelecidos para 2022 e 2023, evidenciando maior capacidade de recomposição salarial e compromisso com a valorização docente.

Por outro lado, estados como Alagoas e Bahia conservaram-se no cumprimento estrito do piso nacional, refletindo os limites orçamentários e desafios locais como referidos anteriormente. De acordo com Bertoncini, Rossignoli e Pádua (2025) e Dias (2024), essa diversidade corrobora a necessidade de uma gestão articulada e sensível às realidades fiscais dos entes federativos, alinhando a política nacional de valorização do magistério à sustentabilidade financeira e à efetividade das ações no âmbito estadual e municipal.

Quadro 13 – Reajuste do Piso Salarial do Magistério por Estado (2022–2024)

Estado	2022	2023	2024
Acre	Cumprir +33,24%	Cumprir +14,95%	Cumprir piso (3,62%)
Alagoas	Cumprir piso	Cumprir piso	Cumprir piso (3,62%)
Amapá	Cumprir piso	Cumprir piso	Cumprir piso (3,62%)
Amazonas	Cumprir >33,24%	Cumprir >14,95%	Cumprir piso
Bahia	Cumprir piso	Cumprir piso	Cumprir piso (3,62%)
Ceará	Cumprir >33,24%	Cumprir >14,95%	Cumprir piso
Espírito Santo	Cumprir >33,24%	Cumprir >14,95%	Cumprir piso
Goiás	Cumprir piso	Cumprir piso	Cumprir piso (3,62%)
Maranhão	Cumprir >33,24%	Cumprir >14,95%	Cumprir piso
Mato Grosso	Cumprir >33,24%	Cumprir >14,95%	Cumprir piso
Mato Grosso do Sul	Cumprir >33,24%	Cumprir >14,95%	Cumprir piso
Minas Gerais	Cumprir piso	Cumprir piso	Cumprir piso (3,62%)
Pará	Cumprir piso	Cumprir piso	Cumprir piso (3,62%)
Paraíba	Cumprir >33,24%	Cumprir >14,95%	Cumprir piso
Paraná	Cumprir piso	Cumprir piso	Cumprir piso (3,62%)
Pernambuco	Cumprir piso	Cumprir piso	Cumprir piso (3,62%)
Piauí	Cumprir >33,24%	Cumprir >14,95%	Cumprir piso
Rio de Janeiro	Cumprir piso	Cumprir piso	Cumprir piso (3,62%)
Rio Grande do Norte	Cumprir >33,24%	Cumprir >14,95%	Cumprir piso
Rio Grande do Sul	Cumprir piso	Cumprir piso	Cumprir piso (3,62%)
Rondônia	Cumprir piso	Cumprir piso	Cumprir piso (3,62%)
Roraima	Cumprir >33,24%	Cumprir >14,95%	Cumprir piso
Santa Catarina	Cumprir piso	Cumprir piso	Cumprir piso (3,62%)
São Paulo	Cumprir >33,24%	Cumprir >14,95%	Cumprir piso
Sergipe	Cumprir >33,24%	Cumprir >14,95%	Cumprir piso
Tocantins	Cumprir piso	Cumprir piso	Cumprir piso (3,62%)

Fonte: Adaptado de Brasil (2021b), Brasil (2023), Brasil (2024), CNTE-CUT (2023), Acre (2024a) e Acre (2024b).

A Tabela 2 apresenta uma disparidade significativa entre os estados brasileiros na execução dos reajustes do piso salarial do magistério entre os anos de 2022 a 2024. Estados com maior capacidade financeira e organização administrativa, como São Paulo, Amazonas e Ceará, conseguiram ir além do percentual mínimo previsto, sobretudo nos anos de 2022 e 2023, indicando, assim, um esforço ainda mais sólido na valorização do magistério.

Enquanto outros estados, em sua maioria do Nordeste e Norte, continuaram no cumprimento estrito do piso, provavelmente em virtude das restrições orçamentárias e dificuldades fiscais. Essa variação reflete os desafios enfrentados pelos entes subnacionais para equilibrar a aplicação da lei com suas realidades econômicas locais, o que implica a relevância de um modelo de financiamento que pondere essas assimetrias (Brasil, 2021b; Brasil, 2023; Brasil, 2024; Acre, 2024a, Acre, 2024b).

Além disso, a uniformidade no cumprimento do piso em 2024 sugere uma estabilização do reajuste no valor mínimo, mas, a menor elevação pode limitar o

progresso salarial e a atratividade da carreira docente nos próximos anos, caso não sejam implementadas outras políticas complementares de valorização. Essa realidade demonstra a constância das desigualdades federativas na execução das políticas de valorização do magistério no Brasil. As diferenças econômicas entre estados e municípios produzem impactos diretamente na capacidade de investimento em políticas salariais e formativas, refletindo em assimetrias que danificam o princípio constitucional da equidade educacional.

Dessa forma, a implementação do piso nacional, apesar de configurar um avanço normativo, apresenta limites estruturais caso não seja acompanhada de mecanismos redistributivos eficazes. Considerando a tendência de estabilização dos reajustes avaliada em 2024 gera apreensões sobre a sustentabilidade e o impacto real da política no médio prazo. Para Souza (2023b), a atratividade da carreira docente está fortemente relacionada à progressão salarial e às expectativas de crescimento profissional, e, quando essas extensões continuam estancadas, há repercussões diretas na motivação e na constância de professores na rede pública.

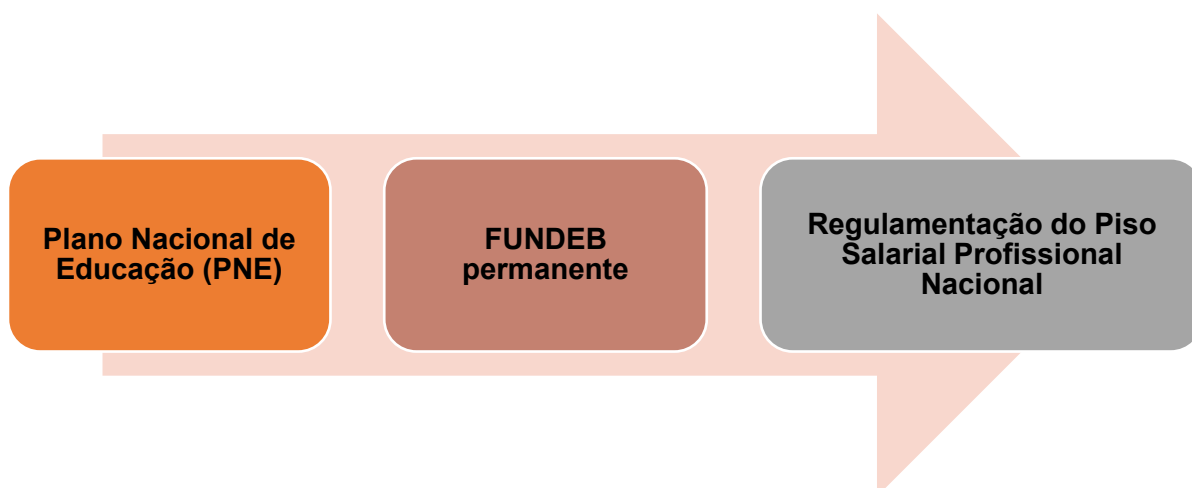
A análise dos dados do triênio 2022–2024 alimenta o imperativo de uma política nacional de valorização docente que articule todos os princípios básicos para que os profissionais se sintam cada vez mais envolvidos com a carreira, com maior protagonismo da União na compensação das desigualdades regionais.

5 A POTENCIALIDADE SINDICAL CONTEMPORÂNEA: A INCORPORAÇÃO (OU NÃO) DAS ATIVIDADES CAPTANEADAS PELA CNTE E SEUS SINDICATOS FILIADOS

A atuação sindical na contemporaneidade enfrenta um panorama complexo e multifacetado, caracterizado por modificações sociais, políticas e econômicas intensas que afetam diretamente a organização e o alcance dos movimentos sindicais. Nessa conjuntura, analisar a potencialidade sindical da CNTE e a efetividade da incorporação das ações por seus sindicatos filiados revela-se uma tarefa necessária para compreender os desafios e possibilidades do sindicalismo no campo da educação pública no Brasil.

A CNTE representa trabalhadores da educação básica pública brasileira, que articula ações de reivindicação, formação e mobilização em escala nacional. Com uma estrutura organizacional ampla, constituída por sindicatos estaduais e municipais filiados, a CNTE se posiciona como um ator fundamental na luta por melhores condições de trabalho e na valorização dos profissionais da educação. De acordo com Pampu (2021), o desempenho da CNTE tem se destacado pela articulação com outras entidades da sociedade civil, em especial na defesa de políticas educacionais públicas, como:

Organograma 1 – Políticas educacionais públicas



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Segundo Pereira (2023), o potencial da ação sindical coordenada pela CNTE está condicionado à capacidade de articulação e mobilização local de seus sindicatos

filiados. Assim, a heterogeneidade entre estados e municípios, tanto de conjuntura política quanto de estrutura sindical, impõe barreiras à homogeneização das pautas e à sua eficaz incorporação nas realidades locais. Além disso, a fragmentação das lutas sindicais e a perda de força política frente ao aumento das reformas neoliberais (como a Reforma Trabalhista de 2017 e a Emenda Constitucional nº 95/2016) vêm afetando a estrutura sindical brasileira.

Mesmo diante desse cenário adverso, a CNTE e seus sindicatos vêm procurando novas formas de performance que superam o tradicional modelo sindical de luta econômica e reivindicatória. Seu desempenho em defesa da democracia, dos direitos humanos e de uma educação pública de qualidade e socialmente referenciada expandiu o escopo da ação sindical para uma extensão política mais abrangente. Isso é possível notar, por exemplo, na organização da Semana Nacional de Educação, bem como nas mobilizações contra o desmonte do Fundeb e na defesa de pautas relacionadas à equidade racial, de gênero e à valorização dos profissionais da educação (CNTE-CUT, 2023).

Apesar disso, a incorporação dessas atividades nem sempre ocorre de forma plena por todos os sindicatos filiados. Existem diferenças consideráveis quanto à adesão às campanhas nacionais propostas pela CNTE, o que evidencia uma barreira na articulação orgânica e na reprodução sistemática das estratégias de luta. Esse desafio, segundo Andrade (2025), está relacionado à carência de uma cultura política mais consolidada em determinados contextos regionais, à dependência financeira dos sindicatos de base e à pressão exercida por governos locais que buscam enfraquecer a ação sindical por meio da criminalização dos movimentos sociais.

Outro ponto a ser explicitado é o desafio da renovação geracional no sindicalismo da educação, especialmente porque há um distanciamento em ascensão entre os jovens profissionais da educação e os sindicatos, comprometendo a continuidade e a revitalização das entidades. A baixa adesão dos novos docentes aos sindicatos filiados da CNTE confirma a necessidade de estratégias mais efetivas de comunicação, formação política e participação ativa. Conforme expressa Mesquita *et al.* (2016), a linguagem e as formas tradicionais de organização sindical muitas vezes não acessam as novas gerações, que estão mais conectadas às redes digitais e engajadas em pautas identitárias, ambientais e de direitos sociais mais amplos.

No entanto, também é necessário destacar que algumas experiências exitosas indicam caminhos promissores. A mobilização em torno da aprovação do novo

Fundeb, que contou com forte desempenho da CNTE em articulação com frentes parlamentares e organizações da sociedade civil, revela que a capacidade de incidência política ainda é uma marca sólida da confederação. A conquista do Fundeb permanente foi um marco histórico e significa uma vitória coletiva que teve reflexo nas pautas salariais, na valorização profissional e na estruturação da carreira dos educadores em muitos estados e municípios (Cara; Nascimento, 2021).

Nesse sentido, a potencialidade sindical contemporânea da CNTE depende, essencialmente, da sua capacidade de refundamentar estratégias, fortalecer a sintonia com as bases e aumentar sua incidência política em esfera nacional e local. A incorporação das atividades capitaneadas pela entidade pelos sindicatos filiados estabelece não apenas articulação orgânica e unidade de ação, mas também profunda reflexão sobre a função do sindicalismo na sociedade presente (Cara; Nascimento, 2021). A centralidade da educação como direito social e instrumento de emancipação humana reforça o imperativo de um sindicalismo crítico e propositivo.

Assim, apesar dos desafios impostos pelo momento político e econômico brasileiro, a CNTE permanece representando um espaço legítimo e potente de defesa da educação pública e dos profissionais da área. Além disso, a ampliação da sua potencialidade sindical passa pela capacidade de solidificar-se como um canal entre as lutas locais e as pautas nacionais, sem perder a pluralidade, a diversidade e a complexidade do panorama educacional brasileiro.

5.1 O debate contemporâneo do sindicalismo docente

Conforme a dinâmica da sociedade vai mudando, inclusive as relações de trabalho, as mudanças estruturais da educação, a exemplo da oferta de educação em tempo integral, novas demandas vão se colocando perante as entidades representativas de classe.

O debate contemporâneo sobre o sindicalismo docente envolve diversas questões, desde a precarização da profissão até a necessidade de renovação das práticas sindicais. Entre os principais temas discutidos, destacamos os que estão presentes no Quadro 14.

Quadro 14 – Desafios Contemporâneos do Sindicalismo Docente e suas frentes de atuação

Precarização do Trabalho Docente	Professores enfrentam baixos salários, sobrecarga de trabalho, contratos temporários e falta de condições adequadas para o ensino. Os sindicatos desempenham um papel crucial na luta por melhores condições de trabalho e valorização da carreira docente.
Reformas Educacionais e Ataques aos Direitos Trabalhistas	Em muitos países, reformas educacionais buscam reduzir investimentos na educação pública, flexibilizar direitos trabalhistas e privatizar partes do ensino. O sindicalismo docente resiste a essas mudanças, reivindicando melhores políticas educacionais.
Novas Estratégias de Mobilização	Com a digitalização e a crise de representatividade dos sindicatos, há uma busca por novas formas de engajamento, como campanhas em redes sociais, greves virtuais e articulação com movimentos sociais mais amplos.
Autonomia e Participação Política	A relação dos sindicatos com partidos políticos também é um tema de debate. Enquanto alguns defendem maior autonomia, outros acreditam que alianças políticas são necessárias para garantir avanços nas pautas educacionais.
Defesa da Educação Pública	Sindicatos docentes não lutam apenas por direitos trabalhistas, mas também pela manutenção e fortalecimento da educação pública, gratuita e de qualidade, combatendo cortes de financiamento e a mercantilização do ensino.
Impacto da Pandemia e Ensino Remoto	O ensino remoto evidenciou desigualdades educacionais e ampliou a exploração do trabalho docente. O debate sindical se intensificou em torno da regulamentação do ensino híbrido e das condições de trabalho no ambiente digital.

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

O debate contemporâneo do sindicalismo docente no Brasil está intimamente ligado à luta por melhores condições de trabalho, valorização profissional e qualidade da educação. Esse movimento tem raízes históricas, remontando a antigos movimentos pela construção de um Sistema Público de Ensino no país. Atualmente, o sindicalismo docente enfrenta desafios como a precarização das condições de trabalho, a falta de investimento em educação e a necessidade de valorização profissional. Além disso, o movimento também luta por uma educação de qualidade, inclusiva e democrática.

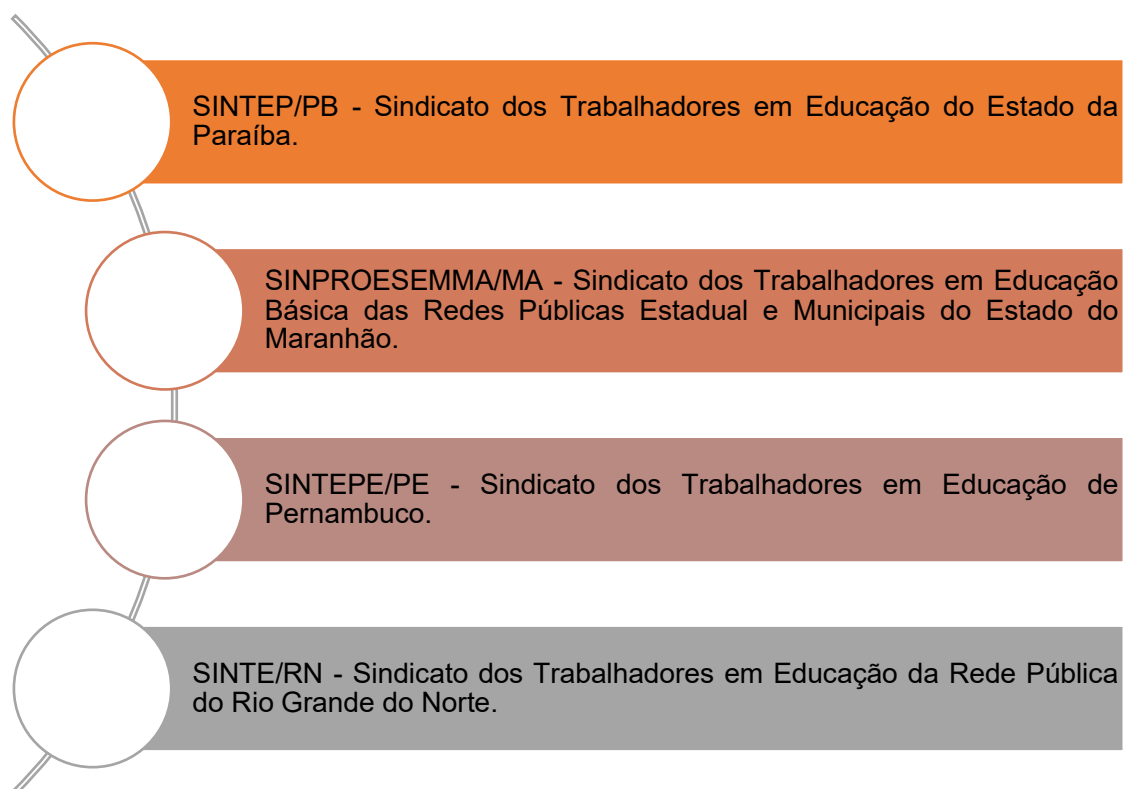
5.2 A adesão (ou não) dos sindicatos filiados às convocatórias da CNTE - Sindicatos para análise: SINTEP/PB – SINPROESEMMA/MA – SINTEPE/PE – SINTEE/RN

A seguir, investigamos a incorporação das mobilizações da CNTE pelos seus sindicatos filiados. Para isso, analisamos o recorte temporal do ano de 2016 a 2021, compreendendo a centralidade do período entre o golpe e a aprovação do novo Fundeb como um marco na história recente das mobilizações da classe no país.

A análise da adesão (ou não) dos sindicatos filiados às convocatórias da CNTE foi feita a partir do olhar comparativo entre ações e mobilizações propostas anualmente pela CNTE e as ações e mobilizações executadas pelos sindicatos analisados.

Como apresentado nesta pesquisa, o universo de entidades filiadas à CNTE é de 52 sindicatos. Propondo uma análise qualitativa, viabilizada a partir de um universo restrito de objetos de análise, limitamos a pesquisa à análise de quatro sindicatos, sendo eles:

Organograma 2 – Sindicatos utilizados na pesquisa



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

A definição dos sindicatos analisados se justifica pela maior aproximação do pesquisador com os sindicatos da região do Nordeste e pela forte presença nas redes sociais que possibilitou a coleta de materiais e construção de memória de lutas. Para tanto, partimos da abordagem teórico-metodológica do materialismo histórico-dialético e da natureza bibliográfica e documental adotada na pesquisa.

A pesquisa se utilizou de fontes primárias e secundárias de apreensão de matéria. Desenvolvemos a análise em duas etapas. A primeira consistiu no levantamento documental das mobilizações e ações propostas pela CNTE que são expressas nas tabelas-síntese apresentadas nos quadros abaixo. Já a segunda, consiste no levantamento das mobilizações e ações desenvolvidas por cada um dos sindicatos analisados.

Após os dados recolhidos serem sistematizados nos quadros expostos, a comparação entre ações e mobilizações propostas anualmente pela CNTE e as ações e mobilizações executadas pelos sindicatos analisados foi feita a partir da incorporação ou não de cada mobilização proposta; e para rigor na análise qualitativa, comparamos também as estratégias de mobilização propostas pela CNTE e executadas por cada sindicato.

As análises foram permeadas pelo cruzamento de informações recolhidas e reflexões apontadas a partir da caracterização da pesquisa, levantamento documental e aspectos teóricos absorvidos a partir do referencial teórico.

5.2.1 Mapeamento das mobilizações e convocatórias da CNTE de cada ano

O ano de 2016 representou um período de profundas mobilizações no campo da educação pública brasileira, marcado por desafios econômicos, políticos e sociais que atingiram diretamente docentes, estudantes e gestores escolares. Nesse contexto, a CNTE coordenou atos nacionais de resistência e valorização da carreira docente, articulando-se com sindicatos estaduais para garantir adesão às pautas nacionais e locais.

O Sintep-PB, por exemplo, desempenhou papel estratégico na organização de atos, paralisações e atividades pedagógicas, fortalecendo a pressão sobre autoridades e assegurando a defesa de direitos como o piso nacional do magistério, concursos públicos, melhorias na infraestrutura escolar e valorização profissional (Sintep-PB, 2023). O Quadro 15 apresenta o mapeamento das principais mobilizações

convocadas pela CNTE em 2016, destacando estratégias de luta e datas de realização.

Quadro 15 – Tabela-síntese do calendário de ações e mobilizações propostas pela CNTE ano-2016

Calendário de Ações/Mobilizações da CNTE 2016		
Ação/Mobilização	Estratégias de luta	Calendário
Greve Nacional da Educação	Convocação nacional unificada, Coordenação com sindicatos locais, Mobilização política e social , Uso de paralisação e atos públicos como pressão.	16 a 18 de março
Semana Nacional em Defesa da Educação Pública	Diversificação de formas de mobilização. Engajamento da comunidade escolar e da sociedade. Articulação institucional e planejamento coletivo. Uso da visibilidade simbólica e cultural da ação, Integração da pauta reivindicatória com a defesa do projeto de educação pública. Disseminação de informação e consciência crítica.	22 a 24 de abril
Atos contra o impeachment	Mobilização coletiva e atuação conjunta com outros movimentos sociais, Inserção da educação no debate sobre o impeachment — “golpe na educação”, Participação em atos públicos, manifestações de rua e visibilidade midiática, Produção discursiva e institucional: notas públicas e articulação de opinião, Integração entre sindicalismo e ação democrática: identidade de classe + cidadania.	31 de março a 17 de abril
Dia Nacional Escola Sem Mordança	Emissão de notas públicas e fundamentação técnico-pedagógica. Articulação com outros sindicatos, movimentos estudantis e sociais. Mobilização nas escolas e na comunidade — incentivar ação local e debate democrático. Produção de instrumentos de resistência — manuais, guias e canais de denúncia. Disputa de narrativa pública e mobilização política. Monitoramento e pressão institucional sobre projetos legislativos.	30 de junho
Jornadas de luta contra a PEC 241	Mobilização de massa, articulação política, disputa narrativa, formação crítica, ações simbólicas e culturais.	Novembro

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

É importante acrescentar que em 2016, a CNTE desenvolveu um extenso calendário de ações e mobilizações que representava o momento político, social e econômico do país, marcado pela crise fiscal, intensificação dos ataques aos direitos trabalhistas e educacionais e pelo processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Nesse cenário, as mobilizações da categoria excederam o campo estritamente sindical e se articularam à defesa da democracia e da soberania

nacional, entendendo que a valorização do magistério e a garantia do direito à educação pública estavam ligadas ao cenário político mais amplo (Maieski, 2024).

A greve nacional convocada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), realizada entre 16 e 18 de março de 2016, constituiu um movimento articulado que combinou mobilização de base, pressão política e produção de narrativas públicas em defesa da educação. Mais do que uma paralisação pontual, tratou-se de uma ação estratégica voltada a reafirmar a centralidade da valorização docente e denunciar políticas governamentais consideradas prejudiciais ao financiamento e à qualidade da escola pública.

Do ponto de vista das pautas reivindicatórias, a greve se estruturou em torno do cumprimento da Lei do Piso do Magistério, tema historicamente central para a CNTE. Em 2016, muitos estados e municípios ainda descumpriam o piso nacional, seja por não pagarem o valor mínimo, seja por não garantirem a jornada legal com hora-atividade. Além disso, a CNTE incorporou à agenda questões mais amplas, como a oposição à terceirização da gestão escolar, às propostas de militarização e aos processos de reorganização das redes de ensino que resultavam no fechamento de turmas e aumento do número de estudantes por sala. Essa ampliação da pauta teve uma função política clara: conectar reivindicações salariais às disputas sobre o modelo de escola pública que se pretendia preservar ou transformar.

Teve outro elemento fundamental que foi a produção de visibilidade pública. Ao articular paralisações, manifestações e eventos formativos, a CNTE buscou deslocar o debate sobre educação para o espaço público, ampliando a compreensão social sobre as condições de trabalho docente e seus impactos na qualidade da educação.

A pressão política também foi estruturante. A CNTE utilizou tanto a mobilização massiva quanto a denúncia pública do descumprimento de legislações educacionais para pressionar governos. A própria dimensão nacional da adesão — com paralisações em mais de vinte estados — funcionou como demonstração de força política, dificultando que gestores tratassem a greve como evento isolado. Ainda assim, persistiram desafios: a heterogeneidade das redes de ensino, as restrições orçamentárias e a maior complexidade das agendas locais dificultaram respostas uniformes às reivindicações.

A Semana Nacional em Defesa da Educação Pública realizada pela CNTE entre 22 e 24 de abril de 2016 **constituiu** uma mobilização planejada para fortalecer a

identidade coletiva dos trabalhadores da educação e ampliar o diálogo com a sociedade sobre os desafios da escola pública. Diferentemente de uma greve ou paralisação, a Semana tem caráter pedagógico, formativo e simbólico, combinando ações de visibilidade pública com atividades culturais e debates, o que permite à CNTE reforçar sua presença social e política em diferentes territórios.

A principal estratégia adotada foi a diversificação das formas de mobilização. A CNTE orientou suas entidades filiadas a promover atividades que extrapolassem o espaço sindical, como caminhadas, passeios ciclísticos, corridas rústicas, eventos culturais, rodas de conversa e debates temáticos. Essa estratégia tem dupla função: aproxima a pauta educacional de públicos que normalmente não participam do debate político e transforma a defesa da educação em um acontecimento comunitário, capaz de envolver estudantes, famílias e moradores das comunidades.

A participação da CNTE nos atos contra o impeachment de 2016 revela um conjunto de estratégias voltadas tanto para a defesa da democracia quanto para a proteção das políticas educacionais conquistadas nos anos anteriores. Nesse período, a entidade buscou construir uma intervenção política que extrapolasse a esfera estritamente sindical, conectando a luta dos trabalhadores da educação a um movimento social mais amplo.

Através da articulação com frentes e movimentos sociais, a CNTE integrou ativamente a Frente Brasil Popular e outras organizações progressistas que lideravam os protestos. Ao fazer isso, ampliou o alcance de sua ação e inseriu a pauta educacional dentro de uma mobilização que congregava diferentes setores da sociedade. Essa articulação teve como objetivo fortalecer a legitimidade do movimento ao demonstrar que a oposição ao impeachment não se restringia a interesses corporativos, mas envolvia a defesa coletiva do regime democrático.

A atuação da entidade expressou uma estratégia de articulação entre defesa corporativa e defesa cidadã. Ao mesmo tempo em que reivindicava a preservação de direitos da categoria, a CNTE enfatizava que a luta contra o impeachment era parte de uma agenda mais ampla de proteção das conquistas sociais e educacionais. Essa abordagem reforça a leitura de que o sindicalismo educacional brasileiro, em momentos de crise política, tende a assumir um papel de ator social ampliado, disputando projetos de país e não apenas reivindicações trabalhistas.

Em conjunto, essas estratégias demonstram que a CNTE buscou inserir sua ação no centro das disputas políticas de 2016, articulando mobilização social,

produção discursiva e presença pública para contestar um processo interpretado como ofensivo à democracia e às políticas de educação. O período de 31 de março a 17 de abril evidencia, assim, uma atuação que combina resistência política com compromisso com a defesa da escola pública como bem social fundamental.

As Jornadas de Luta organizadas pela CNTE em novembro de 2016, no contexto de enfrentamento à PEC 241 — proposta que estabelecia um teto de gastos públicos por vinte anos —, expressaram uma estratégia de mobilização voltada para defender a escola pública diante de um projeto considerado regressivo em termos de financiamento e direitos sociais. As ações articuladas pela CNTE evidenciam uma combinação de pressão institucional, mobilização de base e atuação pedagógico-política com forte foco na formação da opinião pública.

Uma das estratégias centrais foi a ampliação da articulação social e política, envolvendo entidades estudantis, movimentos sociais, sindicatos de outras áreas e organizações que compunham a Frente Brasil Popular. Essa construção ampliada buscou não apenas somar forças em torno da resistência à PEC 241, mas também consolidar uma narrativa comum que explicitasse os impactos do congelamento de investimentos sobre a educação, a saúde e outras políticas sociais.

Outra estratégia relevante foi o uso articulado de mídias digitais e redes sociais, que se tornaram fundamentais para ampliar o alcance das mensagens da entidade, sobretudo em um contexto de rapidez na tramitação legislativa. A comunicação digital permitiu acompanhar votações em tempo real, orientar mobilizações locais e nacionalizar denúncias sobre os riscos da proposta, garantindo maior capilaridade e engajamento.

A CNTE adotou também uma estratégia de pressão direta sobre o Poder Legislativo, através de diálogos com parlamentares, presença constante no Congresso Nacional e construção de agendas públicas de denúncia. Essa atuação articulou mobilização de rua e incidência institucional, reforçando a ideia de que a luta pela educação demanda tanto ação social quanto confronto político no espaço estatal.

Em conjunto, essas estratégias revelam que as Jornadas de Luta contra a PEC 241 extrapolaram uma mobilização meramente defensiva. Elas expressaram o esforço da CNTE de politizar o debate sobre financiamento educacional, articular diferentes segmentos sociais e produzir uma crítica pública consistente às políticas de austeridade. Assim, consolidaram-se como um momento significativo de resistência

social e de reafirmação da educação como direito público ameaçado por restrições estruturais de investimento.

A atuação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) em defesa da campanha “Escola Sem Mordação” consolidou-se como uma resposta organizada ao avanço de iniciativas legislativas que buscavam restringir a liberdade de expressão docente e impor limites ideológicos ao trabalho pedagógico. Diante da expansão do movimento Escola Sem Partido em 2016, a CNTE estruturou um conjunto de estratégias que combinaram mobilização de base, articulação institucional e disputa pública de narrativas, conformando uma intervenção política ampla e multifacetada.

A primeira dimensão dessa atuação foi a formação política da categoria, realizada por meio de debates, seminários, notas técnicas e materiais educativos produzidos e disseminados nacionalmente. Em paralelo, a CNTE investiu fortemente na comunicação pública e na disputa de sentidos sobre o papel da escola. A campanha “Escola Sem Mordação” tornou-se marco desse processo, criando identidades e símbolos próprios que contrapunham o discurso conservador. Por meio de campanhas digitais, vídeos, notas públicas e ações nas redes sociais, a entidade buscou reposicionar o debate, apresentando a liberdade pedagógica não apenas como direito dos profissionais da educação, mas como condição para a formação crítica dos estudantes e para a preservação do caráter laico, plural e democrático da escola pública.

No Quadro 16 abaixo, também são apresentadas as ações e mobilizações propostas pela CNTE ano 2017.

Quadro 16 – Tabela-síntese do calendário de ações e mobilizações propostas pela CNTE ano 2017

Calendário de Ações/Mobilizações da CNTE 2017		
Ação/Mobilização	Estratégias de luta	Calendário
Greve Geral Nacional da Educação	Paralisação nacional contra reforma da Previdência e pelo cumprimento do piso salarial nacional.	15 de março de 2017
18ª Semana Nacional em Defesa da Educação Pública	Campanhas de conscientização, debates, seminários, atividades pedagógicas	17 a 28 de abril de 2017
#OcupaBrasília	Concentração e mobilização em Brasília contra reformas trabalhistas e previdenciárias.	24 de maio de 2017

2ª Greve Geral Nacional da Educação	Greve nacional para pressionar o governo sobre direitos trabalhistas e educação pública.	30 de junho de 2017
Jornada de Lutas Latino-americana	Ações de mobilização regional em defesa da educação e memória de Paulo Freire.	19 de setembro de 2017
Mobilização Nacional da Educação	Pressão política sobre parlamentares em defesa da aposentadoria e direitos dos trabalhadores em educação.	5 de dezembro de 2017
#RespeitaAsMinas!	Campanha de conscientização sobre violência contra mulheres e cultura de estupro.	25 de novembro a 10 de dezembro de 2017

Fonte: CNTE-CUT (2017a).

Na perspectiva de Araújo Filho e Ferreira (2019), as mobilizações promovidas pela CNTE ao longo de 2017 traduzem-se numa articulação ampla do movimento docente frente a um cenário político, econômico e social caracterizado por profundas reformas estruturais no Brasil. A greve geral de 15 de março de 2017, por exemplo, situa-se em um movimento nacional contra a reforma da Previdência e pelo cumprimento da Lei do Piso Salarial Nacional, evidenciando a centralidade da luta por direitos trabalhistas na agenda da CNTE (Figura 5).

Figura 5 – Material de Divulgação: Greve Geral Nacional da Educação



Fonte: CNTE-CUT (2017a).

A 18ª Semana Nacional em Defesa da Educação Pública reforça a ideia de que a educação deve ser democrática, crítica e pública. Autores como Chaui e Santiago (2018) defendem a apropriação crítica do conhecimento por parte de estudantes e professores. Essa mobilização em 2018 envolveu estratégias pedagógicas, debates e seminários, articulando prática e teoria na defesa do ensino público de qualidade (Figura 6).

Figura 6 – Material de Divulgação: 18ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública



Fonte: CNTE-CUT (2017b).

Conforme sinaliza a Figura 7, a mobilização #OcupaBrasília demonstra o engajamento político direto dos professores e a pressão sobre órgãos decisórios nacionais, refletindo a substancialidade de ação coletiva política. Já a segunda greve geral de 30 de junho ressalta a continuidade da resistência, revelando como os movimentos docentes organizados buscaram consolidar seus direitos, além de impedir retrocessos em políticas públicas educacionais.

Figura 7 – Material de Divulgação: Ocupa Brasília



Fonte: CNTE-CUT (2017c).

Figura 8 – Material de Divulgação: Greve Geral



Fonte: CNTE-CUT (2017d).

A Jornada de Lutas Latino-americana, realizada em 19 de setembro, insere a agenda brasileira no contexto regional, alinhando-se aos princípios de solidariedade educativa e à memória pedagógica de Paulo Freire, fortalecendo o compromisso com uma educação libertadora, inclusiva e democrática. Perspectiva defendida por estudiosos como Paulo Freire, que deixou seu legado e provocativa em suas produções a respeito de uma educação pública libertadora, que tenha como intencionalidade a emancipação dos indivíduos e luta pela democracia (Figura 9).

Figura 9 – Material de Divulgação: Jornada Latino Americana de Luta em Defesa da Educação Pública, Gratuita, Laica e Emancipadora, rumo ao Centenário de Nascimento de Paulo Freire



Fonte: CNTE-CUT (2017e).

No mesmo ano, ocorreram mobilizações em 5 de dezembro, denunciando os impactos das reformas trabalhistas e previdenciárias na vida dos profissionais da educação, que constantemente sofrem com a desvalorização salarial e precarização. É relevante salientar que as ações reforçaram a importância da participação ativa dos docentes na constituição de políticas educacionais e no fortalecimento da democracia, cidadania e ação política (Figura 10).

Figura 10 – Material de Divulgação: Greve Geral Nacional da Educação



Fonte: CNTE-CUT (2017f).

Outra mobilização que merece destaque é a campanha #RespeitaAsMinas! que demonstra a interseção entre lutas sociais e educacionais, articulando direitos humanos, combate à violência de gênero e políticas públicas de proteção. Para Marques (2021), essas pautas são indispensáveis na área educacional, sobretudo porque deve dialogar com as demandas sociais, tornando-se ferramenta de transformação e resistência frente às desigualdades estruturais (Figura 11).

Figura 11 – Material de Divulgação: Campanha “Saber Amar é Saber Respeitar”



Fonte: CNTE-CUT (2017g).

Com vistas a aprofundar as discussões, o Quadro 17 destaca as ações e mobilizações convocadas pela CNTE em 2018.

Quadro 17 – Calendário de Ações e Mobilizações convocadas pela CNTE em 2018

Calendário de Ações/Mobilizações da CNTE 2018		
Ação/Mobilização	Estratégias de luta	Calendário
Greve Nacional contra a Reforma da Previdência.	Paralisação geral nacional; mobilizações de rua; atos públicos.	19 de fevereiro de 2018
Mobilização pela Educação – S.A.M.E.	Ações nas escolas, campanhas públicas, cobrança de políticas educacionais.	22 a 28 de abril de 2018
Videoconferência para divulgação do projeto reforma tributária solidária.	Debate nacional online; articulação com sindicatos e movimentos sociais; produção de materiais explicativos.	6 de agosto de 2018
19ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública.	Seminários, debates, audiências públicas, atividades escolares e comunitárias.	17 a 23 de setembro de 2018

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

As ações e mobilizações da CNTE em 2018 refletem a centralidade das lutas sociais em defesa da educação pública e dos direitos sociais no país em um cenário de intensificação das reformas neoliberais. Esse momento foi marcado por disputas em torno da Reforma da Previdência, dos cortes orçamentários na educação e do avanço de uma agenda econômica voltada para o ajuste fiscal, em concordância com a Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabeleceu o chamado teto dos gastos públicos.

A Greve Nacional contra a Reforma da Previdência, em 19 de fevereiro de 2018, insere-se em um contexto de resistência das categorias de trabalhadores diante de uma conduta governamental que ameaçava direitos previdenciários conquistados o longo da história. A ofensiva neoliberal no Brasil pós-impeachment de 2016 aprofundou a precarização do trabalho e procurou amortecer os mecanismos de seguridade social. Essa paralisação, portanto, não pode ser interpretada apenas como um movimento corporativo de servidores da educação, mas como parte de um enfrentamento mais amplo contra a desconstrução do Estado de bem-estar social no país (CNTE, 2018a) (Figura 12).

Figura 12 – Material de Divulgação: Greve Geral Contra Reforma da Previdência



Fonte: CNTE-CUT (2018a).

A Semana de Ação Mundial pela Educação (SAME), realizada entre 22 e 28 de abril, corroborou a preocupação da CNTE e de entidades parceiras em articular o debate sobre financiamento e qualidade da educação básica com pautas internacionais, em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), notadamente o ODS 4, que defende a educação inclusiva e equitativa de qualidade. De acordo com Silva (2023), a luta pela educação pública no Brasil sempre esteve vinculada à ampliação da cidadania e à resistência frente a projetos de privatização e mercantilização do ensino (Figura 13).

Figura 13 – Material de Divulgação: Semana de Ação Mundial pela Comunicação



Fonte: CNTE-CUT (2018b).

A Videoconferência para divulgação da Reforma Tributária Solidária, em 6 de agosto de 2018, anunciou a intersecção entre política educacional e política econômica. O projeto defendia uma tributação progressiva, capaz de diminuir desigualdades e financiar políticas sociais, como a educação. Como destacam Lins (2022) e Colares (2023), os sistemas tributários progressivos são instrumentos essenciais para combater a centralização de riqueza. No Brasil, um dos países mais desiguais do mundo, o debate sobre reforma tributária está diretamente relacionado à sustentabilidade do financiamento da educação pública (Figura 14).

Figura 14 – Material de Divulgação: Lançamento do projeto “Reforma Tributária Solidária”



Fonte: CNTE-CUT (2018c).

Outra mobilização significativa em 2018, foi a 19ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, em setembro, envolvendo unidades escolares, sindicatos e movimentos sociais em debates e audiências públicas sobre os desafios

da educação no Brasil. Essa mobilização perpetua a tradição da CNTE em promover a conscientização social sobre o papel estratégico da educação como direito humano e como base para o desenvolvimento social (CNTE-CUT, 2018d; Carvalho, 2022). A educação não pode ser reduzida a uma lógica tecnocrática, mas deve ser concebida como prática de liberdade, capaz de empoderar sujeitos e transformar a sociedade (Figura 15).

Figura 15 – Material de Divulgação: 19ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública



Fonte: CNTE-CUT (2018d).

Observa-se que o calendário de mobilizações de 2018 revela como as ações da CNTE estiveram integradas a um projeto de defesa da educação pública, gratuita, democrática e de qualidade, em sintonia com a luta pela justiça social e pela democracia no Brasil. Além disso, os movimentos sinalizam que a questão educacional não se resume ao espaço escolar, mas envolve diretamente as condições políticas e econômicas do país. Nesse sentido, tanto a mobilização contra a Reforma da Previdência, quanto a defesa de uma tributação mais justa e a promoção da educação pública articulam-se em um mesmo horizonte: lutar contra o avanço de políticas neoliberais que aprofundam desigualdades e restringem direitos (CNTE-CUT, 2018d; Araújo Filho; Ferreira, 2019).

O Quadro 18 amplia o calendário de ações e mobilizações convocadas pela CNTE no período de 2019.

Quadro 18 – Calendário de Ações e Mobilizações convocadas pela CNTE em 2019

Calendário de Ações/Mobilizações da CNTE 2019		
Ação/Mobilização	Estratégias de luta	Calendário
Dia Nacional de Luta em Defesa da Previdência	Atos públicos; manifestações de rua; paralisações parciais; debates nas escolas e comunidades.	22 de março de 2019
Dia de Luta em Defesa dos Precatórios do FUNDEF para valorizar a educação pública e seus profissionais	Mobilização sindical e social; audiências públicas; pressão sobre o Congresso e o STF.	11 de abril de 2019
20ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública	Debates, seminários, aulas públicas, atividades escolares e comunitárias.	22 a 29 de abril de 2019
Greve Nacional da Educação	Paralisação das atividades escolares; atos de rua; articulação nacional.	11 de junho de 2019
Greve Geral da Classe Trabalhadora	Paralisação ampla de diversas categorias; protestos contra a reforma da previdência e políticas de austeridade.	14 de junho de 2019
9ª Conferência de Educação Paulo Freire	Encontros formativos; palestras; produção de documentos e manifestos.	26 a 28 de junho de 2019
Paralisação Nacional	Greve de um dia; manifestações contra cortes na educação e retrocessos sociais.	13 de agosto de 2019
Campanha Aprova FUNDEB	Mobilização nacional e atividades de pressão junto ao Congresso Nacional.	19 de agosto de 2019
Campanha Aprova FUNDEB	Atos públicos; visitas a gabinetes parlamentares; campanhas em redes sociais.	27 de novembro de 2019
Plenária Intercongressual da CNTE	Avaliação das lutas do ano; planejamento das ações futuras; deliberação política e organizativa.	6 a 7 de dezembro de 2019

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

O calendário apresentado no quadro 18 de ações e mobilizações convocadas pela CNTE em 2019 demonstra um ano de profundas disputas políticas e sociais no Brasil, marcadas por reformas estruturais, cortes orçamentários e ataques diretos à educação pública. É importante salientar que a agenda da CNTE reflete a resistência organizada de trabalhadores da educação diante de um contexto caracterizado pelo avanço de políticas neoliberais e pela tentativa de desmonte de direitos sociais.

O Dia Nacional de Luta em Defesa da Previdência, em março de 2019, é considerado uma das primeiras respostas ao projeto de reforma da previdência do

governo Bolsonaro, que seguia a lógica de austeridade fiscal e responsabilização individual como propriedade do neoliberalismo global. Para os trabalhadores da educação, a reforma representava não apenas a perda de direitos previdenciários, mas também a intensificação da precariedade das condições de trabalho (CNTE-CUT, 2019a) (Figura 16).

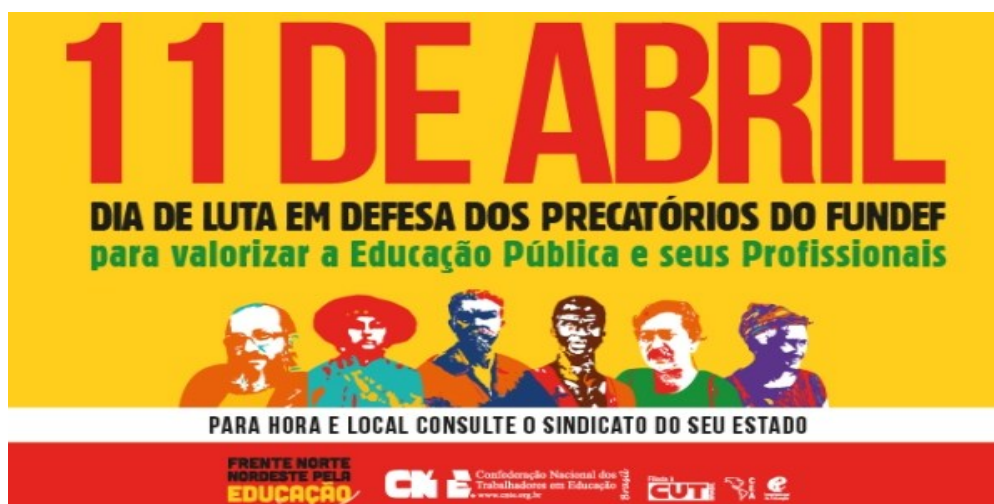
Figura 16 – Material de Divulgação: Dia Nacional de Luta em Defesa da Previdência



Fonte: CNTE-CUT (2019a).

O Dia de Luta em Defesa dos Precatórios do Fundef, em abril, trouxe à tona uma disputa histórica: a destinação dos recursos do Fundef, cujos precatórios eram arrecadados de estados e municípios. A mobilização acendeu o caráter redistributivo do fundo e a necessidade de valorização do magistério (CNTE-CUT, 2019b). Como defende Cortez *et al.* (2025), o financiamento da educação básica no Brasil está vinculado à redução das desigualdades sociais e regionais, sendo uma das condições para a efetividade do direito à educação (Figura 17).

Figura 17 – Material de Divulgação: Dia de Luta em Defesa dos Precatórios do FUNDEF para valorizar a educação pública e seus profissionais



Fonte: CNTE-CUT (2019b).

Alguns dias depois, mais especificamente entre 22 e 29 de abril, houve a 20ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, em que se reafirmou a educação como um direito social e um bem público, contrariando as tentativas de privatização e mercantilização (CNTE-CUT, 2019c). Assim, a defesa da escola pública sempre esteve relacionada à luta pela universalização do acesso e pela constituição da cidadania no Brasil (Figura 18).

Figura 18 – Material de Divulgação: 20ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública

ESCOLA PÚBLICA LAICA
PLURAL GRATUITA SEM VIOLÊNCIA

EU ACREDITO E VOU À LUTA

DESMILITARIZADA DEMOCRÁTICA
DE QUALIDADE SOCIAL
COM PROFISSIONAIS VALORIZADOS/AS
INTEGRAL E PARA TODOS/AS

» 20ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública «

PROGRAMAÇÃO

22 de abril (segunda-feira) coletiva de imprensa nos sindicatos e debate escolar sobre a Privatização e Mercantilização da Educação Pública: reforma do ensino médio e outras medidas neoliberais na educação

23 de abril (terça-feira) Novo FUNDEB e subinjeção dos prescintos do FUNDEF para os profissionais da educação

24 de abril (quarta-feira) Mobilização contra a Reforma da Previdência: Rumo à Greve Geral da Classe Trabalhadora em 15 de maio!

25 de abril (quinta-feira) Escola Universal, Gratuita, Laica, Plural, Democrática, Integral, Desmilitarizada e sem Mordida: a defesa da Pedagogia como Ciência e Prática Social.

26 de abril (sexta-feira) Valorizar os Profissionais da Educação também é essencial para melhorar a Qualidade do Ensino Público.

29 de abril (segunda-feira) Dia de luta em defesa dos direitos e das pautas locais de reivindicações dos/as trabalhadores/as em educação: lações diversas nas escolas, órgãos públicos, praças e praças.

Compartilhe sua participação na 20ª Semana com a hashtag:
#EducaçãoPúblicaEuApoio

Saiba mais sobre o evento no seu sindicato!

EDUCAÇÃO PÚBLICA EU APOIO

CNTE Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
www.cnte.org.br

CUT

FNEP

Fonte: CNTE-CUT (2019c).

Em se tratando de mobilizações, é necessário considerar a Campanha “Aprova Fundeb”, em diferentes momentos de 2019, destacou-se como uma das principais frentes de luta da CNTE, com impacto determinante nos anos seguintes, quando a Emenda Constitucional 108/2020 tornou o Fundeb permanente (CNTE-CUT, 2019d). Esse processo é chamado de “disputa pela política pública”, onde atores sociais buscam afeiçoar o desenho institucional a partir de interesses e visões de justiça distributiva (Arretche, 2012).

Figura 19 – Material de Divulgação: Campanha Aprova FUNDEB



Fonte: CNTE-CUT (2019d).

A figura 20 sinaliza a Paralisação Nacional de 13 de agosto, considerada um marco simbólico contra os cortes orçamentários e a retórica governamental de criminalização das universidades e institutos federais. Nessa perspectiva, para Rebouças (2024) e Leite (2025), atacar a educação pública constitui atacar a possibilidade de emancipação crítica da população, reduzindo a formação cidadã.

Figura 20 – Material de Divulgação: Paralisação Nacional



Fonte: CNTE-CUT (2019e).

As greves de junho de 2019 (nacional da educação e geral da classe trabalhadora) expressaram o desagrado de amplos setores sociais frente à reforma da previdência e, conseqüentemente aos cortes no orçamento da educação, principalmente após o bloqueio de recursos das universidades federais (Figuras 21 e 22). Essas mobilizações repercutiram as simbologias e práticas do neoliberalismo contemporâneo, que se caracteriza por intensificar a exploração do trabalho e por enfraquecer os direitos sociais, incluindo o direito à educação.

Figura 21 – Material de Divulgação: Greve Geral da Classe Trabalhadora



Fonte: CNTE-CUT (2019f).

A greve nacional correspondeu um dos maiores levantes do setor educacional na década, com significativa adesão de professores, servidores, estudantes e movimentos sociais em todos os estados brasileiros. A motivação foi a reação contra os cortes orçamentários promovidos pelo MEC, que em 2019 divulgou um bloqueio de cerca de 30% dos recursos das universidades e institutos federais. Essa posição foi explicada por diversos setores como um ataque direto à universidade pública e ao direito social à educação, afetado por uma retórica governamental que criminalizava a ação das instituições públicas de ensino superior (Figura 23).

Segundo Breitzkreitz (2023) e Cardoso, Cardoso e Domingues (2019), medidas de austeridade fiscal e de redução de investimentos públicos são sinais do neoliberalismo, que procura deslocar responsabilidades sociais do Estado para a iniciativa privada. No Brasil, os cortes afetaram a manutenção das universidades, os programas de pesquisa e extensão essenciais para o desenvolvimento científico e tecnológico do país. Além disso, a lógica neoliberal tem a tendência de precarizar o trabalho e o acesso a direitos sociais, o que reflete nas condições de financiamento da educação no ano em questão.

Sendo assim, a greve não se limitou a reivindicações corporativas, pois foi um marco de resistência democrática, articulando a defesa da educação pública à luta mais ampla contra a erosão de direitos sociais, promovendo forte impacto social ao mobilizar milhões de pessoas nas ruas em diferentes cidades.

Figura 22 – Material de Divulgação: Greve Nacional da Educação



Fonte: CNTE-CUT (2019g).

A realização da 9ª Conferência de Educação Paulo Freire, logo em seguida à greve nacional, insere-se numa conjuntura de disputa de narrativas em torno do legado do educador, considerado patrono da educação brasileira em 2012 (Figura 24). Nesse contexto, o governo federal discutia publicamente a legitimidade de Paulo Freire, apontando sua pedagogia de “doutrinação ideológica”. Além disso, a conferência assumiu uma função de reafirmação da importância do pensamento freireano, principalmente sua concepção da educação como prática de liberdade (CNTE-CUT, 2019h).

A ocasião reuniu educadores, pesquisadores e militantes para debater tópicos como democracia, pedagogia crítica e inclusão social. Foram produzidos documentos e manifestos que apontaram os retrocessos nas políticas públicas e reafirmaram o imperativo de uma educação emancipadora. Como esclarece Santana *et al.* (2024), as ideias pedagógicas no Brasil sempre estiveram ligadas às lutas sociais mais amplas, e a conferência de 2019 foi resultado desse vínculo: a defesa do pensamento crítico frente ao avanço contra uma agenda conservadora que procurava amortecer a autonomia escolar e o papel social da educação.

Dessa forma, a conferência não foi apenas um evento acadêmico, mas também político, que reafirmou a importância de fundamentos da educação democrática como a centralidade do diálogo, da conscientização e da participação popular.

Figura 23 – Material de Divulgação: 9ª Conferência de Educação Paulo Freire



Fonte: CNTE-CUT (2019h).

Outro momento crucial foi a Campanha Aprova Fundeb, realizada em agosto, marcando a culminância da mobilização em torno da renovação do Fundeb. Criado em 2007, o fundo tinha vigência até 2020, o que ameaçava a principal fonte de financiamento da educação básica no país, como vemos na figura 24..

A campanha envolveu uma articulação nacional com profunda pressão junto ao Congresso, realização de atos públicos, divulgação de informações à sociedade e mobilizações em redes sociais. O principal objetivo era garantir a continuação e o fortalecimento do Fundeb, com aumento da participação da União no financiamento. A mobilização foi determinante para a aprovação da Emenda Constitucional nº 108/2020, responsável por tornar o fundo permanente e elevar gradativamente a complementação federal (CNTE-CUT, 2019h; Brasil, 2020).

Segundo Flores e Lutz (2022) e Santos Primo (2025), o financiamento da educação é um dos pontos centrais para a efetuação do direito educacional no Brasil, já que as desigualdades regionais tornam a redistribuição de recursos efetiva para assegurar padrões mínimos de qualidade. A mobilização em torno do Fundeb exemplifica a *disputa política* em torno da formulação de políticas públicas, sobretudo porque trata-se de um processo em que atores sociais organizados desempenham pressão e conseguem adaptar o resultado institucional, como mostra a figura 24.

Figura 24 – Material de Divulgação: Campanha Aprova Fundeb



Fonte: CNTE-CUT (2019i).

A Figura 25 destaca a Plenária Intercongressual da CNTE, realizada em dezembro, que representou um espaço de avaliação das lutas de 2019, e um momento de reorganização estratégica frente aos desafios futuros. Em um contexto turbulento, em virtude da crescente instabilidade democrática, esse espaço de articulação coletiva reafirmou a centralidade da luta sindical na defesa de políticas públicas sociais.

Figura 25 – Material de Divulgação: Plenária Intercongressual da CNTE



Fonte: CNTE-CUT (2019j).

O cenário brasileiro de 2020 foi marcado por desafios inéditos para a educação pública, especialmente por causa da pandemia de Covid-19, que exigiu adequações rápidas tanto nas práticas pedagógicas quanto na organização das mobilizações. Nesse contexto, a CNTE promoveu ações estratégicas para nutrir a luta pela valorização dos profissionais da educação e a defesa do financiamento público, harmonizando paralisações presenciais com mobilizações digitais e debates online

(Cunha, 2024). Nesse período, é possível destacar a Greve Geral da Educação Pública, que articulou protestos e atos em nível nacional, e a 21ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, realizada em grande parte de forma virtual, garantindo a continuação da mobilização e da conscientização sobre direitos educacionais.

Quadro 19 – Calendário de Ações e Mobilizações convocadas pela CNTE em 2020

Calendário de Ações/Mobilizações da CNTE 2020		
Ação/Mobilização	Métodos de luta	Calendário
Greve Geral da Educação Pública	Paralisação nacional das atividades presenciais; protestos; atos públicos; mobilizações digitais.	18 de março de 2020
21ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública	Seminários virtuais; campanhas de mídia; debates online; produção de documentos e manifestos.	21 a 27 de setembro de 2020

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

O ano de 2020 foi singular na história recente da educação brasileira, marcado por um panorama global de crise sanitária devido à pandemia da Covid-19, que expôs e acentuou as desigualdades estruturais do país. Na ocasião, as mobilizações convocadas pela CNTE, como a Greve Geral da Educação Pública (18 de março) e a 21ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública (21 a 27 de setembro), reafirmaram a luta pela valorização da educação, e ganharam novos contornos diante das restrições sociais impostas pela crise sanitária (CNTE-CUT, 2020a; CNTE-CUT, 2020b).

A greve geral convocada pela CNTE teve como objetivos centrais denunciar os cortes de recursos destinados para o setor educacional, resistir às experiências de amortecimento da autonomia universitária e protestar contra reformas que ameaçavam os direitos trabalhistas e previdenciários dos profissionais da educação. Porém, o avanço da pandemia e a necessidade de isolamento social transformaram fortemente as estratégias de mobilização. As ruas deram lugar às plataformas digitais, apresentando um novo modelo de luta sindical e social (CNTE-CUT, 2020a; Carvalho, 2022).

A pandemia acentuou a precarização estrutural do trabalho, amplificada na área educacional pelo imprevisto do ensino remoto emergencial, sem garantias de

infraestrutura para estudantes e professores. A greve, nesse sentido, não foi apenas contra medidas governamentais específicas, mas também uma denúncia pública das condições desiguais de acesso à educação durante a crise sanitária (Carvalho, 2022) (Figura 26).

A conjuntura também comprovou a contradição entre um Estado que, sob a vigência do teto de gastos (EC 95/2016), diminuiu os investimentos em políticas sociais, e uma sociedade cada vez mais dependente delas durante a pandemia. A rigidez fiscal imposta desde 2016 afetou a capacidade do Estado de responder de forma adequada à crise, aprofundando as vulnerabilidades da educação pública (Santos, 2021a; Carvalho, 2022; Cavalcante, 2024).

Figura 26 – Material de Divulgação: Greve Geral da Educação Pública



Fonte: CNTE-CUT (2020a).

Realizada em significativa parte em formato digital, a 21ª Semana Nacional revelou-se um marco da capacidade de ajustamento dos movimentos sociais em tempos de distanciamento social. As atividades envolveram seminários virtuais, campanhas de mídia e debates online que trataram os efeitos da pandemia no direito à educação, além de estratégias para a manutenção e fortalecimento do Fundeb, aprovado em agosto de 2020 pela Emenda Constitucional nº 108 (CNTE-CUT, 2020b; Brasil, 2020) (Figura 27).

Na visão de Cara e Nascimento (2021) e Ribeiro (2023), a aprovação do Fundeb permanente foi uma vitória histórica que só se tornou possível pela pressão desempenhada por entidades como a CNTE, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação e demais organizações da sociedade civil. O novo Fundeb expandiu progressivamente a participação da União, fortalecendo o financiamento da educação

básica e diminuindo desigualdades regionais. Assim, a Semana Nacional foi imprescindível para manutenção da mobilização social em torno da relevância da educação como direito e como política pública estruturante.

É necessário salientar, que a Semana aprofundou discussões acerca das desigualdades de acesso ao ensino remoto, que atingiram principalmente estudantes das periferias, áreas rurais e povos tradicionais. Estudos do IBGE realizados em 2020 revelaram que cerca de 4,8 milhões de estudantes brasileiros não tinham acesso à internet em casa no início da pandemia, o que demonstra o quanto a passagem emergencial para o digital acentuou exclusões educacionais (CNTE-CUT, 2020b; Santos; Almeida; Viegas, 2021; Souza, 2023a). Essa realidade inspira a provocar, quando a educação é entendida como prática de liberdade? A educação realmente é para todos como preconiza a Constituição Federal de 1988? Que condições são oferecidas para que a educação seja voltada à inclusão e à transformação social?

Figura 27 – Material de Divulgação: 21ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública



Fonte: CNTE-CUT (2020b)

Em 2021 houve uma intensa mobilização e resistência da educação pública brasileira. O Brasil vivenciou um contexto de crises políticas e debates sobre a manutenção de direitos conquistados. A CNTE coordenou atos estratégicos voltados para a valorização dos profissionais da educação, a defesa do Fundeb, a resistência à Reforma Administrativa (PEC 32) e à PEC 13, bem como campanhas sociais relevantes, como o ativismo pelo fim da violência contra as mulheres e ações em comemoração ao Dia Internacional dos Direitos Humanos. As ações combinaram atos presenciais, públicos e estratégias digitais, ampliando a participação e visibilidade das pautas educacionais (CNTE-CUT, 2021b).

Quadro 20 – Calendário de Ações e Mobilizações convocadas pela CNTE em 2021

Calendário de Ações/Mobilizações da CNTE 2021		
Ação/Mobilização	Estratégias de luta	Calendário
21 dias de ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres	Realização de atividades dentro e fora das escolas; Participação nos atos Bolsonaro Nunca Mais construído dentro da campanha nacional Fora Bolsonaro.	20 de novembro a 10 de dezembro de 2021
#FundebPraValer - Mobilização em torno da adequação do PL 3.418/2021 e aprovação do PL 10.880/18 no Senado Federal visando a necessidade de não retroceder no Fundeb mantendo os avanços da conquista do Novo e Permanente Fundeb	Envio de e-mail em massa para Senadores e Deputados; Tuitaço.	7 dezembro de 2021
#PEC32Não - Mobilização em torno da incorporação da CNTE nas ações contra a Reforma Administrativa do Governo Bolsonaro/Guedes	Incorporação em atos e agendas presenciais nacionais e locais; Tuitaço.	18 de agosto a 10 de novembro de 2021
#DigaNãoaPEC13 - Mobilização em torno da não aprovação da PEC que autoriza os estados, DF e municípios descumprirem investimentos mínimos na educação em 2020 e 2021	Mobilizações presenciais nos estados.	18 de agosto a 15 de dezembro de 2021
Educação Escolar: Dia Internacional dos Direitos Humanos	Realização de atividades dentro e fora das escolas.	10 de dezembro de 2021

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

O calendário de mobilizações da CNTE realizada em 2021 revela um momento de intensas disputas sociais e políticas no Brasil, caracterizado pela continuidade da pandemia da Covid-19, pela crise econômica e radicalização do embate entre movimentos sociais e o governo de Jair Messias Bolsonaro (Figura 29). Também é importante acrescentar que a agenda de lutas expõe como a educação pública foi, concomitantemente, campo de resistência e alvo de políticas de desmonte, sobretudo diante de propostas que buscavam reduzir direitos trabalhistas e enfraquecer o financiamento da educação.

Figura 28 – Material de Divulgação: 22ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública



Fonte: CNTE-CUT (2021)

Outra iniciativa que marca o ano de 2021, foi a campanha “21 dias de ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”, realizada entre novembro e dezembro. A centralidade da campanha foi destacar o papel da escola e do sindicato na promoção de uma cultura de respeito e equidade, uma vez que a violência de gênero aumentou expressivamente durante a pandemia, conforme apontou o Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2021 (CNTE-CUT, 2021b).

A violência de gênero constitui um obstáculo para a construção de uma sociedade democrática e justa. Ao integrar essa campanha às mobilizações políticas contra o governo Bolsonaro, a CNTE expandiu a compreensão de que a luta feminista está intrinsecamente conectada à luta pela democracia e pelos direitos sociais. A violência contra a mulher é resultado de estruturas patriarcais que atravessam a sociedade, o que exige políticas públicas e ações educativas transformadoras (Aguiar, 2024; Gomes, 2025; Silva, 2025).

A mobilização #FundebPraValer, em dezembro, também mostrou a preocupação da CNTE com os riscos de retrocessos nos avanços conquistados com a aprovação do Novo Fundeb, em 2020. As tentativas de aprovação do PL 3.418/2021 e do PL 10.880/18 ergueram o alerta para possíveis feridas que poderiam comprometer o caráter redistributivo e permanente do fundo. De acordo com Cara e Nascimento (2021) e Ribeiro (2023), o Fundeb é a principal política de financiamento da educação básica e sua fragilidade implicaria a ampliação de desigualdades regionais, de maneira especial em municípios economicamente empobrecidos. A ação de pressionar parlamentares por meio de campanhas digitais (tuitaços e envio de e-

mails) simbolizou uma forma atualizada de mobilização política, correspondente ao contexto de restrições influenciadas pela pandemia.

Ao longo de todo o ano, a CNTE integrou-se às mobilizações contra a PEC 32/2020, que sugeria a Reforma Administrativa. Essa proposta tinha como finalidade reduzir a estabilidade no serviço público e abrir caminho para processos de privatização e precarização. Para a educação constituía amortecer ainda mais a carreira docente, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população. A articulação nacional contra a PEC traduziu-se na defesa da educação pública como bem social essencial e como direito constitucional (CNTE-CUT, 2021b).

A mobilização #DigaNãoaPEC13, entre agosto e dezembro, procurou evitar a aprovação da proposta que permitia estados e municípios a descumprirem os mínimos constitucionais de investimento em educação entre os anos de 2020 e 2021, sob a justificativa da pandemia. Apesar de reconhecer o impacto da crise sanitária nas finanças públicas, a CNTE apontou o risco de institucionalizar retrocessos e corroborar o desfinanciamento da educação. A garantia de patamares mínimos de investimento é cláusula fundamental para garantir o direito à educação, sobretudo em contextos de crise, quando a desigualdade tende a aumentar (FINEDUCA, 2021).

O Dia Internacional dos Direitos Humanos, comemorado em dezembro, foi incorporado ao calendário da CNTE como período de reafirmar a educação escolar como espaço de acesso da cidadania, da igualdade e da diversidade. Numa conjuntura em que discursos autoritários buscavam deslegitimar pautas relativas aos direitos humanos, a iniciativa serviu como contraponto à retórica governamental (CNTE-CUT, 2021b). Sendo assim, a educação em direitos humanos precisa ser entendida como projeto político-pedagógico capaz de enfrentar as desigualdades históricas e promover a democratização da escola.

5.2.2 Análise da incorporação de cada sindicato (adesão ou não e tipo de mobilização feita)

Ao longo do período de 2016 a 2021, a educação pública no Brasil atravessou períodos de intensas transformações e desafios, marcados por crises políticas, econômicas e sociais, que impactaram docentes, estudantes e gestores escolares. Nesse contexto, a performance da CNTE se mostrou essencial na organização de mobilizações e campanhas em defesa da valorização profissional, do financiamento

público da educação e da conservação de direitos historicamente conquistados. As pautas incluíam:

Quadro 21 – Ações e Mobilizações convocadas pela CNTE ente os anos de 2016 e 2021

Ações/Mobilizações da CNTE entre 2016 e 2021			
Defesa do Fundeb.	Resistência à PEC 241/EC95.	Reforma da Previdência e à Reforma Administrativa.	Promoção de campanhas pedagógicas, como a Semana Nacional em Defesa da Educação Pública e ações voltadas à conscientização social de estudantes e comunidade escolar.

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Os sindicatos estaduais exerceram papel complementar e articulador nesse cenário. Cada entidade seguiu estratégias distintas, que refletiram suas tradições organizacionais, capacidade de mobilização e características regionais. Visando aprofundar o debate e qualificar o respectivo estudo, torna-se necessário apresentar um quadro geral que sintetize as mobilizações convocadas pela CNTE de 2016 a 2021 e a adesão ressaltada em cada um dos quatro sindicatos analisados: Sintep-PB, Sintepe-PE, Sinte-RN e Sinproesemma-MA, permitindo uma visão comparativa e detalhada da atuação sindical nesse período de intensas transformações na educação pública brasileira (Quadro 22).

Quadro 22 – Quadro geral 2016 a 2021 – Mobilizações CNTE e adesão dos sindicatos

Calendário de Ações/Mobilizações 2016-2021					
Ano	Ação/Mobilização convocadas CNTE	Sintep-PB	Sintepe-PE	Sinte-RN	Sinproesemma- MA
2016	Greve Nacional da Educação (16/18/03)	Paralisação 2 dias; atos em João Pessoa e Campina	Adesão parcial; assembleias e paralisações locais	Paralisação estadual 48h	Mobilização parcial; atos em São Luís
	Semana Nacional em Defesa da Educação Pública (18-24/04)	Debates nas escolas e audiências	Mobilizações em escolas; panfletagens	Atos regionais; campanhas midiáticas	Atividades em escolas; rodas de conversa
	Atos contra o impeachment (31/03-17/04)	Presença em atos unificados	Adesão parcial em Recife	Participação ativa em Natal	Participação parcial

	Jornadas de luta contra a PEC 241 (Nov/2016)	Paralisações e atos	Atos em frente ao Palácio	Greves locais; caravanas Brasília	Mobilização parcial em São Luís
	Dia Nacional Escola Sem Mordança (30/06)	Seminários e debates	Debates públicos	Atividades em escolas	Debates públicos; parcerias sociais
2017	Greve Nacional contra Reforma da Previdência (19/02)	Adesão plena; atos de rua	Adesão parcial; assembleias locais	Paralisação estadual	Mobilização parcial
	Mobilização pela Educação – S.A.M.E. (22-28/04)	Debates em escolas	Panfletagens; atividades locais	Atos regionais	Debates e rodas de conversa
	Semana Nacional em Defesa da Educação Pública (17-23/09)	Participação em atos e audiências	Participação parcial	Participação plena	Atos em escolas
2018	Greve Nacional contra Reforma da Previdência (19/02)	Paralisação 2 dias	Adesão parcial	Adesão plena	Mobilização parcial
	Mobilização pela Educação – S.A.M.E. (22-28/04)	Ações em escolas	Campanhas locais	Atos regionais	Debates escolares
	Videoconferência Reforma Tributária Solidária (06/08)	Participação virtual	Participação parcial	Participação plena	Participação parcial
	Semana Nacional em Defesa da Educação Pública (17-23/09)	Debates e atos	Atos em escolas	Participação plena	Atos escolares
2019	Greve Nacional da Educação (11/06)	Paralisação estadual	Adesão parcial	Adesão plena	Mobilização parcial
	9ª Conferência de Educação Paulo Freire (26-28/06)	Participação ativa; produção de manifestos	Debates e reuniões	Participação plena	Participação parcial
	Campanha Aprova FUNDEB (19/08 e 27/11)	Atos e pressão junto ao Congresso	Mobilizações locais	Adesão plena	Participação parcial
2020	Greve Geral da Educação Pública (18/03)	Paralisação parcial devido à pandemia	Adesão parcial	Adesão plena	Participação parcial
	21ª Semana Nacional em Defesa da	Debates online e atividades	Mobilizações locais	Atos regionais	Atividades em escolas

	Educação Pública	pedagógicas			
2021	21 dias de ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres (20/11-10/12)	Atos e atividades escolares	Atos locais; debates	Atos presenciais e regionais	Participação parcial
	#FundebPraValer (07/12)	Envio de e-mails; tuitaço	Mobilizações digitais locais	Ações nacionais; pressão política	Mobilização parcial
	#PEC32Não (18/08 a 10/11)	Participação em atos e agendas presenciais; tuitaço	Adesão parcial	Participação plena	Mobilização parcial
	#DigaNãoaPEC13 (18/08-15/12)	Atos presenciais; campanhas	Adesão parcial	Participação plena	Atos em escolas e municípios
	Dia Internacional dos Direitos Humanos (10/12)	Atividades pedagógicas e debates	Ações locais	Participação plena	Atividades escolares

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

O Sintep-PB apresentou uma adesão sólida às mobilizações convocadas pela CNTE entre 2016 e 2021, tendo como destaque a participação plena em greves nacionais, semanas de defesa da educação e campanhas em defesa do Fundeb. A ação do sindicato reflete uma tradição combativa e organizada, com intensa presença em atos públicos e paralisações, principalmente nas cidades de João Pessoa e Campina Grande.

Para o campo social, essa adesão beneficiou a conservação de pautas de valorização docente e proteção de direitos trabalhistas, colaborando para fortalecer a consciência crítica dos alunos em relação à educação pública. Politicamente, o Sintep-PB operou como articulador entre docentes e governos estaduais e federal, reforçando a necessidade de implantar políticas públicas que garantam o financiamento da educação. Na área econômica, seu desempenho foi categórico para defender o piso nacional e condições salariais justas, impactando na estabilidade financeira dos profissionais da educação (Sintep-PB, 2023).

Conforme Carvalho (2022) e Sintep-PB (2023), os sindicatos com adesão consecutiva e mobilizações estratégicas fortalecem a resistência contra políticas de

austeridade e precarização da educação, o que se demonstra na atuação do Sintep-PB durante o período em questão.

Em relação ao Sintepe-PE, é fundamental destacar que manteve adesão parcial às mobilizações da CNTE, pois sua atenção esteve voltada às ações locais, debates, panfletagens e assembleias, com participação precisa em greves nacionais. Essa estratégia reflete uma performance mais moderada, inspirada por fatores regionais e capacidade de articulação política local (SINTEPE, 2025a; SINTEPE, 2025b; Ribeiro Júnior; Farias; Cardozo, 2023).

Socialmente, a presença do Sintepe-PE colaborou para educação cívica e engajamento dos alunos, permitindo discussões sobre direitos, financiamento da educação e políticas públicas. No plano político, seu desempenho, apesar de menos combativo que a do Sintep-PB ou Sinte-RN, permitiu pressionar autoridades estaduais e inserir pautas locais à agenda nacional da CNTE. Economicamente, a adesão parcial influenciou menos diretamente na defesa salarial, no entanto, fortaleceu atos pedagógicos e mobilizações de base, necessários para a consciência crítica e a participação comunitária (SINTEPE, 2025a; SINTEPE, 2025b; Ribeiro Júnior; Farias; Cardozo, 2023). Nesse sentido, os sindicatos que priorizam mobilização educativa e debate político cooperaram significativamente para a formação cidadã e engajamento democrático, mesmo com baixa intensidade de greves.

É significativo salientar que o Sinte-RN apresentou adesão integral e contínua às mobilizações, destacando-se em greves estaduais, caravanas a Brasília e engajamento ativo em ações nacionais da CNTE. A atuação do sindicato manifesta forte tradição combativa e organizada, materializando-se como um dos sindicatos mais participativos do Nordeste (Silva, 2023).

Na esfera social, a apresentação do Sinte-RN permitiu mobilizações de grande escala, envolvendo alunos, professores e comunidades, alimentando a relevância da educação pública e de direitos trabalhistas. Politicamente, atuou como agente de pressão sobre governos estaduais e federal, notadamente em períodos críticos como greves contra a PEC 241/EC 95 e a Reforma da Previdência. Já no campo econômico, seu desempenho auxiliou a proteger salários e condições de trabalho, influenciando debates sobre financiamento da educação e valorização profissional. A presença ativa de sindicatos combativos é crucial para resistir a medidas de austeridade e fortalecer a mobilização docente em cenários de crise econômica e política (Silva, 2023; Radomsky *et al.*, 2024).

Em contribuição ao exposto, Antunes (2018, p.56) destaca que:

O sindicalismo educacional brasileiro, especialmente aquele de caráter combativo, tem papel central na disputa pelo fundo público e na defesa do trabalho docente. Ao resistir às políticas de austeridade e privatização, os sindicatos não apenas preservam direitos, mas reafirmam o sentido público da educação como bem social e coletivo.

O Sinproesemma-MA teve adesão mutável, priorizando debates educativos, ações pedagógicas e atos estratégicos, alimentando a participação parcial nas greves nacionais e campanhas da CNTE. Além disso, sua atuação reflete uma abordagem mais pedagógica e estratégica, conciliando mobilização e iniciativas de formação. No campo social, colaborou para mobilização local, debates com estudantes e comunidades, reforçando a consciência crítica a respeito de direitos e financiamento da educação (CNTE-CUT, 2021c).

Conforme Saviani (2019, p.213):

A formação política e pedagógica é uma dimensão intrínseca da luta sindical docente. Quando o sindicato se assume como espaço de formação, ele amplia o sentido de sua prática para além da reivindicação econômica, tornando-se sujeito formador de consciências e promotor de cidadania ativa.

Politicamente, apesar de menor impacto em greves nacionais, o sindicato operou como articulador local, pressionando autoridades municipais e estaduais. Para o setor econômico, sua performance visou condições salariais e proteção do trabalho docente, embora com menos amplitude em comparação a sindicatos mais combativos. Desse modo, os sindicatos com adesão parcial, mas enfoque educativo, podem influenciar indiretamente políticas públicas, educando a comunidade e estimulando o envolvimento dos alunos e professores na defesa da educação (CNTE-CUT, 2021c).

Especificamente, o Sintep-PB sustentou uma postura combativa e participativa, envolvendo-se de forma profunda em greves e atos públicos, reforçando a pressão sobre governos estaduais e federal. Já o Sintepe-PE apresentou adesão parcial, dando maior atenção às mobilizações locais, debates e assembleias, alinhadas às pautas nacionais, porém ajustadas à realidade pernambucana. O Sinte-RN destacou-se pela sua forma de articular greves e caravanas estaduais e nacionais, materializando-se como referência na resistência às políticas de austeridade. O Sinproesemma-MA manteve adesão variável, privilegiando atividades educativas, debates e mobilizações estratégicas, equilibrando pressão política com atos pedagógicos de conscientização.

Para Oliveira (2021, p.142):

Os movimentos sindicais docentes têm se configurado como forças políticas complexas, que combinam resistência, negociação e pedagogia social. As diferenças regionais nas formas de adesão e mobilização não indicam fragilidade, mas diversidade de estratégias em defesa da escola pública e da valorização docente.

A variedade de estratégias demonstra que, embora a CNTE tenha criado um calendário nacional de mobilizações, o cumprimento das ações pelos sindicatos considerou cenários regionais, prioridades locais e a capacidade de engajamento da categoria. A análise da adesão dos sindicatos ao longo desses anos permite compreender a coerência e continuidade das ações da CNTE e a capacidade de articulação e resistência sindical em meio as crises políticas e econômicas, ressaltando o impacto sociopolítico e econômico das mobilizações sobre docentes, estudantes e a sociedade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os caminhos percorridos nesta tese permitiram compreender, de maneira contextualizada e sistematizada, as múltiplas dimensões que transcorrem a valorização docente no Brasil e a importância histórica da CNTE na luta pela solidificação de políticas públicas que garantam a dignidade profissional, formação continuada, carreira estruturada e remuneração significativa dos trabalhadores da educação básica. Considerando a hipótese de que a valorização docente se caracteriza como um campo de disputas simbólicas, materiais e políticas, os resultados deste estudo revelaram que a CNTE tem desempenhado papel decisivo tanto na formulação quanto na defesa de políticas educacionais, que buscam materializar o direito à educação pública de qualidade e à justiça social.

Além disso, também demonstrou que a valorização docente, enquanto princípio constitucional (CF/1988, art. 206, inciso V), expressa-se em uma articulação constante entre o projeto de Estado democrático e social e as reformas de caráter neoliberal que têm reformulado o desempenho do trabalho e da educação nas últimas décadas. Outra questão que merece ser reavivado na pesquisa é que a CNTE se constitui como um ator político e pedagógico essencial no combate ao avanço das políticas de mercantilização da educação e na defesa do trabalho docente como prática social transformadora.

A análise dos documentos e resoluções da CNTE evidenciou que sua atuação é dirigida por princípios que articulam a valorização docente à democratização da gestão educacional e à ampliação do financiamento público. A valorização dos professores é inerente a um projeto nacional de educação que tenha como fundamento a igualdade de condições e o direito à formação integral. É importante acrescentar que sem o fortalecimento da carreira e sem condições materiais apropriadas para o exercício da docência, não há como atingir a qualidade social da educação que a PNE estabelece como meta.

Historicamente, a CNTE tem atuado, como mediadora entre as demandas da categoria e os interesses de decisão política. A luta pela implementação do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério (Lei nº 11.738/2008), pela vinculação constitucional de instrumentos à educação e criação de planos de carreira estruturados são modelos dessa mediação. Essas conquistas não derivaram de

concessões do Estado, mas de processos intensos de iniciativas sindicais e pressão política que provocaram o reconhecimento da docência como profissão vital ao desenvolvimento nacional.

Contudo, a pesquisa expôs que a implementação das políticas de valorização docente ainda é caracterizada por desigualdades regionais e pela carência de mecanismos de financiamento que garantam a equidade federativa. Como demonstrado na análise dos reajustes do piso salarial entre 2022 e 2024, há intensa heterogeneidade na execução das metas postas, o que evidencia as disparidades fiscais e administrativas entre os estados e municípios. Essa constatação exige a necessidade de refundamentar o pacto federativo no âmbito da educação, de modo a garantir condições legítimas para o cumprimento das políticas públicas de valorização.

Outro ponto central observado refere-se à dimensão formativa do trabalho sindical desenvolvido pela CNTE. Os ambientes de formação política, as campanhas nacionais e os materiais de orientação criados pela entidade exercem papel pedagógico significativo, ao promoverem o debate crítico sobre as políticas educacionais e ao alimentarem a consciência de classe entre os profissionais da educação.

Sob esse prisma, a valorização docente não pode ser interpretada apenas a índices salariais ou a políticas compensatórias, especialmente porque trata-se de uma categoria complexa, que perpassa o reconhecimento social do trabalho educativo, a autonomia pedagógica, as condições justas de trabalho e a participação democrática nos itinerários da educação pública. O professor é portador de saberes profissionais produzidos no intercâmbio entre teoria e prática, e a valorização sugere o reconhecimento desses saberes como patrimônio intelectual e social. Portanto, lutar pela valorização docente é buscar a centralidade do conhecimento, bem como a dignidade do trabalho e a qualidade social da escola pública.

Os dados expressos, neste estudo, evidenciam que as conquistas obtidas pela CNTE e pelas entidades filiadas, apesar de significativas, continuam ameaçadas por políticas de austeridade fiscal, privatização e desresponsabilização do Estado. Para além das conquistas legais, o desafio que se impõe é o de apoiar um projeto nacional de educação pública que enxergue os professores como atores principais da transformação social e não apenas como cumpridores de metas burocráticas.

Assim, esta tese reafirma que a valorização docente, enquanto categoria teórico-política, é um processo histórico em permanente disputa. A performance da

CNTE sinaliza que a luta sindical na educação suplanta o campo das reivindicações salariais, inserindo-se em um projeto maior de emancipação humana e de constituição de uma sociedade justa, solidária e democrática.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Rogério Oliveira de. Nem tão doce lar—uma vida sem violência é um direito humano! Por uma masculinidade responsável e coparticipativa. **Coisas do gênero: Revista de estudos feministas em teologia e religião**, v. 10, n. 2, p. 299-309, 2024.
- AGUIAR, Márcia Ângela da Silva; ARAÚJO FILHO, Heleno Manoel Gomes de; BOTLER, Alice Miriam Happ. **O novo FUNDEB em debate**. Brasília: Anpae, 2020.
- AGUILAR VILLANUEVA, Luis F. **La hechura de las políticas**. México: Porrúa, 1992.
- ALMEIDA, Antônio José. **O que esperam os trabalhadores dos sindicatos? Entre militantes e clientes**. In: Investigação e intervenção em recursos humanos: gestão para a cidadania. Manual Araújo; Dora Martins (Coord.). Porto: Edições Politécnica. p. 29-42. 2012.
- ALVES, Thiago *et al.* Implicações da pandemia da COVID-19 para o financiamento da educação básica. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 979-993, ago. 2020.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital**. Boitempo editorial, 2018.
- ANDRADE, Guelda. **Declarações sobre variações na adesão à 26ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública**. CNTE, 25 mar. 2025. Disponível em: <https://cnte.org.br/noticias/cnte-mobiliza-o-pais-na-26-semana-nacional-em-defesa-da-educacao-publica-2ae3>. Acesso em: 24 ago. 2025.
- ARAGÃO, Wilson Honorato. **As contradições do cotidiano de um dirigente sindical**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.
- ARAÚJO FILHO, Heleno; FERREIRA, Gilmar Soares. O protagonismo da CNTE frente à organização dos/as trabalhadores/as da educação básica e sua luta pelo direito à educação pública, gratuita, laica e de qualidade, socialmente referenciada e pela valorização dos/as profissionais da educação. **Revista Retratos da Escola, Brasília**, v. 13, n. 27, p. 745-755, 2019.
- ARANDA, Flávia Paula Nogueira. **Política salarial docente: valorização do profissional da rede pública municipal de Dourados/MS (2008–2020)**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados/MS, 2024.
- ARRETCHE, Marta. **Democracia, federalismo e centralização no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.
- ASSIS, Valdegil Daniel *et al.* O papel do sindicalismo na valorização docente em João Pessoa - PB. **Retratos da Escola**, v. 15, n. 33, p. 926-944, 2021.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de; FARIAS, Salete Barbosa de. Democratização da gestão da educação avanços e perspectivas. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 12, n. 24, p. 495-509, nov./dez. 2018.

BARBOSA, Carlos Soares. Organizações docentes na reforma do ensino médio: análise do posicionamento da ANFOPE e da CNTE. **Reflexão e Ação**, v. 29, n. 1, p. 187-201, 2021.

BOTTOMERE, Tom (org.) **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Zhar, 1988. Disponível em: <https://intelectuaisculturaepolitica.files.wordpress.com/2016/02/dicionc3a1rio-pensamento-marxista1.pdf>. Acesso em: 13/12/2022.

BRANDÃO, Celmário Castro; MENDONÇA, Ana Valéria Machado; SOUSA, Maria Fátima de. O Ministério da Saúde e a gestão do enfrentamento à pandemia de Covid-19 no Brasil. **Saúde em Debate**, v. 47, p. 58-75, 2023.

BRASIL. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**. Sobre o Fundeb. 2022. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/sobre-o-plano-ou-programa/sobre-o-fundeb>. Acesso em: 28 jun. 2025.

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14113.htm. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 1.592, de 31 de julho de 2003**. Estabelece os princípios e as diretrizes dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=126369>. Acesso em 20 jun. 2025.

BRASIL, Constituição Federal. **Constituição da república federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020**. Altera a Constituição Federal para estabelecer [...] para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc108.htm. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996a**. Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006**. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Lei 11.738, de 16 de julho de 2008**. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do **caput** do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996b**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015a**. Código de Processo Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024**. Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14817.htm. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal**. Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4079 - ES. Relator: Ministro Roberto Barroso. Julgado em: 26 fev. 2015b. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/863954857>. Acesso em: 13 abr. 2025.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Conflito de Competência n. 156.425 - MS (2018/0016371-7)**. Relator: Ministro Lázaro Guimarães. Julgado em: 12 abr. 2018. Publicado em: DJe 16 abr. 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stj/567081963>. Acesso em: 6 abr. 2025.

BRASIL. Senado Federal. **CCJ aprova diretrizes para valorização dos profissionais de educação básica**. Portal de Notícias [internet]. [Brasília, DF]: Agência Senado; 18 de out. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 1335 - BA**. Relator: Ministra Cármen Lúcia. Julgado em: 13 jun. 2018. Publicado em: 18 out. 2019. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/862211714>. Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário n. 936790 - SC**. Relator: Ministro Marco Aurélio. Julgado em: 29 maio 2020. Publicado em: 29 jul. 2020a. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/1105676205/fatos>. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6196 - MS**. Relator: Ministro Alexandre de Moraes. Julgado em: 20 mar. 2020. Publicado em: 2 abr. 2020b. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/865175733>. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4848 - DF**. Relator: Ministro Roberto Barroso. Julgado em: 1 mar. 2021. Publicado em: 5 maio 2021. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/1203238780>. Acesso em: 13 abr. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6490 - PI (0098697-69.2020.1.00.0000)**. Relator: Ministra Cármen Lúcia. Julgado em: 21 fev. 2022. Publicado em: 24 fev. 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/1393153572>. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6483 - BA**. Relator: Ministro Roberto Barroso. Julgado em: 3 jul. 2023. Publicado em: DJe s/n, divulg. 14 ago. 2023, public. 15 ago. 2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/1932075758>. Acesso em: 16 abr. 2025.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Especial n. 1965394 - DF (2021/0245451-3)**. Relator: Ministro Gurgel de Faria. Julgado em: 13 set. 2023. Publicado em: DJe 20 set. 2023b. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stj/2939319847>. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). **Institucional**. 28 jun. 2024a. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=sobreStfConhecaStfInstitucional>. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Petição no Recurso Especial n. 1985491 – RJ (2022/0041171-4)**. Relator: Ministro Benedito Gonçalves. Julgado em: 19 fev. 2024. Publicado em: DJe 21 fev. 2024b. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stj/2175279974/inteiro-teor-2175279976>. Acesso em: 28 set. 2025.

BREITKREITZ, Laucir Gerson. **A influência da austeridade fiscal no processo de produção e ampliação das desigualdades sociais no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Universidade Federal da Fronteira Sul, Erechim/RS, 2023.

CAMARGO, Bruna Caroline. **Políticas de valorização docente na educação básica pública: relações entre desigualdade de financiamento e as políticas de**

valorização na Rede Pública Estadual do Paraná e em oito redes públicas municipais da região dos Campos Gerais/PR. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR, 2020.

CAMINHA, Raul Vasconcelos; FREIRE, Miriam Espíndula dos Santos. Os desafios da valorização docente: entre a precarização e a luta pela dignidade profissional. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 11, n. 8, p. 724-750, 2025.

CAMPOS, Anderson de Souza. Sindicalismo na pandemia: em busca de legitimidade e protagonismo. In: Dalila Andrade.; POCHMANN, Marcio (Org.) **A devastação do trabalho: a classe do labor na crise da pandemia**. 1. ed. Brasília: Gráfica e Editora Positiva, p.54-82. 2020.

CARA, Daniel; NASCIMENTO, Iracema Santos do. A construção do primeiro Fundeb (2005-2007) e do Fundeb permanente (2015-2020): análise comparada sobre processos legislativos. **Education Policy Analysis Archives**, v. 29, n. 168, 2021.

CARDOSO, Guilherme Silva; CARDOSO, Débora Freire; DOMINGUES, Edson Paulo. Austeridade fiscal no Brasil: Impactos na renda das famílias e na atividade econômica. **Seminário de Diamantina**, v. 18, 2019.

CARDOSO, Adalberto Moreira. **Os sindicatos no Brasil**. Nota técnica: Mercado de trabalho, 2014. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3765/1/bmt56_nt01_sindicatos_brasil.pdf. Acesso em: 13 març. 2021.

CAVALCANTE, Ams Marques. **O desmonte da política de assistência social: uma reflexão a partir da Emenda Constitucional n.º 95/2016**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió/AL, 2024.

CARVALHO, Anderson dos Anjos Pena de. **A disputa pelo currículo da educação básica no movimento sindical dos trabalhadores das escolas públicas no Brasil em tempos de hegemonia neoliberal (1990-2022)**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza/CE, 2022.

CHAUI, Marilena; SANTIAGO, Homero. **Em defesa da educação pública, gratuita e democrática**. Autêntica, 2018.

CHEPTULIN, Alexandre. **A Dialética Materialista: categoria e Leis da Dialética**. (tradução Leda Rida Cintra Ferraz). São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1982.

CNTE-CUT. **PB: Mobilizações da Educação na Paraíba**. CNTE-CUT, 16 fev. 2016a. Disponível em: <https://cnte.cut.org.br/noticias/pb-mobilizacoes-da-educacao-na-paraiba-fe5b>. Acesso em: 23 ago. 2025.

CNTE-CUT. **CNTE participa do 12º Congresso Nacional de Professores, em Portugal**. 05 maio 2016b. Disponível em: <https://cnte.cut.org.br/noticias/cnte-participa-do-12o-congresso-nacional-de-professores-em-portugal-e0e1>. Acesso em: 23 ago. 2025.

CNTE-CUT. **Greve Geral Nacional da Educação – 15 de março de 2017a.**

Disponível em: <https://cnte.cut.org.br>. Acesso em: 23 ago. 2025.

CNTE-CUT. **18ª Semana Nacional em Defesa da Educação Pública – 17 a 28 de abril de 2017b.** Disponível em: <https://cnte.cut.org.br>. Acesso em: 23 ago. 2025.

CNTE-CUT. **#OcupaBrasília – 24 de maio de 2017c.** Disponível em: <https://cnte.cut.org.br>. Acesso em: 23 ago. 2025.

CNTE-CUT. **2ª Greve Geral Nacional da Educação – 30 de junho de 2017d.** Disponível em: <https://cnte.cut.org.br>. Acesso em: 23 ago. 2025.

CNTE-CUT. **Jornada de Lutas Latino-americana – 19 de setembro de 2017e.** Disponível em: <https://cnte.cut.org.br>. Acesso em: 23 ago. 2025.

CNTE-CUT. **Mobilização Nacional da Educação – 5 de dezembro de 2017f.** Disponível em: <https://cnte.cut.org.br>. Acesso em: 23 ago. 2025.

CNTE-CUT. **#RespeitaAsMinas! – 25 de novembro a 10 de dezembro de 2017g.** Disponível em: <https://cnte.cut.org.br>. Acesso em: 23 ago. 2025.

CNTE-CUT. **Aumenta adesão à greve contra a reforma da Previdência.** Brasília: CNTE-CUT, 7 fev. 2018a. Disponível em: <https://cnte.org.br/noticias/aumenta-adesao-a-greve-contr-reforma-da-previdencia-f80b>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CNTE-CUT. **Semana de Ação Global para Educação 2018:** Educação pública gratuita de qualidade para todos. Brasília: CNTE, 23 abr. 2018b. Disponível em: <https://cnte.org.br/noticias/semana-de-acao-global-para-educacao-2018-educacao-publica-gratuita-de-qualidade-para-todos-5acb/amp>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CNTE-CUT. **CNTE organiza videoconferência sobre Reforma Tributária Solidária.** Brasília: CNTE, 30 jul. 2018c. Disponível em: <https://cnte.org.br/noticias/cnte-organiza-videoconferencia-sobre-reforma-tributaria-solidaria-28b9>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CNTE-CUT. **19ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública.** Brasília: CNTE, 28 ago. 2018d. Disponível em: <https://cnte.org.br/noticias/confira-a-programacao-da-19a-semana-nacional-em-defesa-e-promocao-da-educacao-publica-6a5b>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CNTE-CUT. **CNTE convoca para o Dia de Luta em Defesa da Previdência – 22 de março.** Brasília: CNTE, 8 mar. 2019a. Disponível em: <https://cnte.org.br/noticias/cnte-convoca-para-o-dia-de-luta-em-defesa-da-previdencia-22-de-marco-71a2/amp>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CNTE-CUT. **11 de abril:** Dia de luta em defesa dos Precatórios do Fundef para os profissionais da educação. Brasília: CNTE, 10 abr. 2019b. Disponível em: <https://cnte.org.br/noticias/11-de-abril-dia-em-defesa-dos-precatorios-do-fundef-para-os-profissionais-da-educacao-6590>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CNTE-CUT. **20ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública:** Educação Pública de Qualidade para Todos. Brasília: CNTE, 2019c. Disponível em: <https://cnte.org.br/noticias/cnte-informa-920-2019-20a-semana-nacional-em-defesa-e-promocao-da-educacao-publica/>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CNTE-CUT. **Campanha Aprova FUNDEB:** mobilização pela aprovação do Fundeb permanente. Brasília: CNTE, 2019d. Disponível em: <https://cnte.org.br/acao/novo-fundeb-permanente-2019-2da6>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CNTE-CUT. **Paralisação Nacional da Educação – 13 de agosto de 2019e.** Brasília: CNTE, 2019. Disponível em: <https://cnte.org.br/acao/paralisacao-nacional-13-de-agosto-2019-dde0/>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CNTE-CUT. **Greve Geral da Classe Trabalhadora – 14 de junho de 2019f.** Brasília: CNTE, 2019. Disponível em: <https://cnte.org.br/acao/greve-geral-da-classe-trabalhadora-14-de-junho-2019-1723>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CNTE-CUT. **Greve Nacional da Educação – 15 de maio de 2019g.** Brasília: CNTE, 2019. Disponível em: <https://cnte.org.br/acao/greve-nacional-da-educacao-15-de-maio-2019-bc5c>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CNTE-CUT. **9ª Conferência Nacional de Educação Paulo Freire:** Educação Libertária e Democracia – Construindo o Movimento Pedagógico Latino-Americano. Curitiba: CNTE, 2019h. Disponível em: <https://cnte.org.br/acao/9a-conferencia-de-educacao-paulo-freire-2019-f6df/>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CNTE-CUT. **Campanha Aprova FUNDEB:** Mobilização Nacional pela Educação Pública. Brasília: CNTE, 2019i. Disponível em: <https://cnte.org.br/acao/campanha-aprova-fundeb-2019>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CNTE-CUT. **A CNTE:** organização consolidada. 2021a. Disponível em: <https://cnte.org.br/index.php/menu/institucional/cnte>. Acesso em: 20 mar. 2025.

CNTE-CUT. **FUNDEB não pode morrer! E agora essa é mais uma de nossas lutas!** 2019. Disponível em: <https://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/72407-cnte-informa-847-18-10-2019-o-fundeb-nao-pode-morrer-e>. Acesso em: 25 jul. 2025.

CNTE-CUT. **3ª Plenária Intercongressual da CNTE (2019).** Curitiba: CNTE, 2019j. Disponível em: <https://cnte.org.br/acao/3a-plenaria-intercongressual-da-cnte-2019-c52d>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CNTE-CUT. **Greve Geral da Educação Pública:** Mobilização Nacional em Defesa da Educação. Brasília: CNTE, 2020a. Disponível em: <https://cnte.org.br/acao/greve-geral-da-educacao-publica-2020-c391/>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CNTE-CUT. **21ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública:** a Importância da Educação para a Vida! Brasília: CNTE, 2020b. Disponível em: <https://cnte.org.br/noticias/acesse-a-programacao-da-21a-semana-nacional-em-defesa-e-promocao-da-educacao-publica-2-cee8>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CNTE-CUT. **22ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública: #EssencialÉAVida**. Brasília: CNTE, 2021b. Disponível em: <https://cnte.org.br/noticias/participe-do-tuitaco-essencial-e-a-vida-por-conectividade-nas-escolas-publicas-e-pelo-nao-retorno-as-aulas-presenciais-6936>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CNTE-CUT. **Relatórios de atividades e campanhas institucionais de 2023**. Disponível em: <https://www.cnte.org.br>. Acesso em: 23 ago. 2025.

CNTE-CUT. **Caderno de resoluções**. Brasília, DF: CNTE, 2008.

CNTE-CUT. **Caderno de resoluções**. Brasília, DF: CNTE, 2011.

CNTE-CUT. **Caderno de resoluções**. Brasília, DF: CNTE, 2014.

CNTE-CUT. **Caderno de resoluções**. Brasília, DF: CNTE, 2017h.

CNTE-CUT. **Caderno de resoluções**. Brasília, DF: CNTE, 2022.

CNTE. **[MA] Sinproesemma conquista progressões, promoções, titulação e gratificação Profuncionário para os Trabalhadores em Educação do Maranhão**. CNTE, 21 out. 2021c. Disponível em: <https://cnte.org.br/noticias/ma-sinproesemma-conquista-progressoes-promoco-es-titulacao-e-gratificacao-profuncionario-para-os-trabalhadores-em-educacao-d-f6ef>. Acesso em: 23 ago. 2025.

CNTE-CUT. **Proposta de projeto de lei sobre diretrizes nacionais para os planos de carreira dos profissionais da educação escolar pública**. 2015. Disponível em: https://appsindicato.org.br/wp-content/uploads/2016/02/Minuta_projeto_diretrizes_carreira_VF.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023.

COLARES, Laís Gramacho. **Progressividade, redução da desigualdade e federação: caminhos para uma reforma tributária**. Editora Dialética, 2023.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (CNTE). **Nota pública sobre a regulamentação do Fundeb e a destinação de recursos públicos à iniciativa privada**. Brasília, 2020.

CORTEZ, S. C. C., DE ANDRADE, C. F., MORAIS, M. R., DE ANDRADE, M. E., DA SILVA, F. P., DE OLIVEIRA, A. G., & SILVA, L. E. de F. (2025). Avanços e Desafios da Educação Básica no Brasil: da criação dos fundos de financiamento ao FUNDEB permanente. **Revista ELO – Diálogos Em Extensão**, 14. Disponível em: <https://doi.org/10.21284/elo.v14i.21255>.

COUTINHO, Carlos Nelson. **A dualidade de poderes: Estado e revolução no pensamento marxista**. In: COUTINHO, Carlos Nelson. *Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios*. São Paulo: Cortez, 2008.

CUNHA, Mirian Alves da. **Os desafios da gestão escolar em tempos de Pandemia COVID-19 (SARS-Cov-2)**. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Universidade de Taubaté, Taubaté/SP, 2024.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e Contradição**. São Paulo: Cortez, 1986.

DARSIE, Camilo; FURTADO, Roberval Angelo. Covid-19 e educação básica: reflexões sobre riscos e controle espacial no retorno às aulas presenciais. **Roteiro**, v. 47, n. 1, p. 62, 2022.

DINIZ, Cássio. Associativismo e sindicalismo em Educação: organização e lutas. **EccoS – Rev. Cient.**, São Paulo, n. 28, p. 231-233, maio/ago. 2012.

DRUCK, Graça. **A precarização social do trabalho no Brasil: um balanço das duas últimas décadas**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

FACUNDES, Gabriela Knebel Brazeiro; BOLWERK, Aloísio Alencar. Amicus Curiae no Processo Civil Brasileiro: Análise dos requisitos para sua aplicação. **Revista de Direito**, v. 17, n. 1, p. 2, 2025.

FERNANDES, Vanessa Cristina Meneses. **Organização sindical docente e lutas (inter) nacionais em educação**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador/BA, 2021.

FINEDUCA – Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação. **Manifestação de entidades da educação contrárias à PEC 13/2021**: Depois da destruição da Amazônia, agora querem acabar com a Educação. Curitiba: Fineduca, 2021. Disponível em: https://fineduca.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Manifestacao_entidades_educacao_PEC13_ok.pdf. Acesso em: 20 ago. 2025.

FLORES, Maria Luiza Rodrigues; LUTZ, Diego. Para Além do Acesso: o direito à educação infantil de qualidade exige financiamento adequado. **Fineduca: revista de financiamento da educação**. Porto Alegre, RS. Vol. 12 (2022), p. 1-16, 2022.

FRANCO, Nádia. Brasil investe menos em educação que países da OCDE. **Agência Brasil**, 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-09/brasil-investe-menos-em-educacao-que-paises-da-ocde>. Acesso em: 20 jun. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 62. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

GADOTTI, Moacir. **História das Ideias Pedagógicas**. ed. 8., editora Ática, 1996.

GASPARDO, Murilo *et al.* Crise da democracia brasileira e arranjos jurídico-institucionais. **Estudos Avançados**, v. 39, n. 113, p. e39113051, 2025.

GARCIA, Maria Manuela Alves; ANADON, Simone Barreto. Reforma educacional, intensificação e autointensificação do trabalho docente. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 30, n. 106, p. 63-85, abr. 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Jean Bandeira. **Relatório técnico científico da produção do curta metragem "Além dos 21"**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Comunicação Social - Audiovisual) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, 2025.

GOMES, Alberto Albuquerque. Considerações sobre a pesquisa científica: em busca de caminhos para a pesquisa científica. **Intertemas**, Presidente Prudente, v. 5, p. 1-16, nov. 2001.

GOUVEIA, Andréa Barbosa; FERRAZ, Marcos Alexandre dos Santos. Sindicalismo docente e política educacional: tensões e composições de interesses corporativos e qualidade da educação. **Educar em Revista**, n. 48, p. 111-129, 2013.

GOUVEIA, Andréa Barbosa; FERRAZ, Marcos Alexandre dos Santos. A Valorização do magistério como uma dimensão da qualidade da educação: uma mirada sobre o debate sindical. **Em Aberto**, v. 33, n. 109, p. 133-148, 2021.

GUERREIRO, Janaina Aparecida. **A qualidade na educação básica**: uma análise do PNE. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 2024.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2000**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=759>. Acesso em: 25 set. 2025.

JAIME, Fernando Martín. *et al.* **Introducción al análisis de políticas públicas**. 1 ed. Buenos Aires: Florencio Varela. Universidad Nacional Arturo Jauretche, 2013.

JARDIM, Maria Chaves. A crise financeira de 2008: os discursos e as estratégias do governo e dos fundos de pensão. **Dados**, v. 56, n. 4, p. 901-941, out. 2013.

JOVANOVIĆ, Eliane Maria da Silva. **A mediação da informação jurídica: estudo na rede social Jusbrasil**. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília/SP, 2021.

JUSBRASIL. **Quem somos**. [S. d.]. Disponível em: <https://sobre.jusbrasil.com.br/>. Acesso em: 5 abr. 2025.

KAPRÍVINE, V. **O Que é o Materialismo Dialético**: ABC dos conhecimentos sociais e políticos. Moscovo: Edições Progresso, 1986.

LAPA, Carlos Maurício Franklin. **A reforma do estado, novos modelos de gestão do trabalho escolar e a reação sindical docente**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica/RJ, 2017.

LEITE, Júlio Cesar Pereira. **Educação e cidadania: análise crítica do conceito de educação cidadã**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo/PB, 2025.

LINS, Victor. **Que conta é essa? O sistema tributário das desigualdades**. Digitaliza Conteúdo, 2022.

MAIA, Elizangela Tiago da. **Controle social do financiamento da educação básica reivindicado pelo sindicalismo docente**. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados/MS, 2021.

MAIESKI, Lirani. **Dimensões educativas da atuação do sindicato dos trabalhadores em educação pública de Francisco Beltrão-SINTEPFB: 2012-2023**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão-PR, 2024.

MAINARDES, Jefferson. Análise de políticas educacionais: **breves considerações teórico-metodológicas**. Contrapontos. v. 9, n. 1, p.4-16, Itajaí, jan/abr 2009.

MARQUES, Larissa Paula Salazar. **Ativismo feminista digital e políticas públicas para mulheres no Brasil: uma análise do reflexo da educação em direitos humanos na luta por paridade de gênero na política na última década**. Monografia (Bacharelado em Direito) – Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, São Luís/MA, 2021.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Tradução: Nélio Schneider. São Paulo: Bomtempo, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Tradução: Luiz Claudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MASSON, Máximo Augusto Campos. **Campo Educacional, Magistério e Modernidade: a Situação dos Professores na Sociedade Brasileira**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, 1997.

MEI, Danielle Scheffelmeier. **Políticas de valorização docente e as relações de conflito entre a APP-Sindicato e o governo do estado do Paraná de 2011 a 2018**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR, 2020.

MENEZES, Maria Aparecida Silva de. **A incontroleabilidade do avanço do capital sobre o fundo público na Bahia: uma análise sobre a renúncia de receita de ICMS e sua influência no financiamento da educação básica**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador/BA, 2023.

MESQUITA, Marcos Ribeiro, *et al.* Juventudes e Participação: compreensão de política, valores e práticas sociais. **Psicologia & Sociedade**, v. 28, n. 02, p. 288-297, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciênc. saúde Coletiva**, v.17, n. 3, p. 621-626, 2012.

MONLEVADE, João Antônio Cabral de. **Valorização salarial dos professores**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas/SP, 2000.

MORAIS, Fausto Santos de. O uso da inteligência artificial na repercussão geral: desafios teóricos e éticos. **Direito Público**, v. 18, n. 100, 2021.

MUÑOZ, Enara Echart. Uma visão crítica da cooperação sul-sul: práticas, atores e narrativas. **Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades**, n. 241, p. 392-417, 2017.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências. **RBPAE** – v.25, n.2, p. 197-209, mai./ago. 2009.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; PEREIRA JUNIOR, Edmilson. Desafios para ensinar em tempos de pandemia: as condições do trabalho docente. *In*: OLIVEIRA, Dalila Andrade; POCHMANN, Márcio. **A devastação do Trabalho**. A classe do labor na pandemia. Brasília: Editora Positiva, p. 207-228. 2020.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Política educacional e trabalho docente**: reflexões críticas sobre a reforma do Estado. Campinas: Autores Associados, 2021.

OLIVEIRA, Dayse Kelly Barreiros de. **A formação stricto sensu como formação continuada na educação básica**: contexto, pressupostos e possibilidades. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília/DF, 2019.

OLIVEIRA, Jonatas Gomes de; BAUER, Carlos. Presença da CNTE e da CONTEE na história da educação brasileira. **EccoS – Revista Científica**, [S. l.], n. 70, p. e27163, 2024.

PAMPU, Viviane Aparecida Bastos. **A concepção de educação defendida pela CNTE no processo de elaboração e aprovação do PNE 2014/2024**: um fio condutor dos consensos entre governo, sociedade civil e organismos multilaterais. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2021.

PEREIRA, Maristela Monteiro. **A Central Única dos Trabalhadores-CUT e a contribuição sindical no contexto da Reforma Trabalhista de 2017**. Dissertação (Mestrado em Estado, Governo e Políticas Públicas) – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, São Paulo/SP, 2023.

PEREIRA FILHO, Sebastião Carlos. **Da Confederação de Professores do Brasil (CPB) à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)**:

história da organização político-sindical dos trabalhadores em educação brasileiros (1983 a 1991). Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Nove de Julho, São Paulo/SP, 2019.

PEREIRA FILHO, Sebastião Carlos; BAUER, Carlos. História concisa da Confederação dos Professores do Brasil: gênese e percalços de sua consolidação política e sindical (1983-1991). **Libro de ponencias completas XI Congreso ALAS 2017**. 1. ed. Montevideo: Universidad de La Republica - Uruguay, v. 1, p. 3-14. 2017.

PIMENTEL, Patricia Ferreira Coimbra. **Participação Social no Desenvolvimento do Território de Identidade Extremo Sul da Bahia**: análise e perspectivas. Editora Dialética, 2025.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Financiamento da educação no Brasil: um balanço do Governo FHC (1995-2002). **Educação & Sociedade** [online], v. 23, n. 80, p. 108-135, 2002.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Remuneração adequada do professor: desafio à educação brasileira. **Retratos da Escola**. Brasília, v. 3, n. 4, p. 51-67, 2009.

RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo *et al.* Impactos de las políticas de austeridad en la educación básica: el neoliberalismo y el desmantelamiento del estado. In: MOREIRA, Alena Ocom, *et al.*, (org.). **XI Seminário Discente do Programa de Pós-graduação em Sociologia**: diálogos emergentes. Desafios e perspectivas nas sociologias do sul global [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UFRGS, 2024.

REBOUÇAS, Raquel Serra. **Garantia do direito à educação como instrumento de liberdade política do cidadão**: relação entre a Base Nacional Comum Curricular e o exercício da cidadania. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Salvador, Salvador/BA, 2024.

RÊSES, Erlando da Silva. **De vocação para profissão**: sindicalismo docente da educação básica no Brasil. Brasília: Paralelo 15, 2015.

RÊSES, Erlando da Silva. **De Vocação para Profissão**: Organização Sindical Docente e Identidade Social do Professor. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade de Brasília, 2009.

RIBEIRO, Misael Hipólito. **Do FUNDEF ao FUNDEB**: o financiamento da educação básica no Brasil (1996-2022). Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Uberaba, Uberaba/MG, 2023.

RIBEIRO JÚNIOR, João Cavalcanti; FARIAS, Eliete Francisca da Silva; CARDOZO, Anderson Matias. O sindicalismo da rede estadual de Pernambuco. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 10, p. 5585–5605, 2023.

ROCHA, Francilene Macedo. **Carreira, remuneração e perspectivas das lutas docentes a partir da criação do cargo de educador infantil e da Lei do Piso**.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, 2017.

ROCHA, Francialdo Cássio *et al.* Um estudo acerca das decisões do Supremo Tribunal Federal sobre greve de professores. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, v. 16, n. 9, p. e5691-e5691, 2024.

RODRIGUES, Rayza de Arruda. **A intervenção sindical prévia como exigência procedimental para a dispensa coletiva e a sua efetividade**: um estudo do tema nº 638 do Supremo Tribunal Federal. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza/CE, 2025.

ROSSO, Sadi Dal; CRUZ, Hélvia Leite; RÊSES, Erlando da Silva. Condições de emergência do sindicalismo docente. **Pro-Posições**, v. 22, n. 2 (65), p. 111-131, 2011.

SANTANA, Joyce Costa Gomes, *et al.* Percepções das ideias pedagógicas no Brasil na contemporaneidade. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, v. 16, n. 10, p. e6111-e6111, 2024.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, Juliana Kecia de Menezes. **SINDIUTE e a defesa da educação pública**: a importância da luta sindical no avanço de uma educação da classe trabalhadora para a classe trabalhadora. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza/CE, 2024.

SANTOS, Mario Jorge Ferreira dos. **O Impacto da austeridade fiscal sobre o gasto público federal em saúde no Brasil (entre os anos 2000-2036)**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, 2021a.

SANTOS, Morgana Brazil. **Financiamento da educação básica no Brasil**: uma análise das propostas para a complementação da União na definição do novo FUNDEB. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus/AM, 2021b.

SANTOS PRIMO, Wanderley dos. Políticas Públicas em Educação e a Qualidade do Ensino: Desafios e Perspectivas para a Equidade. **Revista Científica FESA**, v. 3, n. 28, p. 185-208, 2025.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. **Sindicatos e ações coletivas**: acesso à justiça, jurisdição coletiva e tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais. 6 ed. São Paulo: LTr, 2022.

SANTOS, Cirlene Jeane Santos e; ALMEIDA, Jacqueline Praxedes de; VIEGAS, Maria Ester Ferreira da Silva. Fosso digital, ensino remoto e pandemia: descaminhos do território alagoano. *In*: SILVA, Luciana Caetano da; POCHMANN, Márcio; FEITOSA, Cid Olival. **Covid-19 e as distinções territoriais em evidência** [recurso

eletrônico]. SILVA, Luciana Caetano da; POCHMANN, Márcio; FEITOSA, Cid Olival (org.). Maceió, AL: EDUFAL, 2021.

SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira: estrutura e sistema**. 12. ed. Campinas: Autores Associados, 2019.

SILVA, Elidiane Francisca da. **A organização dos professores no Rio Grande do Norte: um centenário de lutas e conquistas (1920-2020)**. Monografia (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, 2023.

SILVA, Joiciara Ribeiro da. **A importância da educação pública e os impactos do neoliberalismo em sua organização**. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia Bilíngue) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Aparecida de Goiânia/GO, 2023.

SILVA, Letícia Miguel da. **Sub-representação política e proteção à mulher brasileira: análise das proposições das deputadas acerca do combate e enfrentamento à violência de gênero na Câmara dos Deputados em 2024**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza/CE, 2025.

SILVA, Maria Cristina Vitorino da; SILVA, João Carlos da. O materialismo histórico-dialético como método de análise: uma via possível para entender a história das mulheres e da mulher na história? **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 14, n. 59, p. 37–52, 2014.

SINTEP-PB. **Sintep-PB participa de audiência pública na ALPB para discutir o não cumprimento do piso salarial da educação**. João Pessoa: Sintep-PB, 17 abr. 2023. Disponível em: <https://sintep.pb.com.br/sintep-pb-participa-de-audiencia-publica-na-alpb-para-discutir-o-nao-cumprimento-do-piso-salarial-da-educacao/>. Acesso em: 24 ago. 2025.

SINTEPE-PE. **Mais de 200 escolas realizaram mobilizações em Pernambuco pela educação pública**. Recife: SINTEPE, 9 abr. 2025a. Disponível em: <https://sintepe.org.br/mais-de-200-escolas-realizaram-mobilizacoes-em-pernambuco-pela-educacao-publica/>. Acesso em: 23 ago. 2025.

SINTEPE-PE. **Mais de 900 escolas aderiram à paralisação convocada pelo Sintepe nesta quarta-feira (23)**. Recife: SINTEPE, 23 abr. 2025b. Disponível em: <https://sintepe.org.br/mais-de-900-escolas-aderiram-a-paralisacao-convocada-pelo-sintepe-nesta-quarta-feira-23/>. Acesso em: 23 ago. 2025.

SOUZA, Egle Guinancio de. **Os efeitos da pandemia de COVID-19 no campo da educação**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica/RJ 2023a.

SOUZA, Karine Anieli Barros Menetrie de. Atratividade da carreira docente no Brasil: reflexões sobre a escolha profissional dos estudantes do ensino médio. **Repositorio de Tesis y Trabajos Finales UAA**, 2023b.

SCAFF, Elisângela Alves da Silva; GOUVEIA, Andréa Barbosa; FERRAZ, Marcos Alexandre dos Santos. O protagonismo da CNTE nas disputas pelas garantias constitucionais no campo da educação. **Revista Educação e Políticas em Debate**, Uberlândia, v. 7, n. 2, p. 244-262, maio/ago. 2018.

SUBTIL, Maria José Dozza. Reflexões sobre marxismo e perspectiva teóricometodológica para a pesquisa em políticas educacionais. **Germinal: Marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 8, n. 2, p. 153-162, dez. 2016. Disponível em: . Acesso em: 15 ago. 2019.

TAFFAREL, Celi Nelza Zulke *et al.* Trabalho essencial para a defesa da vida em meio a pandemia: na formação inicial e continuada de professores, nas escolas e para além delas. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 25, 2022.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Entenda os principais pontos do projeto do Sistema Nacional de Educação (SNE)**. Todos Pela Educação, 12 abr. 2022. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/entenda-os-principais-pontos-do-projeto-do-sistema-nacional-de-educacao-sne/>. Acesso em: 20 set. 2025.

VIEIRA, Juçara Maria Dutra. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE. *In*: OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana Maria Cancelli; VIEIRA, Livia Maria Fraga. **DICIONÁRIO**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010.

VIEIRA, Andrea Mara Ribeiro da Silva. O novo Fundeb e o Direito à Educação: avanços, retrocessos e impactos normativos. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, v. 125, 2022.